

- Seleção do intervalo mínimo entre o arranque/paragem, comutação automática e prioridade da bomba;
- Função automática de teste da bomba de forma a evitar o bloqueio das bombas inativas.



2.1.4.2.3 Combate ao Incêndio

- Número de sprinkler tipo ordinário, Ø15mm em aço.....	4.510,00 un
- Número de hidrantes (tipo 2)	80,00 un
- Número de hidrantes (tipo 3)	29,00 un
- Número de extintores de incêndio (CO2)	64,00 un
- Número de extintores de incêndio (ABC)	299,00 un
- Metragem total de tubos (diâmetro 1" a 8")	23.450,00 m



- o Para todas as instalações de combate a Incêndio e sistema de água gelada foram utilizados acoplamentos mecânicos rígidos ou flexíveis, que são montados em tubos com extremidade ranhurada por corte ou por laminação.
- o O Sistema Ranhurado é usado em inúmeras aplicações, especialmente em setores onde existem constantes interferências e necessidade de ajustes em campo.
- o O processo é limpo, simples, e a portabilidade das máquinas de execução das ranhuras tornam o método versátil e prático, reduzindo consideravelmente os tempos de parada na manutenção.

2.1.4.2.4 Instalações Elétricas

- Carga Total Instalada	10.053,75 kVA
- Demanda Total.....	9.079,33 kVA
- Subestações Abaixadoras (13.800/380 V) de 3.000kVA	2,00 un
- Subestações Abaixadoras (13.800/380 V) de 2.000kVA	2,00 un
- Cubículos de média tensão.....	49,00 colunas
o Conjunto de cubículos de média tensão com disjuntor com extinção a vácuo com isolação a Ar com execução e seccionadoras fixas	
o Potência nominal: 11714 kVA	
o Número de fases: 3 (trifásico)	
o Tensão nominal: 17,5 kV	
o Tensão nominal de operação: 13,2 kV	



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679-4 - 7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- o Tensão suportável à frequência industrial (seccionamento), 1 minuto: **38 kV**
 - o Tensão suportável impulso 1.2/50 μ s **95 kV**
 - o Corrente suportável de curta duração – valor simétrico eficaz: 1 segundo: **25 kA 3 segundos: 25 kA**
 - o Corrente Nominal do barramento horizontal: **1250 A**
 - o Capacidade de interrupção máxima: **20 kA**
 - o Categoria de perda de continuidade de serviço: **LSC2B**
 - o Resistência ao arco interno: **AFLR 25 kA 1s (crista)**
 - o Frequência: **60 Hz**
 - o Isolação dos barramentos: **Ar**
 - o Isolação dos equipamentos de proteção (Seccionamento): **SF6**
 - o Grau de proteção: **IP 3X (Abrigados)**
- Cabos de média tensão 12/20kV.....60.624,00 m
 - Cabos de baixa tensão (não emissor de halogêneos)429.000,00 m
 - Sistema de energia ininterrupta aplicado (UPS)580,00kVA
 - o Nobreaks de elevada eficiência energética, on-line com dupla conversão de energia conforme a NBR 15014. Permite acesso frontal.
 - o Tecnologia sem transformadores.
 - o Retificador trifásico com chaveamento em alta frequência através de semicondutores IGBT J Alto fator de potência e baixa distorção harmônica da corrente de entrada.
 - o Inversor de alta eficiência com baixa distorção da tensão de saída.
 - o Pode também ser usado como conversor de frequência 50/60 Hz e vice-versa.

J457
 Fls _____
 Proc. Nº 09/122
 Ass.

2.1.4.2.5 Instalações Especiais

Fornecimento, instalação e comissionamento dos seguintes equipamentos:

- Tapetes rolantes (vel.=0,65m/s, capac. =7300 pessoas/h) 14,00 un
 - ThyssenKrupp – Orinoco – 5EK
 - o Tapetes Rolantes de 100 m..... 7,00 un
 - o Tapetes Rolantes de 90 m..... 2,00 un
 - o Tapetes Rolantes de 75 m..... 2,00 un
 - o Tapetes Rolantes de 50 m..... 3,00 un
- Pontes de Embarque - Apron Drive com 3 túneis..... 26,00 un

Riogaleao.com
 T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
 Via de Serviços-21941-900
 Ilha do Governador – Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 AUTENT1567940GRYSILBUPUIA151,
 08/04/2022 13:42:23, Ata: 13.18, Total
 R\$: 5,69 Emol R\$: 5,14 FERC R\$: 0,15
 FADEP R\$: 0,20 FEMP R\$: 0,20
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



2.1.4.3 SISTEMAS ELETRÔNICOS

2.1.4.3.1 SIV – Sistema Informativo de VOO

Os equipamentos do SIV funcionam de forma integrada na distribuição das informações relativas ao tráfego aéreo. O sistema utilizará um Concessionária chamado SIV.NET, o qual será instalado em um computador ligado ao painel de informações, com IP definido pela Concessionária.

- Microcomputadores..... 114,00un
- Monitores de 46" 114,00un

2.1.4.3.2 SISOM – Sistema de sonorização

O SISOM é o sistema responsável por veicular mensagens sonoras com a emissão de avisos e chamadas, pela transmissão de sonorização ambiente e alarmes, com alto grau de inteligibilidade, para público, passageiros e funcionários nas diversas áreas do Aeroporto.

O sistema provê recursos avançados de áudio permitindo realizar difusão de sonorização ambiente, alarmes e emissão de avisos e chamadas. Com um conceito de integração permitindo o controle de processo de cada ambiente.

O SISOM é composto por:

- Processadores de áudio..... 6,00 un
- Estação de chamada remota..... 29,00 un
- Amplificadores de potência..... 12,00 un
- Sonofletores tipo alto falante de teto (15W rms) 2.047,00 un
- Caixas acústicas de teto..... 44,00 un
- Sensores de ruído..... 42,00 un

2.1.4.3.3 SICA – Sistema Integrado de controle de acesso

O Sistema de Controle de Acesso deverá permitir ou negar acessos a áreas definidas, em função dos dados codificados no cartão de identificação do usuário (cartão de acesso) e das informações da base de dados, inclusive as de autorizações para acessos específicos.

O sistema será composto por Gerenciadores e Controladores de Acesso.

- O gerenciador é responsável por receber as informações do servidor e armazená-las de forma a processar os eventos dos usuários e permitir ou negar o acesso. Ele é responsável por todas as funções de controle de acesso avançado como escolta, antipassback, contagem de usuário nas zonas e ações.

Fls 0458
Proc. Nº 09/22
Ass. [assinatura]



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679-4 - 7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Os controladores são responsáveis pelo controle das portas. Estes controladores manterão a base de dados completa dos usuários e faixas horárias de forma a suportar a operação do sistema em modo off-line mantendo a conferência cadastral, incluindo níveis de acesso e faixas horárias.

- O SICA é composto por:

- Gerenciadores.....	28,00 un
- Controladores Inteligentes.....	235,00 un
- Leitoras de Cartões.....	464,00 un
- Fechaduras Magnéticas para portas em geral.....	235,00 un

2.1.4.3.4 SDAI – Sistema de detecção e alarme a incêndio

O Sistema de Detecção e Alarme a Incêndio será responsável por alarmar eventuais sinistros de incêndio nas edificações, através dos detectores instalados em laços ligados às controladoras e a central.

- Gerenciadores..... 4,00 un
- Detectores dor aspiração 47,00 un
- Detector de chamas 26,00 un
- Detector de fumaça..... 4.673,00 un
- Detectores térmicos 488,00 un
- Avisos sonoros/luminosos..... 231,00 un
- Acionador manual 231,00 un

2.1.4.3.5 STVV – Sistema de TV de vigilância (CFTV)

Este sistema auxilia a visualização e gerenciamento das operações do Aeroporto. O monitoramento é realizado a partir do centro de controle.

A solução é baseada em um sistema digital de imagens de vídeo, gravação em disco rígido/storage, gerenciamento de alarmes e monitor de imagens gravadas e em tempo real.

A análise de vídeo inteligente permite que o operador tenha os seguintes acessos:

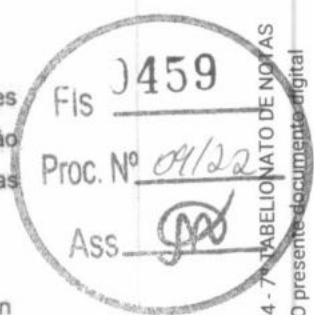
- Proteção de periferia, detectando sempre que alguém transpõe uma linha imaginária definida no software;
- Contagem de pessoas que passem numa determinada área para registrar o número de passagens em um determinado sentido;
- Detecção e acompanhamento de pessoas, ou outros objetos;
- Detecção de intrusão numa área protegida definida anteriormente;

40

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador – Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT156794242DCILECLGMFD84,
08/04/2022 13:42:23, Ato: 13.18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679-4 - 7 - TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Fis 3460
 PROC. Nº 09/22
 Ass [assinatura]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679-4 - 7º TABELIONATO DE NOTAS DE SAO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

inicial.

- Detecção de objetos abandonados em uma cena;
- Proteção de objetos disparando um alarme em caso de remoção do mesmo do local;
- Detecção de sabotagem de câmera;
- Reconhecimento Facial;

O *storage* para armazenamento dos dados deve ter a capacidade de gravação contínua e on-line de todas as câmeras, na razão de gravação de vídeo de no mínimo 10 quadros/segundo para câmera fixa e 15 quadros/segundo para câmera móvel, mantendo as imagens gravadas por no mínimo 90 (noventa) dias.

Instalação de 2 Nodes NL400_144T

24GB de cachê

16 cores de processamento

72 discos de 4TB 7.2K RPM, totalizando 288TB

- Câmera fixa Dome de alta resolução..... 248,00un



2.1.4.3.6 WIFI – Sistema de distribuição de rede sem fio

O sistema de Rede Wireless proverá conexão de rede, sem fio, em todos os locais do Aeroporto.

O sistema wireless atenderá a intranet do Aeroporto, a rede do pessoal de operações, acesso aos provedores de internet para a utilização por parte de passageiros e funcionários. Estes acessos serão configurados através de VLANs.

- Acess point..... 56,00un

2.1.4.3.7 TELEMÁTICA – Sistema de distribuição de rede de dados e voz

A rede de telemática permitirá a conexão interna e externa de todas as comunicações instaladas no Aeroporto.

A interligação de voz e dados em todas as áreas do Pier Sul e Edifício Garagem, através da rede de cabos de cobre e cabos óticos para tráfego de voz, dados e vídeo, capazes de suportar o tráfego com taxas de transmissão de 500 MHz ou superior em cabos F/UTP (CATEGORIA 6A) e 10 GHz ou superior em fibras óticas.

A rede de dados atende as tecnologias de redes IP, 100 Base-TX e às tecnologias Gigabit Ethernet (1000 Base – LX, 1000 Base SX ou 1000 Base - T), Fiber Channel (Canal de Fibra) e 10 Gigabit Ethernet.



83

Os sistemas usuários da rede de telemática do Aeroporto deverão ser configurados em VLANs, conjuntamente com a CONTRATANTE, quando da consolidação do fornecimento.

Estas VLANs atenderão aos diversos sistemas, tais como:

- SCAR - Sistema de Controle de Ar Condicionado e Ventilação;
- SDAI - Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio;
- SICA - Sistema de Controle de Acesso;
- SIGUE - Sistema de Gerenciamento de Utilidade de Energia;
- SISOM - Sistema de Sonorização;
- SIV - Sistema de Informação de Vôo;
- STVV - Sistema de Televisão de Vigilância;
- Telefonia - Sistema de Telefonia;
- Wireless - Rede Wireless;



Switch Core 2,00 un

- O switch oferece recursos de Camada 2 e 3, incluindo recursos avançados, como TRILL e HPE Intelligent Resilient Fabric (IRF), que permitem a arquitetura de expansão horizontal de duas camadas leaf-spine;
- Suporta implantações de nuvens públicas e privadas e data centers virtualizados;
- Agrupa a infraestrutura HPE FlexFabric com sobreposição virtual VMware NSX;
- Suporta VXLAN e OpenFlow 1.3;
- Suporta SDK e loja de aplicativos SDN – programabilidade aberta baseada em padrões.
- Portas
 - 10 slots para módulos de E/S, máximo;
 - Suporta uma quantidade máxima de 120 portas 40 GbE, ou 480 portas 10 GbE, ou 240 portas 1/10 GbE, ou uma combinação delas.
- Capacidade de produção
 - 5,8 Bpps.
- Capacidade de Switching
 - 9,6 Tbps.
- Características de gestão
 - IMC - Intelligent Management Center;
 - Interface de linha de comando;
 - Gerenciamento fora de banda (RS-232C serial);
 - Gerenciador SNMP;

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT156794K9CP4K34THVDS516,
08/04/2022 13:42:23, Ato: 13.18, Total
R\$: 5,69 Emol R\$: 5,14 FERC R\$: 0,15
FADEP R\$: 0,20 FEMP R\$: 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





- o Telnet;
- o Interface de terminal (RS-232C serial);
- o Interface do modem;
- o IEEE 802.3 Ethernet mib;
- o Interface Ethernet mib.

Switch de Acesso 71,00 un

- Suporta QoS avançada baseada em classificadores, que agrupa o tráfego com vários critérios de correspondência baseados em informações de camadas 2 e 3; aplica políticas de QoS, como definição de nível de prioridade e limite de taxa para determinados tráfegos em uma porta, VLAN ou todo o switch;
- Oferece priorização de tráfego, com ações de congestionamento suportadas, incluindo: fila de prioridade restrita (SP), round robin ponderado (WRR), detecção antecipada aleatória ponderada (WRED) e SP+WDRR, além de políticas de tráfego com Taxa de Acesso Comprometida (CAR) e taxa de linha;
- ACLs fornecem filtragem de tráfego de camadas 2 a 4 de IP e suportam ACL global, VLAN ACL, ACL de porta e ACL IPv6;
- Segurança com criptografia de todos os métodos de acesso (CLI, GUI ou MIB) por meio de SSHv2, SSL e/ou SNMPv3 e outros recursos, incluindo a proteção de DHCP, proteção de origem IP, proteção contra ARP dinâmica e RADIUS/HWTACAS;
- Duas fontes de alimentação com hot-swap redundantes;
- Uplinks de 10GbE fixos e modulares (SFP+ e 10GBASE-T);
- PoE+ até 1440 W para voz, vídeo e tecnologia sem fio;
- Suporte a MACsec padrão de setor para segurança maior switch a switch.
- Portas
 - o 48 portas 10/100/1000, máximo, 4 portas SFP+ 10GbE e 1 slot para módulos de expansão de porta com suporte a 2 portas opcionais de 10GbE SFP+ ou 1/10GBASE-T;
 - o Portas 1 - 8 dão suporte a MACSec. PoE+ disponível em alguns modelos.
- Capacidade de produção
 - o 190,5Mbps.
- Capacidade de routing/switching
 - o 216 Gbps.
- PoE de fonte de alimentação

43

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT1567942FJASHC20DENZ11
08/04/2022 13:42:24, Ato: 13/18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



- o 1440 W PoE+.
- Capacidades de empilhamento
 - o IRF;
 - o 9 switches.
- Características de gestão
 - o IMC - Intelligent Management Center;
 - o Interface de linha de comando;
 - o Navegador da Web.

- Gerenciador SNMP

- Cabo metálico blindado CAT-6A 120.000,00 m
- Fibra ótica monomodo 12 pares 11.500,00 m
- Patch Panel Gerenciável 136,00 un

- A solução PatchView é um sistema inteligente de gestão de infraestrutura;
- Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, em salas de telecomunicações (cross-connect) na função de distribuição de serviços em sistemas horizontais e em sistemas que requeiram margem de segurança sobre especificações normalizadas para a Categoria 6, provendo suporte às aplicações como GigaBit Ethernet (1000 Mbps).

- Patch Cord Gerenciável 1.491,00 un
- Software de Gerenciamento de camada Física 5.000,00 licenças

- O software para gerenciamento, PatchView Manager, oferece inúmeras vantagens para gerenciamento em camada física, permitindo total controle sobre a situação de conectividade metálica e óptica.

- Servidor para gerenciamento da Rede 1,00 un
- Pontos de Rede CAT-6A Certificados 1968,00 un



Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

44

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT156794EJDUCLLA3UFJT25,
08/04/2022 13:42:24, Ato: 13.18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



2.1.4.3.8 GPON – Gigabit Passive Optical Network

A solução é baseada na tecnologia GPON (Gigabit Passive Optical Network), que conceitualmente é uma rede baseada em fibras com topologia ponto-multiponto, com um único equipamento de agregação da rede (Core).

Na solução, a transmissão dos dados ocorre entre um equipamento OLT (Optical Line Termination), e os equipamentos ONT (Optical Network Termination). As ONTs fornecem conectividade a partir de patch cords metálicos a quaisquer dispositivos finais 10/100/1000 BaseT Ethernet da rede.

Entre OLT e ONTs está a rede de distribuição óptica ODN (Optical Distribution Network). Estão presentes as fibras ópticas e os splitters ópticos.

- OLT (Optical Line Termination)

- GPON

- o Suporta ITU-T G.984.4 para Gerência e Controle da Interface da ONT (OMCI);
- o Gerência remota da ONT; Descoberta e ranging automático da ONT;
- o Suporta NSR e SR DBA (G.984.3) múltiplos T-CONTs por ONT;
- o Até 128 ONTs por interface GPON;
- o Velocidade de 2.5Gbps em downstream e 1.25Gbps em upstream;
- o 20km de faixa de transmissão (60km de alcance lógico);
- o Comprimento de onda de transmissão: 1490nm;
- o Comprimento de onda de recepção: 1310nm;
- o Potência Óptica de Transmissão: 1,5dBm ~ +5dBm;
- o Potência Óptica de Recepção: -8dBm ~ -28dBm.

- Layer 2

- o Standard Ethernet Bridging;
- o Até 32K endereços MACs;
- o Até 4K VLANs, 802.1q;
- o Port/Subnet/Protocol-based VLAN;
- o VLAN stacking/translation;
- o Spanning Tree (STP, RSTP e MSTP);
- o Link Aggregation (802.3ad);
- o Jumbo frame de até 9K.

- Layer 3

- o Roteamento IPv4 e IPv6;
- o Roteamento estático;



45

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador – Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT:156794TN8GGQUT17DGFN61,
08/04/2022 13:42:24, Ató: 13.18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Fls 0464
Proc. Nº 09/22
Ass. [Signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679-4 - 7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- o Routing Information Protocol (RIP) v1, v2 e RIPng;
 - o Open Shortest Path First (OSPF) v2, v3;
 - o Border Gateway Protocol (BGP) v4;
 - o Intermediate System to Intermediate System (IS-IS);
 - o Virtual Router Redundancy Protocol (VRRP).
- QOS
 - o Traffic scheduling (SP, WRR e DRR);
 - o 8 filas por porta;
 - o Limitação condicional de taxa;
 - o Mapeamento de filas de acordo com ingress/egress port, MAC, 802.1q, 802.1p, ToS/DSCP, IP SA/DA, TCP/UDP;
 - o Listas de controle de acesso baseadas nas portas, endereços MAC, EtherType, IP SA/DA, endereço IP de multicast, TCP/UDP.
 - MultiCast
 - o IGMPv1/v2/v3;
 - o IGMP Snooping; IGMP Proxy;
 - o IGMP Static Join;
 - o Multicast Vlan Registration (MVR);
 - o PIM-SM, SSM.
 - Gerência
 - o Serial/Telnet (CLI);
 - o SNMP v1/v2/v3;
 - o DHCP server, client e relay com opção 82;
 - o Single IP management;
 - o RMON; Syslog;
 - o Link Layer Discovery Protocol (LLDP).
- ONT (Optical Network Termination)
- GPON
 - o De acordo com o padrão GPON ITU-T G.984.x;
 - o Transmissor de 1.244Gbps sentido upstream em modo rajada;
 - o Receptor de 2.488Gbps sentido downstream;
 - o Comprimento de onda de transmissão: 1310nm;
 - o Comprimento de onda de recepção: 1490nm;
 - o Framing totalmente compatível com ITU-T G.984;

Fls 0465
 Proc. Nº 09/22
 Ass. [Assinatura]

Riogaleao.com
 T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
 Via de Serviços-21941 900
 Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

46

Poder Judiciário TJMA Selo:
 AUTENT15679420C06TU880RSX719,
 08/04/2022 13:42:24, Ato: 13.18, Total
 R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Fls 0466
 Proc. Nº 091/22
 Ass. [assinatura]

- o Múltiplos T-CONTs por dispositivo; Múltiplos GEM Ports por dispositivo;
 - o Suporta modo Single T-CONT ou modo Multiple T-CONTs;
 - o Mapeamento flexível entre GEM Ports e T-CONTs;
 - o Forward Error Correction (FEC); Suporte para Multicast GEM Port;
 - o Mapeamento de GEM Ports em um T-CONT com scheduling baseado em filas de prioridade;
 - o Potência Óptica de Transmissão: 0,5dBm ~ +5dBm;
 - o Potência Óptica de Recepção: -8dBm ~ -27dBm.
- Layer 2
 - o Em conformidade com IEEE 802.1D e 802.1Q;
 - o Configuração de porta untagged;
 - o Suporte a Spanning Tree Protocol
 - o Até 128 endereços MAC por dispositivo;
 - o Aprendizagem de endereços MAC com auto-aging;
 - o Switch virtual baseado em 802.1Q VLAN;
 - o Até 16 grupos VLAN ativos por dispositivo;
 - o VLAN tagging/detagging por porta Ethernet;
 - o VLAN stacking (Q-in-Q) e VLAN Translation;
 - o Filtro de VLAN por porta;
 - o Filtro de endereço de destino por porta.
 - Layer 3
 - o Cliente PPPoE: um cliente por ONT:
 - Início de sessão automático;
 - Keep Alive automático;
 - o Servidor DHCP; Servidor DNS (DNS relay, DNS transparent);
 - o NAT e NAPT: sessão de 16K (8K upstream, 8k downstream);
 - o Port forwarding;
 - o Firewall stateful integrado com ACL.
 - QOS
 - o Filas de prioridade baseadas em Hardware em suporte a IEEE 802.1p (Cos);
 - o 8 filas por porta;
 - o Mapeamento de IP ToS/DSCP para 802.1p;
 - o Classificação de serviço baseada em MAC, porta, VLAN-ID, 802.1p bit, ToS/DSCP;
 - o Marking/remarking de 802.1p;
 - o Scheduling controlado de prioridade e taxa;



Riogaleao.com
 T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
 Via de Serviços-21941 900
 Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo:
 AUTENT156794H46LAH3GG49TT181,
 08/04/2022 13:42:24, Atb: 13 18, Total
 R\$ 5,69 Emal R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679-4 - 7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- o Limitador de taxa Broadcast/Multicast.
- MultiCast
 - o IGMP Snooping;

- OLT (Optical Line Termination)	1,00un
- ONT (Optical Network Termination)	42,00un
- Cabo fibra óptica estruturado CAT-6A.....	29.105,00 m
- Pontos de Fibra Óptica.....	220,00 un
- Pontos GPON (Incluso Pátios de aeronaves, TPS2 e Comboio)	168,00 un



2.1.4.3.9 TELEFONIA – Sistema de telefonia

Sistema com concepção em uma arquitetura puramente IP e suporte à integração de telefonia

TDM.

A arquitetura do sistema de telefonia é composta por dois elementos principais:

Central de telefonia PABX VoIP;

Aparelhos telefônicos VoIP.

- Pontos.....	43, 00un
- Licenças.....	300,00 un

2.1.4.4 Sistema DALI – Sistema de automação de iluminação

O sistema de iluminação é composto por um conjunto de luminárias convenientemente dispostas nas áreas internas e externas, atendendo às necessidades de nível de iluminamento requerido para cada área.

O sistema de automação de iluminação proporcionará níveis de iluminamento para execução de todas as atividades previstas para as diversas áreas do Aeroporto, além de incluir circuitos para sinalizações diversas, sinalização de balizamento, segurança e indicações de rotas de fuga.

A solução técnica consiste na utilização de painéis de controle e comando com arquitetura de CLP, IOs e Rede de comunicação DALI.

Cada Painel irá controlar um grupo de redes DALI e suas respectivas luminárias e sensores.

As interligações nas luminárias e sensores são feitas diretamente nos terminais destes dispositivos através de seus próprios terminais, usando uma distribuição em barramento com distribuição tipo Daisy Chain, sem conectores especiais e sem derivadores de barramento.

A programação dos CLPs e sistema de supervisão são feitas de maneira estruturada, para facilitar o desenvolvimento, manutenção, e minimizar o tempo de desenvolvimento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





O CLP usa um software de programação aberto, com total conformidade com a norma IEC-61131, com todos os seus códigos disponíveis na documentação do projeto, assim como o Sistema de Supervisão.

Há comunicação entre CLPs para que se possa definir ações específicas de controle no caso de falha de rede e de comunicação, assim sendo, uma determinada rede poderá compensar a luminosidade de determinada área no caso de ausência de outro sistema.

O software supervisor controlador, conta com telas gráficas personalizadas, tornando rápida e prática a visualização do sistema. Sendo possível elaboração de resultados e análises de desempenho de cada área, luminária e do consumo total.

São atendidas para o projeto, um total de:

- Luminárias LED Controladas 26.088,00 un
- Sensores de iluminação 409,00 un
- Potência: 40W;
- Lumens: 3720lm
- Ângulo: 120°;
- Cor: 4000K;
- Driver tipo DALI.



2.1.4.5 Sistema Automatizado de tratamento, transporte e manuseio de Bagagens

Atendendo ao acréscimo na demanda de passageiros, com significativo aumento de fluxo de bagagens proveniente das ilhas de check-in. Foi instalado um novo sistema transportador de bagagens, com características e disponibilidade para tratativa do incremento, com sistema de inspeção nível 1 e nível 3 em linha, garantindo maior performance e segurança no sistema.

- **CAPACIDADES E ASPECTOS CONSTRUTIVOS**
 - o Carga média dos transportadores em funcionamento: 60 kg/m;
 - o Carga estática suportável pelos transportadores: 100 kg/m
 - o Capacidade dos transportadores nas esteiras 3.000 bagagens / hora;
 - o As esteiras devem ter capacidade de partir mesmo estando carregadas;
- **Confiabilidade**
 - o Disponibilidade em 99,9% do tempo;
 - o Regime de operação: 24 horas / 365 dias por ano;
 - o Tempo de projeto dos componentes dinâmicos 50.000 horas;





- **Automação**

- Integração com STMB do ponto de vista de leitura de etiquetas, alarme de incêndio, sistema de vãos e BMS (Building Management System).

- **Check-in:**

O terminal conta com um hall de check-in, com os balcões dispostos em configuração de ilhas. Foram acrescentadas quatro posições de check-in em cada uma das sete ilhas existentes. Ainda, foram montadas duas novas ilhas, uma com 18 balcões e outra com vinte balcões de check-in em cada uma das novas ilhas, totalizando 62 novas posições de check-in.

As linhas dos balcões de check-in são compostas por 2 segmentos:

- Segmento de pesagem e etiquetagem
- Segmento de injeção na coletora.

*A largura de banda das cintas de check-in para todos os balcões é de 500mm.

- **Coletoras:**

Após o segmento de injeção, previu-se uma cinta coletora com 1.300mm de largura, de forma a recolher as bagagens que provêm de ambos os balcões de check-in.

As coletoras saem do Hall de embarque através de uma abertura na alvenaria, já oculto à vista do público, entrando na zona de inspeção.

- **Circuito de inspeção**

Após a descida do Hall de embarque, a bagagem encaminha-se para o sistema de inspeção. Que conta com duas máquinas de raios-X (Inspeção NIVEL 1), montadas na linha da transportadora com detecção automática, passando posteriormente ao nível 2 de inspeção, com um operador remoto, caso ainda haja suspeita, a bagagem de forma automatizada é desviada a um tomógrafo (Inspeção Nível 3), com posterior inspeção nível 4.

- **Nível 1**

Trata-se de 2 (dois) equipamentos de raios-x EDS (Explosive Detection System) operando em nível 1, garantindo a redundância e servindo para suprir sobrecargas ou paradas, assegurando assim a disponibilidade esperada do STMB.

Os equipamentos são totalmente integrados com o STMB operando com capacidade de 1200 bagagens por hora.

Os equipamentos atendem as normas e regulamentações estabelecidas no Brasil pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT156794LU8QIUCC77SOPB42,
08/04/2022 13:42:24, Ato: 13.18, Total
R\$ 3,69 Emol R\$ 3,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



50

Fis J469
Proc. Nº 09122
Ass. [assinatura]

o **Nível 3**

A expansão conta com 1 (um) CT operando em nível 3, garantindo a redundância e servindo para suprir sobrecargas ou parada.

Os equipamentos são totalmente integrados com o STMB operando com capacidade de 300 bagagens por hora, considerando dimensão de bagagens.

Os equipamentos atendem as normas e regulamentações estabelecidas no Brasil pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

• **Redundância**

Devido à grande importância do Sistema de Tratamento de Bagagens no desenvolvimento normal da operação do Aeroporto, o sistema foi concebido com alguma redundância, com o objetivo de prevenir possíveis falhas em alguns componentes do sistema.

• **Carrosséis:**

Após a inspeção de segurança nos níveis 1, 2, 3 e 4, as bagagens são alocadas em 8 carrosséis, com separação automática por voo em cada carrossel através de desviadores horizontais. Os carrosséis são construídos totalizando 60 metros lineares.

2.1.4.6 Sistema de descarga atmosférica

O sistema contava com uma rede enterrada em forma de malha ligada a estrutura do pier e as torres de iluminação do pátio, com as seguintes quantidades cabos de aterramento:

- Cabo de cobre nu classe 2A e 3A, seção nominal de 70,0 mm² (19x2,12 mm) .. 1.614,00 m
- Cabo de cobre nu classe 2A e 3A, seção nominal de 35,0 mm² (7x2,50 mm) ... 2.723,35 m

2.2 EDÍFICIO GARAGEM DO TPS2

2.2.1 Características Principais

O Edifício Garagem atende ao Terminal de passageiros 2 (TPS2) e antes de sua ampliação e reforma, possuía apenas três pavimentos com aproximadamente 1.450 vagas disponíveis. A antiga estrutura utilizou um sistema estrutural misto com pilares moldados in loco, vigas metálicas e lajes *steel deck*, já prevendo uma ampliação futura.

Após as intervenções o total efetivo de vagas chegou as atuais 3.310 vagas. Além dos três pavimentos existentes, foram construídos mais quatro novos pavimentos, cada um deles com seu



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.67941, 7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fis) 471

Proc. Nº 09/22

Ass. 



sistema de rampas, permitindo a entrada e a saída independente entre os novos níveis, totalizando 54.852,00 m² de área construída, uma altura total de 30 metros, maior vão com 16m e o menor 7,8m.

A ampliação foi pelo método construtivo da tecnologia de lajes planas conhecidas como Bubbledeck, constituindo na técnica de utilizar esferas plásticas de polipropileno (resinas termoplásticas recicláveis) com diâmetro de 360mm, que reduzem a emissão de CO2 (em média 46kg por m² de laje construída), inseridas de forma uniforme entre duas telas de aço. Depois de concretadas, as esferas criam, literalmente, bolhas controladas no interior das lajes, permitindo que as mesmas fiquem mais leves e utilizem apenas a quantidade necessária de concreto. No total foram utilizadas mais de 180 mil esferas plásticas na fabricação das lajes, dessa forma a quantidade de concreto utilizada na obra foi 25% menor do que as antigas lajes construídas, apesar de mais leves, possuem a mesma resistência à carga de uma laje convencional.

Um ponto a ser ressaltado é que durante as atividades de ampliação do Edifício Garagem não houve interrupção na operação do estacionamento (Antigos Pavimentos), nem impactos no funcionamento do TPS2 ou nas linhas do Sistema de Transporte Rápido por Ônibus (BRT), ambos anexos ao Edifício.

Dois novos elevadores foram instalados no edifício para atender a demanda dos usuários nos atuais sete pavimentos do EDG. Além disso, um sistema automatizado de contagem de vagas informa em tempo real a quantidade disponível de vagas por pavimento, auxiliando através de lâmpadas multicoloridas os usuários na hora de encontrar as vagas, com maior rapidez e agilidade, um local para estacionar, seja ela uma vaga comum ou uma vaga especial (vagas para deficiente, idoso ou gestante).

A reforma do EDG fez com que os 03 pavimentos inferiores totalizando uma área de 41.139,00 m² fosse revitalizado e reformado a fim de aumentar a sua vida útil e compatibilizar com os novos pavimentos recém entregues. Tal reforma engloba o reparo de juntas de dilatação, reparos nas estruturas de concreto (Pilares e Lajes) através de hidro jateamento com granalha e recuperação pontual em locais com armação aparente e reparos nas estruturas metálicas (Vigas metálicas e lajes de steel deck) através de pintura intumescente. Após os reparos foram refeitas as pinturas e demarcação de vagas conforme novo layout.

No último piso foi instalado os sombreadores com tela sintética em polietileno e estrutura metálica galvanizada para coberturas dos veículos com uma área total de 5.750,00 m² de cobertura para 460 vagas.

A ligação do Edifício Garagem ao Prédio do TPS2 pode ser realizada em três níveis: no Desembarque, no Mezanino (pavimento intermediário) e no Embarque, fazendo com que haja uma triagem prévia no acesso, separando o fluxo de embarque e desembarque dos usuários que estejam chegando ou deixando o Aeroporto.

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT15679408704XL9693RDT33,
09/04/2022 13:42:24, Ato: 13.10, Total
R\$ 5,69 Empl R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679-4 - 7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



2.2.2 Estruturas de Concreto (Ampliação)

- Laje Bubble Deck (h=47cm)	52.292,00m ²
- Lajes - concreto "in loco" - fck = 35 Mpa**	19.455,42m ³
- Pilares- concreto "in loco" - fck = 30 Mpa*	1.673,20m ³
- Rampa- concreto "in loco" - fck = 35 Mpa**	75,44m ³
- Estrutura de Mureta Perimetral - fck = 35 Mpa**	908,70m ³
- Armação Aço CA-50	3.980.296,80 kg
- Forma total para concreto aparente tipo painel de madeira	18.302,33 m ²
- Cimbramento metálico para laje	32.682,50 m ³



Foram projetados cimbramentos metálicos especiais em lajes curvas de concreto sem apoio nas lajes, apenas apoios nos pilares através treliças metálicas e vigas metálicas que venciam os vãos de 16,0 metros e descarregavam o carregamento da concretagem nos pilares através de consoles metálicos protendidos com sistema Dywidag.

*Fck = 30 Mpa (concreto armado com Cimento CP III 40 RS, com adição de Silica Ativa, Plastificante de pega normal e Superplastificante). - Volume Total = 1.673,20m³

**Fck = 35 Mpa (concreto armado com Cimento CP III 40 RS, com adição de Silica Ativa, Plastificante de pega normal e Superplastificante). - Volume Total = 20.439,56m³

2.2.3 Reforma dos pavimentos

- Recuperação de juntas jeene	500,00m
- Substituição de mastiche das juntas dos pilares, vigas e rampas	900,00 m
- Resselagem de juntas	2.475,00 m
- Chumbamento de tubos de drenagem nas lajes	268,00 un
- Fechamentos de furo de drenagem nas lajes	30,00 un
- Aplicação de canaletas de drenagem tipo Acodrain	35,00 m
- Execução de ralos para drenagem	15,00 un
- Tratamento em estrutura metálica com a remoção de corrosão e pintura existente e posterior aplicação de pintura intumescente para TRRF>60min	4.050,00m ²
- Pintura intumescente para TRRF>60min	13.884,00m ²
- Aplicação de cantoneiras metálicas em aço galvanizado (152x152x8mm) inclusive com pintura intumescente para TRRF>60min	24.420,00 kg
- Recuperação estrutural e tratamento de concreto dos pilares, vigas, muretas e lajes	1.810,00 m ²
- Tratamentos de fissuras nos pilares, vigas, muretas e lajes	312,00 m



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.6794 - 7º TABELONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- Tratamentos de fissuras nos pilares, vigas, muretas e lajes com injeção 420,00m

2.2.4 Equipamentos

- Elevadores de passageiros com 7 paradas (vel.= 1,0 m/s, capac. 34 pax, cap.: 2.550kg) 4,00 un

2.2.5 Instalações Hidráulicas

O sistema de água predial tem como objetivo fornecer a água para pontos de uso distribuídos ao longo dos pavimentos do EDG. Estes pontos de uso serão utilizados para operações de uso esporádico, como por exemplo, a lavagem dos pavimentos.

Há um sistema existente que atende os três primeiros pavimentos no EDG. Será necessária a ampliação deste para que possa atender a expansão do Edifício Garagem que passará a ter sete pavimentos totalizando 54.852,00 m² de área.

Sistema Booster de Pressurização de Água Potável com:

- Vazão Nominal 0,6 l/s
- Pressão na descarga da bomba 25,00 m.c.a.
 - o Sistema com 07 bombas Bomba pressurizadora auto acionada, sendo 06 operantes e 01 reservas;
- Tubo de PVC rígido Ø 20mm extremidades ponta e bolsa, junta soldável 3,00 m
- Tubo de PVC rígido Ø 25mm extremidades ponta e bolsa, junta soldável 3,00 m
- Tubo de PVC rígido Ø 32mm extremidades ponta e bolsa, junta soldável 105,00 m
- Tubo de PVC rígido Ø 40mm extremidades ponta e bolsa, junta soldável 4,00 m
- Tubo de PVC rígido Ø 50mm extremidades ponta e bolsa, junta soldável 15,00 m
- Tubo de PVC soldável Ø 25mm - PN10 45,00 m
- Tubo de PVC soldável Ø 32mm - PN10 127,00 m
- Tubo de PVC soldável Ø 75mm - PN10 306,00 m

2.2.6 Portas corta fogo

- Porta corta fogo (990x2100x50mm), com pintura eletrostática mola aérea e barra antipânico 12,00 un

Fls 1473
Proc. Nº 09/2022
Ass. [Assinatura]

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Seio:
AUTENT15679419NBJICJ407HJR54,
08/04/2022 13:42:25, At: 13,18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679-4 - 7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cen.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



2.2.7 Combate ao Incêndio

- Número de sprinkler tipo ordinário, Ø15mm em aço.....	4.310,00 un
- Número de hidrantes	104,00 un
- Número de extintores de incêndio (CO2)	61,00 un
- Número de extintores de incêndio (ABC)	289,00 un
- Metragem total de tubos (diâmetro 1" a 8")	22.413,00 m



- o Para todas as instalações de combate a Incêndio foram utilizados acoplamentos mecânicos rígidos ou flexíveis, que são montados em tubos com extremidade ranhuradas por corte ou por laminação.
- o O Sistema Ranhurado é usado em inúmeras aplicações, especialmente em setores onde existem constantes interferências e necessidade de ajustes em campo.
- o O processo é limpo, simples, e a portabilidade das máquinas de execução das ranhuras tornam o método versátil e prático, reduzindo consideravelmente os tempos de parada na manutenção.

2.2.8 Sistema DALI – Sistema de automação de iluminação

O sistema de iluminação é composto por um conjunto de luminárias convenientemente dispostas nas áreas internas e externas, atendendo às necessidades de nível de iluminação requerido para cada área.

O sistema de automação de iluminação proporcionará níveis de iluminação para execução de todas as atividades previstas para as diversas áreas do Aeroporto, além de incluir circuitos para sinalizações diversas, sinalização de balizamento, segurança e indicações de rotas de fuga.

A solução técnica consiste na utilização de painéis de controle e comando com arquitetura de CLP, IOs e Rede de comunicação DALI.

Cada Painel irá controlar um grupo de redes DALI e suas respectivas luminárias e sensores.

As interligações nas luminárias e sensores são feitas diretamente nos terminais destes dispositivos através de seus próprios terminais, usando uma distribuição em barramento com distribuição tipo Daisy Chain, sem conectores especiais e sem derivadores de barramento.

A programação dos CLPs e sistema de supervisão são feitas de maneira estruturada, para facilitar o desenvolvimento, manutenção, e minimizar o tempo de desenvolvimento.

O CLP usa um software de programação aberto, com total conformidade com a norma IEC-61131, com todos os seus códigos disponíveis na documentação do projeto, assim como o Sistema de Supervisão.





Há comunicação entre CLPs para que se possa definir ações específicas de controle no caso de falha de rede e de comunicação, assim sendo, uma determinada rede poderá compensar a luminosidade de determinada área no caso de ausência de outro sistema.

O software supervisor controlador, conta com telas gráficas personalizadas, tornando rápida e prática a visualização do sistema. Sendo possível elaboração de resultados e análises de desempenho de cada área, luminária e do consumo total.

São atendidas para o projeto, um total de:

- Luminárias LED Controladas 3.215,00un
- Sensores de iluminação 52,00 un

2.2.9 Instalações Elétricas

- Subestações Abaixadoras (13.800/380 V) de 500kVA 1,00 un
- Carga Total Instalada 500,00 kVA
- Cabos de baixa tensão (não emissor de halógenos) 410.022,00 m

2.2.10 Drenagem Pluvial

O Edifício Garagem do Aeroporto do Galeão possui 12.760 m² de cobertura e 362 m² de área de contribuição lateral para uma drenagem para um período de 25 anos.

- Tubo F°F° Ø 50mm com revestimento interno em epóxi bi componente e revestimento externo em pintura de base acrílica 931,50 m
- Tubo F°F° Ø 75mm com revestimento interno em epóxi bi componente e revestimento externo em pintura de base acrílica 114,00 m
- Tubo F°F° Ø 100mm com revestimento interno em epóxi bi componente e revestimento externo em pintura de base acrílica 269,50 m
- Tubo F°F° Ø 150mm com revestimento interno em epóxi bi componente e revestimento externo em pintura de base acrílica 1.174,00 m

2.2.11 Instalações Especiais

- Fornecimento, Instalação e Comissionamento de Elevadores com 7 paradas 4,00 un



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679-4-71 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT1567948YUHQ4CMLHEW3Z80.
08/04/2022 13:42:25, At: 15,18, Total
R\$ 5,69 Em: R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



2.2.12 Sistema de Vaga Fácil

Instalação do sistema de vaga fácil com o sistema de gestão de vaga que faz a contagem de carros por unidade de veículos para atendimento de um total de 3.000 vagas de apoio ao Terminal de passageiros.

- Sensor ultrassônico, barramento de comunicação RS-485 half-duplex.....	3.000,00 un
- Piloto de LED 5 VCC.....	3.000,00 un
- Concentrador de dados.....	4,00 un
- Concentrador de zonas.....	34,00 un
- Painel dinâmico de LED.....	77,00 un



2.3 PÁTIOS DE AERONAVES

2.3.1 PÁTIO SUL

2.3.1.1 Características Principais



O complemento do Pátio de Aeronaves do Aeroporto ocorreu com a construção do Pátio de Aeronaves Sul com uma área construída de 217.738,00m², desenvolvido para aeronaves de código F, que fazem a ligação com as pistas de pouso e decolagem ao novo Pier Sul. Tal área construída, se dividiu em cinco características de uso na operação:

- Área construída do Pátio de concreto com efetiva parada de aeronaves para embarque e desembarque em concreto cimento tipo Portland, resistência a tração aos 28 dias – Fctmk = 4,5Mpa, com espessura de 0,350m 83.810,54m²
- Área construída de pistas de taxiamento para acesso ao novo pátio de aeronaves em pavimento flexível com espessura de 0,10 m de PMQ, 0,06 m de Binder e 0,06 m de Capa, dando a espessura total de 0,22m 42.543,03 m²
- Área construída de acostamento para acesso ao novo pátio de aeronaves em pavimento flexível, com espessura de 0,05 m de Binder e 0,05 m de Capa, dando a espessura total de 0,10m 8.441,40 m²
- Área construída para o viário de serviço para apoiar as atividades que contemplam o embarque, desembarque ou manutenção das aeronaves estacionadas no novo Pátio em pavimento flexível, com espessura de 0,06 m de Binder e 0,06 m de Capa, dando a espessura total de 0,12m 27.608,93 m²
- Área Gramada..... 55.334,14 m²

57

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador – Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT156794S7A223RU91ZDH36
08/04/2022 13:42:25, Ata: 1318, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Na mudança de pavimento rígido para flexível houve um incremento na área do pavimento flexível de lajes de transição, para minimizar os efeitos de recalque diferencial. Essas lajes foram alocadas no encontro do piso do térreo do píer, pátio de aeronave e as antigas taxiway em concreto.

Fis 477
 Proc. Nº 09/22
 Ass. *[assinatura]*

2.3.1.2 Terraplanagem

Os valores da terraplanagem realizada na área de ampliação do aeroporto foram realizados concomitantemente e globam os edifícios do Píer Sul, Conector, Gate Houses e o Pátio de Aeronaves Sul, sendo os valores:

- Escavação mecânica de solo mole	1.552.064,40 m³
- Carga e transporte para bota fora com DMT de 10km de solo mole	1.707.270,84 m³
- Escavação mecânica de Solo reaproveitado de 1ª categoria	172.451,60 m³
- Carga e transporte com DMT de 1km de material de 1ª categoria	224.187,08 m³
- Supressão vegetal	217.737,90 m²
- Carga e transporte de material desmatado (h=1m)	217.737,90 m³
- Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida	2.472.000,38 m³
- Carga e transporte com DMT de 10km de material 1ª categoria	3.213.600,49 m³
- Aterro compactado 95% proctor modificado	2.241.061,00 m³
- Areia lavada	83.898,00 m³
- Transporte de areia DMT de 35 km	109.067,40 m³
- Pedra rachinha	55.932,00 m³
- Transporte de rachinha DMT de 30 km	72.711,60 m³
- Manta geotêxtil	139.830,00 m²

2.3.1.3 Pavimentação

- Base de BGS	95.804,72 m³
- Base de BGTC	39.192,84 m³
- Camada de PMQ (Densidade de 2,35 t/m³)	9.997,61 t
- Camada de Binder (CBUQ) (Densidade de 2,40 t/m³)	11.114,85 t
- Camada de Capa (CBUQ) (Densidade de 2,40 t/m³)	11.114,85 t
- Pavimento de Concreto esp: 0,35m, (fctmk>4,5MPa) *	29.333,68 m³
- Armação total Aço CA-50	84.564,84 kg
- Armação total Aço CA-25**	212.016,00 kg
- Juntas de retração serradas com selante num total de 33.962,67 m e espessura de 0,06 m	





- Juntas de retração serradas com selante num total de 2.010,00 m e espessura de 0,20 m
- *Fck = 35 Mpa (concreto armado com Cimento CP III 40 RS, com adição de Silica Ativa, Plastificante de pega normal e Superplastificante).

** Barras de transferência de CA-25 de ϕ 32mm C=0,5m

2.3.1.4 Instalações

2.3.1.4.1 Sistema de separação de água e óleo

- Máquina Separador de água e óleo baseado na diferença de densidade construído em aço carbono com capacidade de tratamento de 100m³/h..... 1,00 un
- Tubulações com Tubo PVC Corrugado dupla parede 150 mm) 1.520,93 m

2.3.1.4.2 Drenagem Pluvial

2.3.1.4.2.1 Micro drenagem

A micro drenagem realizada tem dois tipos de materiais empregados o concreto polímero e o concreto usual, com os seguintes comprimentos por tipo:

- Canaleta monobloco em concreto polímero, tipo V com dimensões de 0,26x0,33m 1.012,72m
- Canaleta monobloco em concreto polímero, tipo V com dimensões de 0,26x0,53m 1.284,00m
- Canaleta S-500 em concreto polímero, com dimensões de 0,56x0,56m 95,00m
- Canaleta em concreto usual com seção retangular, com dimensões de 0,60x0,40m 678,09m
- Canaleta em concreto usual com seção trapezoidal, com dimensões de 0,40x0,40m 378,58m

Canaleta: Concreto polímero: – Comprimento Total – 2.391,72 m

Canaleta: Concreto usual: – Comprimento Total – 1.056,67 m

As canaletas inseridas no pavimento rígido ou flexível tiveram a sua envoltória de concreto até a parte superior das canaletas e as canaletas em áreas gramadas tiveram a sua envoltória de concreto até 2/3 da sua altura.



0478
 Fls _____
 Proc. Nº 09/22
 Ass.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679.4.-7º TABELONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Riogaleao.com
 T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
 Via de Serviços-21941 800
 Ilha do Governador – Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT156794R7EPJ235D5531T59,
 08/04/2022 13:42:25, Ato: 13.18, Total
 R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



m

2.3.1.4.2.2 Micro e Macrodrenagem (Tubo PEAD):

A micro e macrodrenagem em tubos de PEAD realizada tem um comprimento total de 6.448,13 m de tubos, sendo as redes divididas em simples, duplas, triplas e quádruplas.

Dividindo pelo comprimento total por diâmetro nominal do tubo circular, temos as seguintes quantidades:

- Tubo PEAD com Φ 450mm, seção hidráulica de 0,16m² e vazão de 0,22m³/s..... 193,65 m
- Tubo PEAD com Φ 600mm, seção hidráulica de 0,28m² e vazão de 0,47m³/s..... 973,81 m
- Tubo PEAD com Φ 750mm, seção hidráulica de 0,44m² e vazão de 0,86m³/s..... 1.071,52 m
- Tubo PEAD com Φ 800mm, seção hidráulica de 0,50m² e vazão de 1,02m³/s..... 685,66 m
- Tubo PEAD com Φ 900mm, seção hidráulica de 0,632m² e vazão de 1,39m³/s..... 512,72 m
- Tubo PEAD com Φ 1.000mm, seção hidráulica de 0,78m² e vazão de 1,84m³/s..... 381,98 m
- Tubo PEAD com Φ 1.050mm, seção hidráulica de 0,86m² e vazão de 2,10m³/s..... 173,79 m
- Tubo PEAD com Φ 1.200mm, seção hidráulica de 0,86m² e vazão de 3,00m³/s..... 258,11 m
- Tubo PEAD com Φ 1.500mm, seção hidráulica de 1,12m² e vazão de 3,50m³/s... 2.196,89 m

As redes abaixo do pavimento rígido ou flexível com passagem de aeronaves tiveram uma envoltória de concreto armado (Envelopamento), para reduzir os esforços das cargas das aeronaves nos tubos. Nas áreas destinadas apenas para veículos e áreas gramadas não necessitaram dessa envoltória de concreto.

2.3.1.4.2.3 Macrodrenagem

A macrodrenagem foi constituída por uma galeria retangular moldada in loco em concreto armado sob uma taxiway com passagens de aeronaves para acesso ao pátio sul e pátio do TPS2, com a seguinte quantidade:

- Galeria Retangular em concreto armado com dimensões internas de 2,00m (largura) x 1,00m (altura), seção hidráulica de 2,00 m² e vazão de 4,38m³/s..... 52,50 m

2.3.1.4.3 Instalações Elétrica e torres de iluminação

- Torres de iluminação (h=30m) – entre 20/10 lux 17,00 un
- Torres de iluminação (h=20m) – entre 20/10 lux 2,00 un
- * Projetores instalados nas torres 228,00 un



Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador – Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT156794099LQVXCXNHGJKU47,
08/04/2022 13:42:25, Ato: 13.18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



- Eletrodutos - Média Tensão (Eletroduto tipo Kanaflex 4") 6.774,18 m
- Eletrodutos - Baixa Tensão (Eletroduto tipo Kanaflex 4") 9.565,92 m

Observações: As torres de iluminação são estruturas metálicas galvanizadas que possuem suporte para projetores de 1000 W de lâmpada vapor metálico, IP65 do conjunto e alojamento para equipamentos auxiliares, reator de uso interno e alto fator de potência.

Método de execução: Vala, MND somente no trecho da Taxiway Kilo

- Furo não destrutivo com ϕ 75,0mm 51,00 m

2.3.1.4.4 Instalação das redes de Água potável e Esgoto

- Esgoto em Tubo PVC Vinilfort 250 mm 937,68 m
- Águas potável em tubo PEAD ϕ 750 mm 2.835,16 m

Observações: Tipo de Rede: Emissário terrestre

Método de execução: Vala, MND somente no trecho da Taxiway Kilo

2.3.1.4.5 Estação Elevatória de Bombeamento

- Bombas submersíveis, potência de 7,5 CV 2,00 un
- Capacidade de vazão total (duas bombas) 0,0361m³/s
- Altura manométrica máxima (m) 17,00 mca

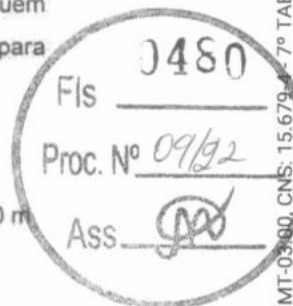
Observações: Tipo: água, esgoto, águas pluviais ou efluentes industriais.

2.3.1.4.6 Caixas e Poços de Visitas

2.3.1.4.6.1 Características Principais

Ao total foram executadas 186 caixas e poços de visitas, constituídas em concreto armado e atenderam aos seguintes sistemas: esgoto, água e óleo, drenagem pluvial, elétrico de baixa e média tensão e fibra óptica. Tais caixas e poços de visitas foram parte moldada in loco e parte pré-moldada na própria obra. Segue abaixo os sistemas atendidos com as respectivas quantidades:

- Sistema Esgoto 28,00 un
- Sistema água e óleo 22,00 un
- Sistema drenagem pluvial 68,00 un
- Sistema elétrico de baixa 23,00 un



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679.977-7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- Sistema média tensão..... 40,00 un
- Sistema fibra óptica..... 5,00un

2.3.1.4.6.2 Estrutura de Concreto

- Concreto armado (Fck = 30 Mpa) * 1.234,21 m³
- Armação total Aço CA-50..... 185.131,50 kg
- Forma total para concreto aparente tipo painel de madeira..... 7.405,26 m²
- Muro de contenção pré-moldado lançado com guindaste - Peso médio de 4,48 t.... 112,00 un
- Muro de contenção* - volume total (Fck=40 MPa) ** 502,08 m³

Muro de contenção: Área total = 819,00 m², Altura média = 5,85 m e Comprim. = 140 m

*Fck = 30 Mpa (concreto armado com Cimento CP III 40 RS, com adição de Silica Ativa,

Plastificante de pega normal e Superplastificante)

**Fck = 40 Mpa (concreto armado com Cimento CP V ARI RS, com adição de Silica Ativa,

Plastificante de pega normal e Superplastificante).

2.3.1.5 Sinalização

- Sinalização Horizontal..... 9.840,03 m²
- Sinalização Vertical (Placas) 8,00un

2.3.1.6 Remanejamento de Interferência

- Remanejamento de rede de esgoto de PEAD Ø110 mm..... 2.125,00 m
- Remanejamento de rede de água potável de Ø60 mm 2.100,00 m
- Remanejamento de rede de telefonia cabo CTAPL 60 pares 1.800,00 m
- Remanejamento de rede de elétrica de média tensão 6 x Ø185 mm 1.200,00 m
- Remanejamento de elevatória de esgoto 1,00 un
- Remanejamento de subestação 6,00 un

2.3.1.7 Desvio de tráfego

Para realização da obra, foi necessário criar dois desvios de tráfego, sendo um para os caminhões que saiam do canteiro administrativo e iam em direção do canteiro industrial e o outro para a saída de emergência do TPS2 para a Av. 20 de janeiro.

- Pista de BGS com largura de 8,00 m 310,00 m
- Acerto de terreno mecanizado..... 2.480,00 m²
- Base de BGS h=0,1m..... 248,00 m³

62

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT156794DWH5UJCL6HHDBB61,
08/04/2022 13:42:25, Ato: 13.18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





2.3.1.8 Paisagismo

- Plantio de grama em placa 55.334,14 m²

2.3.1.9 Galpão dos Escritórios de Rampa

2.3.1.9.1 Características Principais

O galpão tem a função de abrigar os ônibus para transporte remoto de passageiros. A estrutura inicial consistia em uma edificação com dimensões de 90 metros de comprimento por 18 metros de largura (1620 m²), contando também com uma edificação contendo salas e banheiros para uso dos funcionários. Devido a ampliação da taxiway para adequação às novas classes de aeronaves que adentro ao pátio sul, foi necessário a execução de uma demolição e reforma, reduzindo a dimensão do galpão para 30 metros de comprimento por 18 metros de largura (540 m²).

Durante a demolição da área que foi removida, percebeu-se que a estrutura metálica estava comprometida, sendo necessária a remoção total da estrutura mantendo apenas a edificação existente. Por sua vez, a nova estrutura foi executada de forma mista (pilares em concreto armado e cobertura em estrutura metálica) obtendo uma altura total de 8,3 metros e o maior vão de 30 metros.

2.3.1.9.2 Demolição de parte do Galpão

- Demolição a frio mecanizada de galpão em estrutura metálica e telhas de fibrocimento 1.080,00 m³
- Demolição a frio de pilares e vigas de concreto armado 4,5m³

2.3.1.9.3 Estruturas em Concreto Armado

- Pilares (fck=40MPa)* 1,90 m³
- Blocos de coroamento (fck=40MPa) * 26,63m³

*Fck = 40 Mpa (concreto armado com Cimento CP III 40 RS, com adição de Silica Ativa,

Plastificante de pega normal e Superplastificante).

2.3.1.9.4 Estruturas Metálicas

- Chapas de ligação e perfis laminados
- Aço: ASTM A572 Gr.50 com pintura anticorrosiva 7.460,40 kg



Fis) 482
 Proc. Nº 09/22
 Ass. [Signature]

2.3.1.9.5 Cobertura

- Telha metálica galvanizada 540,00 m²

2.3.1.10 Demolição das Torres de Iluminação em Concreto

2.3.1.10.1 Características Principais

Da mesma forma que o galpão dos escritórios de rampa necessitou de alterações, o Consórcio necessitou demolir torres de iluminação, devido a ampliação da Taxiway para adequação às novas classes de aeronaves que adentro ao pátio sul.

Demolição a frio de 02 unidades de torres de concreto armado com 40,85 m de altura, 2,5 m de largura e 2,5 m de comprimento com apoio de guindaste, máquina de fio diamantado e escavadeira com rompedor hidráulico, seccionando peças de até 18,5 ton para posterior demolição em local afastado a área restrita do Aeroporto.

Os serviços foram executados há 10,0 m da área restrita e área remota de aeronaves, sem interrupção com a operação.

- Demolição de torre de iluminação armada 150,33m³
- Corte em concreto com fio diamantado com posicionamento de máquina em altura 36,80 m²

2.3.2 PÁTIO LESTE

1.1.1.1. Características Principais

Com a necessidade crescente de áreas remotas de estacionamento de aeronaves o Aeroporto realizou os serviços iniciais na nova área conhecida como pátio de aeronaves leste e teve como principais serviços a supressão vegetal e terraplenagem parcial da área.

Os serviços e quantitativos realizados foram:

- Escavação mecânica de material de 1ª categoria 226.931,92 m³
- Carga e transporte para bota fora DMT de 4km 295.011,49 m³
- Supressão Vegetal 205.785,64 m²
- Carga e transporte de material desmatado (h=0,5m) 102.892,82 m³
- Aterro compactado 95% proctor modificado 123.155,30 m³
- Areia lavada 3.250,00 m³

64

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT1567945PY58K39AKHNET59,
08/04/2022 13:42:26, Ato: 13.18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679-4 - 7º TABELONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Fls J484
 Proc. Nº 09/22
 Ass. [assinatura]

2.4 PISTAS DE TAXIWAY

2.4.1 TAXIWAY BRAVO

2.4.1.1 Características Principais

Foram feitos reparos de patologias nos pavimentos rígidos, além de resselagem das juntas do pavimento. Os serviços foram executados em área restrita sem prejuízos significativos a operação.

2.4.1.2 Restauração e Resselagem

- Áreas de placas restauradas compreendendo correção de esborcinamento e reconstruída além de toda de resselagem 10.068,75m²
- Placas Corrigidas (correção de esborcinamento) 145,00 un
- Placas reconstruídas em concreto armadas, com barras de transferência de ϕ 32mm CA-25 34 un (fctmk>4,5MPa) 1.912,50 m²
- Pavimento de Concreto (Placas reconstruídas) esp: 0,35m, (fctmk>4,5MPa) * 669,38 m³
- Armação total Aço CA-50 1.929,72 kg
- Armação total Aço CA-25 4.838,09 kg
- Juntas resseladas 1.326,00 m

*Fck = 35 Mpa (concreto armado com Cimento CP III 40 RS, com adição de Silica Ativa, Plastificante de pega normal e Superplastificante).

2.4.2 TAXIWAY KILO

As ações nessa taxiway foram divididas em duas características de uso, sendo uma parte dela destinado ao novo pátio remoto e a outra para ampliação da largura.

Na ampliação da largura da taxiway com pavimento flexível pode-se dar condição para que aeronaves de classe F chegassem ao novo pátio Sul com a segurança necessária.

Foram feitos reparos de patologias nos pavimentos rígidos, resselagem das juntas do pavimento rígido e construção de uma nova área em pavimento flexível. Tais serviços foram necessários para aumentar a capacidade do Aeroporto em mais 09 unidades de paradas remotas para aeronaves de classe C.



Fls 1485
 Proc. Nº 09/22
 Ass. [assinatura]

2.4.2.1 NOVO PÁTIO REMOTO – TAXIWAY KILO

2.4.2.1.1 Características Principais

O complemento do Pátio de Aeronaves do Aeroporto ocorreu com a construção do Pátio de Aeronaves Sul e o pátio remoto na taxiway kilo com uma área construída de 58.051,36m², desenvolvido para aeronaves de código C e para passagem de aeronaves de código F, que fazem a ligação com as pistas de pouso e decolagem ao novo Pier Sul. Tal área totalmente construída, se dividiu em três características de uso na operação:

- Área construída de pistas de taxiamento para acesso ao novo pátio de aeronaves em pavimento flexível, com espessura de 0,10 m de PMQ, 0,06 m de Binder e 0,06 m de Capa, dando a espessura total de 0,22m 45.290,96 m²;
- Área construída de acostamento para acesso ao novo pátio de aeronaves em pavimento flexível tipo II, com espessura de 0,05 m de Binder e 0,05 m de Capa, dando a espessura total de 0,10m 2.260,40 m²;
- Área construída para embarque, desembarque ou manutenção das aeronaves estacionadas no novo Pátio remoto em pavimento flexível, com espessura de 0,04 m de PMQ, 0,05 m de Binder e 0,05 m de Capa, dando a espessura total de 0,14m 10.500,00 m².

Na mudança de pavimento rígido para flexível houve um incremento na área do pavimento flexível de lajes de transição, para minimizar os efeitos de recalque diferencial. Essas lajes foram alocadas no encontro das taxiway em concreto.

2.4.2.1.2 Restauração e Resselagem

- Áreas de placas restauradas 3.600,00m²
- Placas Corrigidas (correção de esborcinamento) 55,00un
- Placas reconstruídas em concreto armadas, com barras de transferência de $\phi 32\text{mm}$ CA-25 (fctmk >4,5MPa) * 9,00 un
- Pavimento de Concreto (Placas reconstruídas) esp: 0,35m, (fctmk>4,5MPa) * 167,34 m³
 *Fck = 35 Mpa (concreto armado com Cimento CP III 40 RS, com adição de Silica Ativa, Plastificante de pega normal e Superplastificante).
- Juntas resseladas 2.507,00 m

2.4.2.1.3 Terraplanagem

- Solo reaproveitado 1.842,20 m³
- Carga e transporte DMT de 1km de material de 1ª 2.394,86 m³

66

Riogaleao.com
 T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
 Via de Serviços-21941 900
 Ilha do Governador – Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 AUTENT156794FLET1EUDCBYIC350,
 08/04/2022 13:42:26, Ato: 13.18, Total
 R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





- Escavação mecânica de solo mole	49.579,80 m³
- Carga e transporte para bota fora DMT de 10km de solo mole	54.537,78 m³
- Escavação mecânica de material de 1ª categoria	51.422,00 m³
- Supressão Vegetal	52.167,00 m²
- Carga e transporte de material desmatado (h=0,4m)	20.866,80 m³
- Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida	37.494,24 m³
- Carga e transporte DMT de 10km de material 1ª categoria	48.742,51m³
- Aterro compactado 95% Proctor modificado	33.908,00 m³
- Areia lavada	19.746,00 m³
- Transporte de areia DMT de 50 km	29.619,00 m³
- Pedra rachinha	17.997,00 m³
- Transporte de rachinha DMT de 50 km	26.995,50 m³
- Manta geotêxtil	19.544,00 m²



Fis 486
Proc. Nº 09/22
Ass.

2.4.2.1.4 Pavimentação

- Base de Brita Graduada Simples	18.652,92m³
- Base de Brita Graduada Tratada com Cimento (4%)	7.630,74m³
- Camada de PMQ (Densidade de 2,35 t/m³)	11.630,38 t
- Camada de Binder (CBUQ) (Densidade de 2,40 t/m³)	8.053,15 t
- Camada de capa (CBUQ) (Densidade de 2,40 t/m³)	8.053,15 t
- Demolição de Pavimento Flexível em CBUQ (Altura = 0,06m)	4.200,00 m²

2.4.2.1.5 Paisagismo

- Plantio de grama em placa	4.697,73 m²
-----------------------------------	-------------

2.4.2.2 AMPLIAÇÃO DA LARGURA – TAXIWAY KILO

2.4.2.2.1 Terraplanagem

- Escavação mecânica de material de 1ª categoria	17.692,48 m³
- Escavação mecânica de material de 2ª categoria	15,00 m³
- Carga e transporte DMT de 10km de material de 1ª	23.000,22 m³
- Carga e transporte DMT de 10km de material de 2ª	22,50 m³
- Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida	4.246,20 m³



- Carga e transporte DMT de 10km de material 1ª categoria 5.520,05 m³
- Aterro compactado 95% proctor modificado 3.538,50 m³

2.4.2.2.2 Pavimentação

- Base de Brita Graduada Simples 1.990,40 m³
- Camada de capa com esp. de 0,03 m (CБУQ) (Densidade de 2,40 t/m³) 796,16 t

2.4.2.2.3 Sinalização Horizontal

- Taxiways 9.509,65 m²

2.4.2.2.4 Sinalização Vertical

- Placa de sinalização luminosa para aeródromos (06 un) 27,00 m²

2.4.2.2.5 Paisagismo

- Plantio de grama em placa 10.640,00 m²

2.5 TERMINAL 1

2.5.1 REFORMA LEVE – CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL

2.5.1.1 Características Principais

A reforma no Terminal de Passageiros 1, aconteceu devido a necessidade de implantação de uma nova e moderna sala de controle operacional, tendo como 1.500 m² de área revitalizada pós intervenções.

Todas as intervenções, reformas e construções foram realizadas com pleno funcionamento das atividades aeroportuárias no terminal em questão.

2.5.1.2 Acabamentos

2.5.1.2.1 Piso

- Piso em placas vinílicas paviflex sixty 60x60 cm, espessura 2 mm 308,03 m²





- Piso elevado com pedestais de aço e placas de 60x60 cm em aço preenchidas com concreto celular leve, altura total 25 cm, revestidas com piso vinílico paviflex sixty, espessura 2 mm 694,98 m²
- Piso em porcelanato esmaltado linha mineral técnica portland 60x60cm acabamento natural e retificado com junta de assentamento de 1,5 mm 110,22 m²

2.5.1.2.2 Parede

- Parede acrílica acetinado, cor branco neve, sobre massa acrílica 2.051,55 m²
- Porcelanato st. Remy 60x60 cm cor crema, acabamento natural com rejunte 345,93 m²
- Painel wall de esp. 40mm 414,81 m²
- Porta de madeira em folha articulada com ou sem grelha de ventilação h=2,10 99,96 m²
- Cerâmica linha essencial cimento natural 30x60 cm bold com rejunte cor cinza platina 907,20 m²
- Total de DryWall c/estrutura em montantes de alumínio – esp.100mm 869,55 m²
- Total de Alvenaria em bloco de concreto estrutural de 0,09 a 0,19 cm de largura.. 542,15 m²
- Divisória articuladas e acústicas com sistema monoroldada, painel pivotante, sistema de travamento entre placas através do sistema macho/femea e acabamento em laminado melaminico 48,91 m²

2.5.1.2.3 Portas corta fogo

- Porta corta fogo (990x2100x50mm), com pintura eletrostática mola aérea e barra antipânico 95,00 un

2.5.1.2.4 Teto

- Forro fixo com estrutura de perfilados e chapas acartonadas de gesso com tabica e pintura acrílica fosca cor branca sobre massa acrílica 271,53 m²
- Forro em placa de fibra mineral com pintura acrílica branca modelo polaris, dimensões 62,5x62,5cm espessura 1,4cm, perfil tegular, absorção sonora 656,18 m²
- Tabica metálica 542,67 m²
- Tabeira com estrutura de perfilados e chapas acartonadas de gesso com tabica e pintura acrílica fosca cor branca sobre massa acrílica 597,21 m²

2.5.1.2.5 Rodapé

- Rodapé vinílico plano h=5cm paviflex sixty a107 13,99 m²

69



[Handwritten signature]

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAG
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT156794R3884DC2LSL1CN43,
08/04/2022 13:42:26, Ato: 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679-4 - 7º TABELONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- Madeira maciça, altura de 10 cm 51,07 m²
- Porcelanato esmaltado retificado 11x60cm com junta de assentamento de 1,0mm ... 2,82 m²

2.5.1.3 Mobiliário

- Mesa retangular sem gavetas. Modelo Delta Fortline DIM. 1,40x0,60m h=75cm 15,00 un
- Mesa complementar retangular sem gavetas, na cor carvalho. Modelo Delta Fortline DIM. 1,00x0,60m h=75cm 2,00 un
- Mesa Linha Staff angular em forma de "L", acabamento em laminado melamínico com gavetas na cor argila. Modelo Delta Fortline DIM. 120 X 140 X 60 X 74 h= 75cm 17,00 un
- Mesa de reunião redonda com ponto de dados e elétrica no tampo, na cor argila. DIÂM. 1,20m. Modelo Delta Fortlin 4,00 un
- Mesa de reunião retangular para 20 lugares, com ponto de dados e elétrica no tampo, na cor argila. DIM. 6,00 x 1,20m. Modelo Delta Fortline 1,00 un
- Mesa de reunião retangular para 6 lugares, com ponto de dados e elétrica no tampo, na cor argila. DIM. 2,00 x 1,00m. Modelo Delta Fortline 2,00 un
- Armário alto de 2 portas, com 2 puxadores e trinco com chave, 3 prateleiras internas, na cor argila. DIM. 158x80x47 4,00 un
- Armário baixo de 2 portas, com 2 puxadores e trinco com chave, 1 prateleira interna de 15mm, na cor argila. DIM. 71,5x80x47 1,00 un
- Gaveteiro com 3 gavetas, sendo 2 gavetas simples e 1 gaveta para pasta suspensa, trinco e chave, na cor argila. DIM. 65 x 47 x 37cm 25,00 un
- Armário / escaninho com nichos de 40 x 60 x 40cm (LxPxH), na cor argila 75,00 un
- Cadeira modelo Flexform Linha Erme Secretária Giratória com estofado em couro sintético, assento reguláveis, base giratória e rodízios 34,00 un
- Cadeira modelo Flexform Linha Erme Presidente Giratória com estofado em couro sintético, assento reguláveis, base giratória e rodízios 60,00 un
- Cadeira ergonômica e giratória, com ajustes de braços, assento e encosto. Capacidade para 150kg com rodízios 58,00 un
- Cadeira modelo Work da Linha Operativa, ergonômica e giratória, encosto em tela mesh e espaldar alto, com apoio de cabeça e pescoço, ajustes de braços, assento e encosto. 26,00 un
- Sofá modelo IESI com 3 lugares em couro sintético, cor preto 2,00 un
- Sofá modelo Flexform Páfia da Linha Espera de 2 lugares em couro sintético cor preto, base tubular em aço cromado 2,00 un

Fls 0489
 Proc. Nº 09122
 Ass. [assinatura]

Riogaleao.com
 T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
 Via de Serviços-21941 900
 Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA. Selo
 AUTENT1567941MK2403HWP3U7916
 08/04/2022 13:42:26, Ato: 1318, Total
 R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
 FADEP R\$ 0,28 FEMP R\$ 0,28
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



- Sofá modelo Flexform Páfia da Linha Espera de 3 lugares em couro sintético cor preto, base tubular em aço cromado..... 2,00 un
- Console Técnico para 5 monitores com braço articulável, com gaveteiro, na cor argila3,00 un
- Console Técnico para 3 monitores sem braço articulável, sem gaveteiro, na cor argila2,00 un
- Console Técnico para 3 monitores sem braço articulável, sem gaveteiro, na cor argila3,00 un
- Console Técnico para 3 monitores sem braço articulável, sem gaveteiro, na cor argila6,00 un



2.5.2 CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL DO AEROPORTO – AOCC (AIRPORT OPERATIONAL CONTROL CENTER)

2.5.2.1 Características Principais

Trata-se de um conceito de monitoramento de segurança integrado. O primeiro passo para implantação do centro de controle, é criar um ambiente físico concentrando todas as áreas interessadas, conhecido como AOCC (*Airport Operational Control Center*).

O AOCC contará com todas as equipes responsáveis pelo controle de aeronaves e veículos de pátio, bem como a segurança das áreas públicas e restritas do Aeroporto. Possibilitando assim, o controle de crises e um melhor controle da operacionalidade e segurança do Aeroporto.

Sendo ainda o primeiro centro de controle de pátio privado da América Latina, com controle detalhado da movimentação de aeronaves em solo.

Esse ambiente conta com uma área total de 1.500,00 m², com as instalações mais modernas dos sistemas aeroportuário, gerenciamento e manipulação de imagens e videowall.

Sendo um ambiente de missão crítica, foi instalado um sistema de combate a incêndio por aspersão de gás inerte.

Todas as intervenções, reformas e construções foram realizadas com pleno funcionamento das atividades aeroportuárias no terminal em questão.

2.5.2.2 Combate ao Incêndio

2.5.2.2.1 Combate a incêndio agente líquido

- Número de sprinkler tipo ordinário, Ø15mm em aço..... 67,00 un
- Número de hidrantes 6,00 un
- Número de extintores de incêndio (CO2) 12,00 un
- Número de extintores de incêndio (ABC) 32,00 un
- Metragem total de tubos (diâmetro1" a 8") 350,00 m





- o Para todas as instalações de combate a Incêndio foram utilizados acoplamentos mecânicos rígidos ou flexíveis, que são montados em tubos com extremidade ranhuradas por corte ou por laminação.
- o O Sistema Ranhurado é usado em inúmeras aplicações, especialmente em setores onde existem constantes interferências e necessidade de ajustes em campo.
- o O processo é limpo, simples, e a portabilidade das máquinas de execução das ranhuras tornam o método versátil e prático, reduzindo consideravelmente os tempos de parada na manutenção.



2.5.2.3 Sistema de Combate a Incêndio por Gás Inerte

Quando o sistema é acionado (manual ou automaticamente através do sistema de detecção), a válvula do cilindro é aberta, o gás é liberado, passando através da tubulação e totalmente descarregado na área protegida através dos difusores, em no máximo 10 segundos. É um sistema que permite sua utilização sem preocupações quanto a aspectos de sobre pressurização do ambiente protegido.

Trata-se de um gás seguro para as pessoas e equipamentos eletrônicos.

Simultaneamente à descarga do agente extintor o painel envia um sinal para o sistema de automação predial para o desligamento do ar condicionado, de modo a cessar as trocas de ar no interior do ambiente e garantir a concentração mínima de gás na sala.

Além disso, as portas das salas deverão ser mantidas fechadas e não poderão existir áreas para escape do gás, assim como, pisos e forros deverão estar instalados de forma a que não sejam deslocados com a descarga.

- Número de pontos de dispersão.....	27,00 un
- Número de detectores.....	14,00 un
- Número de acionadores.....	8,00 un
- Metragem total de tubos.....	140,00 m

2.5.2.4 Sistema Ininterrupto de Energia

De forma a garantir o funcionamento ininterrupto do centro de controle e operação, foi instalado um sistema de energia ininterrupto com capacidade de carga de 160KVA.

- o Nobreaks de elevada eficiência energética, on-line com dupla conversão de energia conforme a NBR 15014. Permite acesso frontal.

72

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT156794MPAX3XLC115FWH15,
08/04/2022 13:42:26. At: 13:18, Total
R\$ 5,69 Emal R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





- o Tecnologia sem transformadores.
- o Retificador trifásico com chaveamento em alta frequência através de semicondutores IGBT J Alto fator de potência e baixa distorção harmônica da corrente de entrada.
- o Inversor de alta eficiência com baixa distorção da tensão de saída.
- o Pode também ser usado como conversor de frequência 50/60 Hz e vice-versa.



2.5.2.5 Videowall

Para a perfeita visualização e monitoramentos de centro de controle, foi desenvolvida a instalação de 4 unidades de videowall.

COA – 10,80m x 1,7m – 14 módulos de projeção de 70 polegadas

- O sistema é composto por 4 gerenciadores gráficos, cada gerenciador é responsável por processar e exibir imagens em parte da área visual do Display Wall, os processadores são baseados em arquitetura distribuída, garantindo alta disponibilidade e grande poder de processamento, depois de configurados os processadores formam uma única área lógica, possibilitando exibir uma imagem ou vídeo em toda a área total do Display Wall sem nenhuma restrição e de modo sincronizado.
- Resolução: Full HD (1920 x 1080 pixels);
- Brilho medido na tela: 235 Cd/m²;
- Contraste medido na tela: 560.000:1;
- Cores: até 165% EBU (no nível máximo de cores);
- Tecnologia: retroprojeção;
- Ponto de Branco: 2,300K | 6,500K | 9,300K | arbitrary;
- Uniformidade de brilho: 95% ANSI 9;
- Tela: FXS, com ângulo de meia luz H/V 34°/33° (+/- 3°);
- Espaço entre pixels: Horizontal 2.0 mm, Vertical 1.7 mm @ 25°C;
- Estabilidade de cores: calibração automática com o uso de um espectrômetro interno;
- Cada cor primária (RGB) é composta por 6x LEDs redundantes;
- Conexões com o gerenciador gráfico: 2x dual link DVI in / 2x dual link DVI out;
- Porta de rede para acesso à web Server do projetor;
- Interface gráfica para gerenciamento do projetor;
- Pixel clock: 330 MHz;
- Frequência de entrada: 24 – 62 Hz;
- Genlock: 49 – 61 Hz;



- Processamento de sinal: Loop through Free cropping e opcionalmente scaling;

Fis 1493

Proc. Nº 09/2d

Ass. 

CMES – 2,40m x 1,35m – 4 monitores de 55 polegadas

- O sistema é composto por um gerenciador gráfico, este é responsável por processar e exibir imagens em parte da área visual do Display Wall, possibilitando exibir uma imagem ou vídeo em toda a área total do Display Wall sem nenhuma restrição e de modo sincronizado.
- Monitor LCD de borda ultrafina com resolução de 1920 x 1080 pixels;
- Tecnologia LCD (Liquid Crystal Display) - IPS (In-Plane Switching);
- Iluminação LED direta;
- Relação de aspecto 16:9;
- Resolução absoluta de 40 dpi;
- Taxa de atualização 60 Hz;
- Brilho 500 cd/m²;
- Contraste 1400:1 (típico.), 500.000:1 (dinâmico);
- Angulo de visão de 178° na horizontal e vertical;
- Temperatura de cor 10.000 K;
- Profundidade de cores: 10 bits;
- Calibração: Sense X calibração automática de brilho e cores;
- Precisão: Processamento interno de 10 bits;
- Tempo de vida da luz de fundo: 60.000 horas;
- MTBF: 100.000 h (50% de brilho)
- Refrigeração: ventoinhas com nível de ruído muito baixo;
- Haze: 10%;
- DVI – duas conexões para o gerenciador;
- Remote Control External dongle with approx. 1m 3.5mm Stereo Male to IR Receiver;
- S-video (conector S-terminal entrada/saída), padrão de cor: PAL/NTSC
- Display Port – uma entrada e uma saída;
- RJ45 – duas portas;
- HDMI – uma entrada;
- Suporte ao protocolo HDCP;
- Streaming video standards Protocol: RTP/UDP multicast, Video compression format: H.264 up to 1080p@60fps, HiP (High Profile) 4:2:0, Level 4.2.
- USB – Uma porta;
- Uma porta OPS Open Pluggable Specification;

74

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador – Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT156794119TPNUMD13D7F04,
08/04/2022 13:42:27, Ato: 13.18, Total
R\$: 5,69 Emol R\$: 5,14 FERC R\$: 0,15
FADEP R\$: 0,20 FEMP R\$: 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





Fls 0494
Proc. Nº 09/22
Ass.

APRON – 2 unidades 1,00m x 1,00m – 2 monitores de 55 polegadas

- o O sistema é composto por um gerenciador gráfico, este é responsável por processar e exibir imagens em parte da área visual do Display Wall, possibilitando exibir uma imagem ou vídeo em toda a área total do Display Wall sem nenhuma restrição e de modo sincronizado.
 - Monitor LCD de borda ultrafina com resolução de 1920 x 1080 pixels;
 - Tecnologia LCD (Liquid Crystal Display) - IPS (In-Plane Switching);
 - Iluminação LED direta;
 - Relação de aspecto 16:9;
 - Resolução absoluta de 40 dpi;
 - Taxa de atualização 60 Hz;
 - Brilho 500 cd/m2;
 - Contraste 1400:1 (típico.), 500.000:1 (dinâmico);
 - Angulo de visão de 178° na horizontal e vertical;
 - Temperatura de cor 10.000 K;
 - Profundidade de cores: 10 bits;
 - Calibração: Sense X calibração automática de brilho e cores;
 - Precisão: Processamento interno de 10 bits;
 - Tempo de vida da luz de fundo: 60.000 horas;
 - MTBF: 100.000 h (50% de brilho)
 - Refrigeração: ventoinhas com nível de ruído muito baixo;
 - Haze: 10%;
 - DVI – duas conexões para o gerenciador;
 - Remote Control External dongle with approx. 1m 3.5mm Stereo Male to IR Receiver;
 - S-video (conector S-terminal entrada/saída), padrão de cor: PAL/NTSC;
 - Display Port – uma entrada e uma saída;
 - RJ45 – duas portas;
 - HMDI – uma entrada;
 - Suporte ao protocolo HDCP;
 - Streaming video standards Protocol: RTP/UDP multicast, Video compression format: H.264 up to 1080p@60fps, HiP (High Profile) 4:2:0, Level 4.2.
 - USB – Uma porta;
 - Uma porta OPS Open Pluggable Specification.





Sala de Crise – 2,40m x 1,35m – 4 monitores de 55 polegadas

- O sistema é composto por um gerenciador gráfico, este é responsável por processar e exibir imagens em parte da área visual do Display Wall, possibilitando exibir uma imagem ou vídeo em toda a área total do Display Wall sem nenhuma restrição e de modo sincronizado.
- Monitor LCD de borda ultrafina com resolução de 1920 x 1080 pixels;
- Tecnologia LCD (Liquid Crystal Display) - IPS (In-Plane Switching);
- Iluminação LED direta;
- Relação de aspecto 16:9;
- Resolução absoluta de 40 dpi;
- Taxa de atualização 60 Hz;
- Brilho 500 cd/m2;
- Contraste 1400:1 (típico.), 500.000:1 (dinâmico);
- Angulo de visão de 178° na horizontal e vertical;
- Temperatura de cor 10.000 K;
- Profundidade de cores: 10 bits;
- Calibração: Sense X calibração automática de brilho e cores;
- Precisão: Processamento interno de 10 bits;
- Tempo de vida da luz de fundo: 60.000 horas;
- MTBF: 100.000 h (50% de brilho)
- Refrigeração: ventoinhas com nível de ruído muito baixo;
- Haze: 10%;
- DVI – duas conexões para o gerenciador;
- Remote Control External dongle with approx. 1m 3.5mm Stereo Male to IR Receiver;
- S-video (conector S-terminal entrada/saída), padrão de cor: PAL/NTSC
- Display Port – uma entrada e uma saída;
- RJ45 – duas portas;
- HDMI – uma entrada;
- Suporte ao protocolo HDCP;
- Streaming video standards Protocol: RTP/UDP multicast, Video compression format: H.264 up to 1080p@60fps, HiP (High Profile) 4:2:0, Level 4.2.
- USB – Uma porta;
- Uma porta OPS Open Pluggable Specification.



Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador – Rio de Janeiro - RJ - Brasil

76

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT156794JXQCFL7MR0IJL50,
08/04/2022 13:42:27, At: 13.18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



2.5.2.6 Storage

Para o armazenamento das imagens e informações geradas no centro de controle, foi instalado um sistema de armazenamento de dados independente do complexo aeroportuário.

o Dois Nodes

- 24GB de memória cachê
- 16 núcleos de processamento
- 72 discos de 4TB 7.2K RPM, 3,5"
- 288TB de capacidade de armazenamento bruta
- Política de proteção +3d: 1n 1d
- 4 portas ethernet 10GB SFP
- 4 portas ethernet 1GB UTP
- 4 portas infiniband 40 GBps
- 4 cabos infiniband QSFP
- Protocolo – CFIS, NFS, HDFS, SWIFT, HTTP, FTP E NDMP
- SmartconnectAdvanced – para balanceamento de carga do front-end
- SnapshotIQ – para criação e manutenção de snapshots
- InsightIQ – para monitoramento de utilização de cluster e relatórios históricos
- SyncIQ – para implementação de replicações remotas assíncronas.



Fls 3496
Proc. Nº 09/22
Ass [assinatura]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679-4 - 7º TABELONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaonato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2.5.3 Sistema de Vaga fácil

2.5.3.1 Características Principais

Instalação do sistema de vaga fácil com o sistema de gestão de vaga que faz a contagem de carros por setores previamente definidos para atendimento de um total de 380 vagas numa área de 19.471,00 m² no estacionamento de apoio ao Terminal de passageiros.

- Sensor de estacionamento.....	8,00 un
- Contadores de passo.....	56,00 un
- Concentrador de dados.....	4,00 un
- Painel dinâmico de LED.....	20,00 un



m

2.6 TERMINAL DE PASSAGEIROS 2 (REFORMA PESADA)**2.6.1 Características Principais**

Pelo TPS2 passam todos os passageiros com embarques alocados no novo Pier e no próprio terminal 2. Ainda neste terminal estão localizadas as áreas de Imigração e Emigração, com controles aduaneiros e alfandegários, bem como as instalações dos órgãos de controle como Receita Federal, Polícia Federal, ANVISA, VIGIAGRO e demais órgão correlacionados.

Com a reforma do Terminal de Passageiros 2, disponibilizou-se aos usuários do Aeroporto aproximadamente 20 mil m² destinados a novos estabelecimentos comerciais distribuídas em diversas áreas e pavimentos do Terminal. As áreas de *Duty Free* foram ampliadas para mais de 8.000 m², com opções de lojas nas áreas públicas e nos fluxos restritos de embarque e desembarque.

Foram modernizados os dois elevadores panorâmicos existentes nos saguões de embarque e desembarque e instalados dois novos elevadores que atenderão os usuários da nova área pública do Terminal. Já na área restrita, foram entregues mais quatro elevadores que auxiliarão nos fluxos de embarque e desembarque dos passageiros, juntamente com as novas escadas rolantes.

A área do saguão de embarque dedicada ao atual Check-in foi ampliada com o acréscimo de novas posições nas ilhas existentes e duas novas ilhas disponibilizadas e integradas ao sistema de processamento de bagagens do Aeroporto. Novos equipamentos de leitura automática dos tickets de embarque foram instalados nos acessos ao Embarque Internacional e ao Embarque Doméstico para agilizar o fluxo de entrada dos passageiros às salas de embarque no TPS2 e no Pier Sul. Outro equipamento que auxiliará, dando mais velocidade aos protocolos de embarque internacional, será o *scanner* de leitura automática de Passaportes que, juntamente com o aumento da quantidade das novas cabines de vistoria de passaportes, garante uma maior fluidez no processo de embarque.

Além disso, as áreas do Aeroporto dedicadas à Polícia Federal - onde são realizadas as conferências e vistorias dos Passaportes, tanto no embarque, quanto no desembarque - e à Receita Federal - onde são realizadas as inspeções de bagagens e mercadorias que entram no país.

Na região do pátio em torno do TPS 2 ainda foram reconstituídos 6.398,30m de juntas entre placas do pavimento rígido.chang

Todas as intervenções, reformas e construções se deram com pleno funcionamento das atividades aeroportuárias no terminal em questão e seu entorno.

2.6.2 Fundação

- Estaca raiz em solo Ø = 250mm*	159,10 m
- Estaca raiz em rocha Ø = 250mm*	286,70 m

78

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinle de Janeiro, s/n° - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT1567947AP3HEUYPSJ09F35,
08/04/2022 13:42:27, Ato: 13.18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679-4 - 7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cen.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Fis 0498

Proc. Nº 09/22

Ass. *[Signature]*

Ø = 250 mm; prof. média=26,22 m; prof. Max.=31,12 m; Capacidade de carga =24tf

- Estaca raiz em rocha Ø = 138mm* 26,00 m

Ø = 138 mm; prof. média=1,52 m; prof. Max.=1,75 m; Capacidade de carga =24tf

*Fck = 25 Mpa (CAA - Concreto armado auto adensável com Cimento CP III 40 RS, com adição de Plastificante de pega normal e Superplastificante) - Volume Total = 22,27m³

2.6.3 Acabamentos

2.6.3.1 Piso

- Piso existente em granito cinza Taperoá acabamento polido, espessura 2 cm 76,00m²
- Piso de concessão a ser entregue em osso (sem acabamento/remoção) 3.712,00m²
- Piso de alta resistência 194,00m²
- Piso em granito a definir acabamento polido, espessura 2 cm 2.095,00m²
- Piso em granito cinza Taperoá, espessura 2 cm 5.278,00m²
- Laminado Melamínico, espessura de 1,3mm 8.530,77 m²

2.6.3.2 Parede

- Bloco de concreto 14x19x39 cm com chapisco/emboço com massa pronta 3.871,00m²
- DryWall c/estrutura em montantes de alumínio – esp.100mm 11.481,26m²
- Laminado melamínico 3.850,00m²
- Pintura látex à base de PVA 3.295,00m²
- Pastilha/porcelanato para paredes de banheiro 973,00m²
- Vidro 970,00m²

2.6.3.3 Teto

- Forro em gesso acartonado resistente a umidade c/ pintura acrílica lisa na cor branca 5.304,90 m²
- Forro metálico existente 9.900,00m²
- Emboço pintado com tinta látex à base de PVA 194,00m²
- Placas de fibra mineral com pintura acrílica branca 1.974,08 m²

2.6.3.4 Rodapé

- Rodapé no mesmo material do piso 367,00m²
- Piso em Granito cinza Taperoá acabamento polido, espessura 2cm 4.682,60 m²



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679-4 - 7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

87



- Laminado Melamínico, espessura de 1,3mm 8.530,77 m²

2.6.3.5 Portas corta fogo

- Porta corta fogo (990x2100x50mm), com pintura eletrostática mola aérea e barra antipânico 19,00 un

2.6.3.6 Mobiliário

- Cadeira modelo Pop Presidente Giratória com estofado em couro sintético, assento reguláveis, base giratória e 5 rodízios 54,00 un
- Cadeira modelo Pop Secretária Giratória com estofado em couro sintético assento reguláveis, base giratória e 5 rodízios 75,00 un
- Longarina com 3 cadeiras na cor preta, estofado em couro sintético na cor preta, estrutura tubular com capa em polipropileno e sapatas reguláveis 8,00 un
- Mesa complementar retangular sem gavetas, pé painel com sapatas reguláveis, na cor carvalho. Modelo Delta Fortline DIM. 1,40x0,60m h=75cm 9,00 un.
- Mesa Linha Staff angular em forma de "L", acabamento em laminado melamínico com gavetas. Modelo DIM. 120 X 140 X 60 X 74 h= 75cm 62,00 un
- Conjunto com 4 estações de trabalho, com 2 gavetas para cada estação de trabalho, pé painel com sapatas reguláveis, cor argila, modelo DIM. 240x280x120x148cm h=75cm 2,00 un
- Mesa de reunião redonda, pé painel / caixa com sapatas reguláveis com ponto de dados e elétrica no tampo. Modelo DIÂM. 1,20m. Modelo Delta Fortline 4,00 un
- Armário alto de 2 portas, com 2 puxadores e trinco com chave, 3 prateleiras internas de 15mm, base e tampo de 25mm, sapatas reguláveis. DIM. 158x80x47 17,00 un
- Armário baixo de 2 portas, com 2 puxadores e trinco com chave, 1 prateleira interna de 15mm, base e tampo de 25mm, sapatas reguláveis. DIM. 71,5x80x47 2,00 un
- Armário misto, parte superior aberta com 1 prateleira de 15mm, parte inferior com 2 portas com 2 puxadores e 1 trinco com chave, prateleira interna de 15mm, base e tampo de 25mm. DIM. 158x80x47 19,00 un
- Gaveteiro com 3 gavetas, sendo 2 gavetas simples e 1 gaveta para pasta suspensa, trinco e chave, sapatas reguláveis, com rodízios. DIM. 65 x 47 x 37cm 61,00 un
- Balcão cor carvalho e tampo de vidro composto por mesa de trabalho na DIM. 1,40x0,60m h=75cm, com fechamento lateral DIM. 85X100 e=25mm, frontal DIM. 140X90 e=25mm, tampo





Fls 3500
Proc. Nº 0962
Ass. *[Signature]*
TABELIONATO DE NOTAS

- de vidro e=10mm com 3 apoios em aço inox polido, com gaveteiro com 3 gavetas, trinco e chave, sapatas reguláveis, todo conjunto na cor carvalho. Modelo Linha Cube 1,00 un
- Sofá modelo IESI com 3 lugares em couro sintético, cor preto..... 1,00 un
- Cadeira ergonômica e giratória com ajustes de braços, assento e encosto cap. para 150kg 74,00 un
- Balcão para apoio e limpeza das bandejas, com estrutura em compensado naval 2,5 cm e revestimento em laminado melamínico de alta pressão, cor carvalho, com 10 prateleiras e compartimento para 4 lixeiras. DIM. 100 x 200 cm 8,00 un
- Balcão com sobre tampo e frontal em corian retro iluminado com led. Divisão interna com espaço para computador e gaveta. DIM. 150 x 100 x h 120 68,00 un
- Balcão de embarque com Tampo em frontal em corian translucido retro iluminado com leed, faixa central em corian branco com friso baixo relevo em corian translucido retro iluminado e grafismo. Estação de trabalho em melamínico madeirado com gaveteiro, 1 gaveta e apoio para CPU. Bate rodas. Dimensão 4,37X1,00X1,10 com atendimento PNE..... 18,00 un
- Balcão de embarque com Tampo em frontal em corian translucido retro iluminado com leed, faixa central em corian branco com friso baixo relevo em corian translucido retro iluminado e grafismo. Estação de trabalho em melamínico madeirado com gaveteiro, 1 gaveta e apoio para CPU. Bate rodas. Dimensão 3,45X1,00X1,10 com atendimento PNE..... 6,00 un
- Balcão alfandega em MDF, base revestida em melamínico amadeirado, cinza e aço inox, tampo revestido em melamínico amadeirado e aço inox, com estações de trabalho e gaveteiro (3 gavetas) 12,00un
- Balcão de transferência sobre tampo e frontal em corian branco com friso retro iluminado com lâmpadas de led, tampo e fechamento inferior em MDF ultra 18 mm com melamínico madeirado (tampo) e cinza (parte inferior), Bate roda (4 posições + atendimento PNE) DIM. 4,35 x 0,90 x h 1,10 m; 3,00 un
- Cabines de controle de passaporte em alumínio e vidro, com 02 estações de trabalho em corian, 02 portas de acesso, 02 gaveteiros, luminária e balcão de atendimento PNE. Dimensão 1,20X5,00m, H = 2,50m 42,00 un
- Longarina Tipo A - Banco de Espera, Meda Gate: 04 assentos em formato de concha única (monobloco) de PUR (Espuma de Poliuretano Integral) cor Dark Grey (Cinza escuro); braços em alumínio formato trapezoidal; 1 mesa retangular de 230x520mm em laminado de alta pressão de 12mm. Braços e pés em alumínio polido, viga em alumínio extrudado. Kit de Infraestrutura, Braço em formato trapezoidal em alumínio polido, com recorte para caixa de tomada blindada de 10 amperes, com 02 pontos de elétrico padrão ABNT, cabo de alimentação de energia de 2,0m 8,00 un

81

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT156794570TJ2U52GLQTU16,
08/04/2022 13:42:27, Ato: 13.18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679-4 - 7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- Longarina Tipo B - Banco de Espera, Meda Gate: 04 assentos em formato de concha única (monobloco) de PUR (Espuma de Poliuretano Integral) Dark Grey (Cinza escuro); braços em formato trapezoidal; 1 mesa retangular de 230x520mm em laminado de alta pressão de 12mm. Braços e pés em alumínio polido, viga em alumínio extrudado 35,00 un
- Longarina Tipo C - Banco de Espera, Meda Gate: 04 assentos em formato de concha única (monobloco) de PUR (Espuma de Poliuretano Integral) cor Dark Grey (Cinza escuro); braços em alumínio formato trapezoidal; 02 pés com formato poligonal. Braços e pés em alumínio polido, viga em alumínio extrudado. Kit de Infraestrutura, Braço em formato trapezoidal em alumínio polido, com recorte para caixa de tomada blindada de 10 amperes, com 02 pontos de elétrica, padrão ABNT, cabo de alimentação de energia de 2,0m. 9,00 un
- Longarina Tipo D - Banco de Espera, Meda Gate: 02 assentos em formato de concha única (monobloco) de PUR (Espuma de Poliuretano Integral) cor Dark Grey (Cinza escuro); braços em alumínio formato trapezoidal. Braços e pés em alumínio polido, viga em alumínio extrudado 79,00 un
- Espreguiçadeira - Banco de Espera, Meda Gate: 02 assentos tipo Recliner em formato de concha única (monobloco) de PUR (Espuma de Poliuretano Integral) nas cores Pantone 327 C C100 M0 Y50 K10 R0 G143 B137 (Verde Esmeralda) e/ou Pantone 2612 C C60 M100 Y10 K0 R108 G33 B127 (Roxa); 03 braços em alumínio formato trapezoidal; 01 mesas retangular de 230x520mm em laminado de alta pressão de 12mm. Braços e pés em alumínio polido, viga em alumínio extrudado 17,00 un

2.6.4 Equipamentos

- Elevadores de passageiros com 2 paradas (vel.= 1,0 m/s, capac. 26 pax, cap.: 1.950 kg) 2,00 un
- Elevadores de passageiros com 2 paradas (vel.= 1,0 m/s, capac. 33 pax, cap.: 2.475 kg) 2,00 un

2.6.5 Instalações e Sistemas

2.6.5.1 Ar Condicionado

Para o sistema de Ar Condicionado, Ventilação e Extração de Fumaça com do Terminal de Passageiros 2, foi feita uma readequação do sistema existente.





2.6.5.2 Combate ao Incêndio

- Número de sprinkler tipo ordinário, Ø15mm em aço..... 1.257,00 un
- Número de hidrantes (tipo 2) 30,00 un
- Número de extintores de incêndio (CO2) 30,00 un
- Número de extintores de incêndio (ABC) 64,00 un
- Metragem total de tubos (diâmetro 1" a 8") 6.538,00 m

- o Para todas as instalações de combate a incêndio e sistema de água gelada foram utilizados acoplamentos mecânicos rígidos ou flexíveis, que são montados em tubos com extremidade ranhurada por corte ou por laminação.
- o O Sistema Ranhurado é usado em inúmeras aplicações, especialmente em setores onde existem constantes interferências e necessidade de ajustes em campo.
- o O processo é limpo, simples, e a portabilidade das máquinas de execução das ranhuras tornam o método versátil e prático, reduzindo consideravelmente os tempos de parada na manutenção.

2.6.5.3 Instalações Elétricas

- Cabos de baixa tensão (não emissor de Halógenos) 119.600,00 m

2.6.5.4 SISTEMAS ELETRÔNICOS

2.6.5.4.1 SIV – Sistema Informativo de VOO

Os equipamentos do SIV funcionam de forma integrada na distribuição das informações relativas ao tráfego aéreo. O sistema utilizará um cliente chamado SIV.NET, o qual será instalado em um computador ligado ao painel de informações, com IP definido pelo cliente.

- Microcomputadores..... 89,00 un
- Monitores de 46" 89,00 un

2.6.5.4.2 SISOM – Sistema de sonorização

O SISOM é o sistema responsável por veicular mensagens sonoras com a emissão de avisos e chamadas, pela transmissão de sonorização ambiente e alarmes, com alto grau de inteligibilidade, para público, passageiros e funcionários nas diversas áreas do Aeroporto.



O sistema provê recursos avançados de áudio permitindo realizar difusão de sonorização ambiente, alarmes e emissão de avisos e chamadas. Com um conceito de integração permitindo controle de processo de cada ambiente.

O SISOM é composto por:

- Amplificadores de potência 12,00 un
- Sonofletores tipo alto falante de teto (15W rms) 571,00 un
- Caixas acústicas de teto..... 12,00 un
- Sensores de ruído 30,00 un

2.6.5.4.3 SICA – Sistema integrado de controle de acesso

O Sistema de Controle de Acesso deverá permitir ou negar acessos a áreas definidas, em função dos dados codificados no cartão de identificação do usuário (cartão de acesso) e das informações da base de dados, inclusive as de autorizações para acessos específicos.

O sistema será composto por Gerenciadores e Controladores de Acesso.

- O gerenciador é responsável por receber as informações do servidor e armazená-las de forma a processar os eventos dos usuários e permitir ou negar o acesso. Ele é responsável por todas as funções de controle de acesso avançado como escolta, antipassback, contagem de usuário nas zonas e ações.

- Os controladores são responsáveis pelo controle das portas. Estes controladores manterão a base de dados completa dos usuários e faixas horárias de forma a suportar a operação do sistema em modo off-line mantendo a conferência cadastral, incluindo níveis de acesso e faixas horárias.

- O SICA é composto por:

- Gerenciadores..... 8,00 un
- Controladores Inteligentes..... 66,00 un
- Leitoras de Cartões 129,00 un
- Fechaduras Magnéticas para portas em geral..... 66,00 un

2.6.5.4.4 SDAI – Sistema de detecção e alarme a incêndio

O Sistema de Detecção e Alarme a Incêndio será responsável por alarmar eventuais sinistros de incêndio nas edificações, através dos detectores instalados em laços ligados às controladoras e a central.

- Gerenciadores..... 2,00 un
- Detectores dor aspiração 14,00 un





Fls 3504
 Proc. Nº 09/22
 ASS.

- Detector de chamas	7,00 un
- Detector de fumaça	1.303,00 un
- Detectores térmicos	136,00 un
- Avisos sonoros/luminosos	64,00 un
- Acionador manual	64,00 un

2.6.5.4.5 STVV – Sistema de TV de vigilância (CFTV)

Este sistema auxilia a visualização e gerenciamento das operações do Aeroporto. O monitoramento é realizado a partir do centro de controle.

A solução é baseada em um sistema digital de imagens de vídeo, gravação em disco rígido/storage, gerenciamento de alarmes e controle de imagens gravadas e em tempo real.

A análise de vídeo inteligente permite que o operador tenha os seguintes acessos:

- Proteção de periferia, detectando sempre que alguém transpõe uma linha imaginária definida no software;
- Contagem de pessoas que passem numa determinada área para registrar o número de passagens em um determinado sentido;
- Detecção e acompanhamento de pessoas, ou outros objetos;
- Detecção de intrusão numa área protegida definida anteriormente;
- Detecção de objetos abandonados em uma cena;
- Proteção de objetos disparando um alarme em caso de remoção do mesmo do local inicial.
- Detecção de sabotagem de câmera;
- Reconhecimento Facial;

O storage para armazenamento dos dados deve ter a capacidade de gravação contínua e on-line de todas as câmeras, na razão de gravação de vídeo de no mínimo 10 quadros/segundo para câmera fixa e 15 quadros/segundo para câmera móvel, mantendo as imagens gravadas por no mínimo 90 (noventa) dias.

Instalação de 2 Nodes NL400_144T
 24GB de cachê
 16 cores de processamento
 72 discos de 4TB 7.2K RPM, totalizando 288TB

- Câmera fixa Dome de alta resolução.....	18,00un
---	---------



2.6.5.4.6 WIFI – Sistema de distribuição de rede sem fio

O sistema de Rede Wireless proverá conexão de rede, sem fio, em todos os locais do Aeroporto.

O sistema wireless atenderá a intranet do Aeroporto, a rede do pessoal de operações, acesso aos provedores de internet para a utilização por parte de passageiros e funcionários. Estes acessos serão configurados através de VLANs.

- Access point..... 20,00 un

2.6.5.4.7 TELEMÁTICA – Sistema de distribuição de rede de dados e voz

A rede de telemática permitirá a conexão interna e externa de todas as comunicações instaladas no Aeroporto.

A interligação de voz e dados em todas as áreas do Pier Sul e Edifício Garagem, através da rede de cabos de cobre e cabos óticos para tráfego de voz, dados e video, capazes de suportar o tráfego com taxas de transmissão de 500 MHz ou superior em cabos F/UTP (CATEGORIA 6A) e 10 GHz ou superior em fibras óticas.

A rede de dados atende as tecnologias de redes IP, 100 Base-TX e às tecnologias Gigabit Ethernet (1000 Base - LX, 1000 Base SX ou 1000 Base - T), Fiber Channel (Canal de Fibra) e 10 Gigabit Ethernet.

Os sistemas usuários da rede de telemática do Aeroporto deverão ser configurados em VLANs, conjuntamente com a CONTRATANTE, quando da consolidação do fornecimento.

Estas VLANs atenderão aos diversos sistemas, tais como:

- SCAR - Sistema de Controle de Ar Condicionado e Ventilação;
- SDAI - Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio;
- SICA - Sistema de Controle de Acesso;
- SIGUE - Sistema de Gerenciamento de Utilidade de Energia;
- SISOM - Sistema de Sonorização;
- SIV - Sistema de Informação de Vôo;
- STVV - Sistema de Televisão de Vigilância;
- Telefonia - Sistema de Telefonia;
- Wireless - Rede Wireless;

- Switch de Acesso..... 20,00 un





TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- Suporta QoS avançada baseada em classificadores, que agrupa o tráfego com vários critérios de correspondência baseados em informações de camadas 2 e 3; aplica políticas de QoS, como definição de nível de prioridade e limite de taxa para determinados tráfegos em uma porta, VLAN ou todo o switch;
- Oferece priorização de tráfego, com ações de congestionamento suportadas, incluindo: fila de prioridade restrita (SP), round robin ponderado (WRR), detecção antecipada aleatória ponderada (WRED) e SP+WDRR, além de políticas de tráfego com Taxa de Acesso Comprometida (CAR) e taxa de linha;
- ACLs fornecem filtragem de tráfego de camadas 2 a 4 de IP e suportam ACL global, VLAN ACL, ACL de porta e ACL IPv6;
- Segurança com criptografia de todos os métodos de acesso (CLI, GUI ou MIB) por meio de SSHv2, SSL e/ou SNMPv3 e outros recursos, incluindo a proteção de DHCP, proteção de origem IP, proteção contra ARP dinâmica e RADIUS/HWTACAS;
- Duas fontes de alimentação com hot-swap redundantes;
- Uplinks de 10GbE fixos e modulares (SFP+ e 10GBASE-T);
- PoE+ até 1440 W para voz, vídeo e tecnologia sem fio;
- Suporte a MACsec padrão de setor para segurança maior switch a switch.
- Portas
 - 48 portas 10/100/1000, máximo, 4 portas SFP+ 10GbE e 1 slot para módulos de expansão de porta com suporte a 2 portas opcionais de 10GbE SFP+ ou 1/10GBASE-T;
 - Portas 1 - 8 dão suporte a MACSec. PoE+ disponível em alguns modelos.
- Capacidade de produção
 - 190,5Mbps.
- Capacidade de routing/switching
 - 216 Gbps.
- PoE de fonte de alimentação
 - 1440 W PoE+.
- Capacidades de empilhamento
 - IRF;
 - 9 switches.
- Características de gestão
 - IMC - Intelligent Management Center;
 - Interface de linha de comando;



M



- o Navegador da Web.
- Gerenciador SNMP 33.455,00 m
- Cabo metálico blindado CAT-6A 3.206,00 m
- Fibra ótica monomodo 12 pares 38,00 un
- Patch Panel Gerenciável

- A solução PatchView é um sistema inteligente de gestão de infraestrutura;
- Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, em salas de telecomunicações (cross-connect) na função de distribuição de serviços em sistemas horizontais e em sistemas que requeiram margem de segurança sobre especificações normalizadas para a Categoria 6, provendo suporte às aplicações como GigaBit Ethernet (1000 Mbps).

- Patch Cord Gerenciável 415,00 un
- Software de Gerenciamento de camada Física 1.394,00 licenças

- O software para gerenciamento, PatchView Manager, oferece inúmeras vantagens para gerenciamento em camada física, permitindo total controle sobre a situação de conectividade metálica e óptica.

- Pontos de Rede CAT-6A Certificados 549,00 un

2.7 SISTEMA DE PISTAS 10-28

2.7.1 Características Principais

Ampliação do viaduto V5 e adequação da sinalização horizontal de 10 taxiways do sistema para mudança de categoria de aeronaves Classe E para Classe F. Com essas intervenções o Aeroporto foi homologado pela ANAC em novembro de 2014 a receber as aeronaves A380 e B747-800.

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT156794211E66L753NAEH89,
08/04/2022 13:42:28, Ato: 13.18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





2.7.2 Ampliação do Viaduto V5

2.7.2.1 Características Principais

Para a ampliação, foi executado uma estrutura metálica ancorada no próprio viaduto existente (laterais) de 4,65 m de largura para cada lado numa extensão de 70,3 m, totalizando uma área de 675m² e tendo 05 vãos (maior vão de 20,75m). A estrutura metálica chamada de "blast protection" foi construída no intuito de proteger os veículos que transitam sob o viaduto do fenômeno conhecido como "jet blast". Tal fenômeno é um deslocamento rápido e intenso de ar promovido pela propulsão das turbinas.

Os trabalhos foram realizados na área restrita do Aeroporto (Lado Ar) com apenas interrupção da passagem de aeronaves no próprio viaduto, deixando o viaduto V4 paralelo ao mesmo sem restrição para a operação.

Além da "blast protection", foram executadas defensas metálicas para impedir qualquer desvio da aeronave durante o taxiamento.

2.7.2.2 Estruturas Metálicas

- "Blast protection" – Aço: ASTM A572 Gr.50 com pintura anticorrosiva 72.899,97 kg
- Defensas – Aço: ASTM A572 Gr.50 com pintura anticorrosiva 74.988,53 kg

*Aço: ASTM A572-GR.50 – Peso Total – 147.888,50 kg

2.7.2.3 Especificação de pintura

- "Blast protection":
 - o 1ª DEMÃO: Epóxi-zinco poliamida/ Espessura película seca: 50 µm
 - o 2ª DEMÃO: Epóxi poliamida de alta espessura/ Espessura película seca: 200 µm
 - o 3ª DEMÃO: Poliuretano acrílico/ Espessura película seca: 70 µm
- Defensas:
 - o 1ª DEMÃO: Cor cinza/Espessura película seca: 50 µm/Tipo: Rezinc PEZ 870
 - o 2ª DEMÃO: Cor Ocre/Espessura película seca: 200 µm/ Tipo: Oxibar PFC 533
 - o 3ª DEMÃO: Cor RAL 7003 – Cinza/Espessura película seca: 70 µm/ Tipo: Rethane FLV 651

89

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador – Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT156794ZJHAE2U2FFYQJ65,
08/04/2022 13:42:28, Ato: 13.18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





2.7.2.4 Adequação da sinalização das taxiway

Foram realizadas repinturas da sinalização horizontal das Taxiways November, Oscar, Charlie-Charlie, zulu, Delta-Delta, Alfa-Alfa, Bravo-Bravo, Romeu, Quebec e Papa. Tal execução ocorreu na área restrita do Aeroporto (Lado Ar) em janelas de operação sem atrapalhar o trafego do Aeroporto.

2.7.2.5 Sinalização

- Remoção de pintura horizontal com caminhão de alta pressão.....11.026,75 m²
- Pintura Horizontal..... 7.714,23 m²

2.8 ESTACIONAMENTO DESCOBERTO

2.8.1 Características Principais

Preparação de uma área de 23.659,06 m² com terraplanagem e drenagem pluvial para alocar veículos e atender as demandas do Aeroporto tanto para estacionamento como para abrigar lojas comerciais. A área fica alocada junto a Av. 20 de Janeiro, sendo a via principal do Aeroporto, tornando-se um atrativo comercial pelo fácil acesso aos usuários.

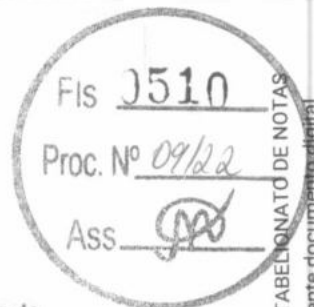
2.8.2 Terraplanagem

- Escavação mecânica de material de 1ª categoria204.706,00 m³
- Carga e transporte DMT de 1km de material de 1ª categoria266.117,80 m³
- Supressão Vegetal.....17.578,00 m²
- Carga e transporte de material desmatado (h=0,5m) 8.789,00 m³
- Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida 4.268,80 m³
- Carga e transporte DMT de 10km de material 1ª categoria 4.825,60 m³
- Aterrocompactado 95% Proctor modificado..... 3.712,00 m³
- Plantio de Grama em placa 4.250,00 m²

2.8.3 Drenagem

- Tubo PEAD com Φ450mm, seção hidráulica de 0,16m² e vazão de 0,22m³/s.... 36,31 m
- Meio tubo de concreto com seção circular, com dimensões de 0,60x0,40m..... 444,02m





2.9 ESTACIONAMENTO E4 E E5

2.9.1 Características Principais

Modernização e aumento do conforto dos usuários dos estacionamentos E4 e E5, através da instalação do sistema de vaga fácil e instalação parcialmente dos sombreadores. Os estacionamentos estão situados entre os dois terminais em uma área de 48.466,00 m² do Aeroporto.

2.9.2 Sombreadores de Veículos

Instalação de sombreadores em bases de concreto armado com tela sintética em polietileno e estrutura metálica galvanizada para coberturas dos veículos em módulos de 02, 03 e 04 veículos por módulos com uma área total de 5.125,00 m² de cobertura para 410 vagas.

- Bloco de fundação (Fck=30 MPa) 74,00 un
- Volume de concreto (Fck=30 Mpa) 37,88 m³
- Peso do aço CA-50 3.409,20 kg

2.9.3 Sistema de Vaga Fácil

Instalação do sistema de vaga fácil com o sistema de gestão de vaga que faz a contagem de carros por setores previamente definidos para atendimento de um total de 1.715 vagas de apoio ao Terminal de passageiros.

- Concentrador de dados 4,00 un
- Contador de laço 86,00 un
- Painel dinâmico de LED 10,00 un

3 RESUMO ACUMULADO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EXECUTADOS

SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADES
Escavação mecânica de 1ª categoria	m ³	3.191.213,58
Escavação mecânica de solo mole	m ³	1.601.644,2
Carga e transporte de material até 10 km	m ³	6.405.368,47
Supressão vegetal	m ²	493.268,54
Construção de aterro compactado a 95% proctor modificado	m ³	2.405.374,80
Construção de camada de areia lavada	m ³	106.894,00
Construção de camada de pedra nº 04 (Rachinha)	m ³	73.929,00
Aplicação de Manta geotêxtil	m ²	159.374,00

91

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT156794Y830Y2UCKX8KULU14,
08/04/2022 13:42:20, Ato: 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679-4 - 7º TABELONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TABELONATO DE NOTAS
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679-4 - 7º TABELONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. - O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Execução de base de BGS	m³	116.448,04
Execução de base de BGTC	m³	46.823,58
Execução de camada de PMQ	ton	21.627,99
Execução de camada de Binder (CBLUQ)	ton	19.168,00
Execução de camada de Capa (CBLUQ)	ton	19.964,16
Área de placas restauradas com esp. 35 cm	m²	13.668,75
Estaca escavada em rocha Ø = 1100 mm	m	593,55
Estaca escavada em solo Ø = 1100 mm	m	6.391,50
Estaca escavada em rocha Ø = 900 mm	m	205,70
Estaca escavada em solo Ø = 900 mm	m	2.331,90
Estaca hélice contínua Ø=400mm	m	1.057,95
Estaca hélice contínua Ø=500mm	m	195,17
Estaca raiz em rocha; Ø=450mm	m	2.253,85
Estaca raiz em solo; Ø=250mm	m	942,90
Estaca raiz em rocha; Ø=250mm	m	423,90
Estaca raiz em solo; Ø=300mm	m	134,90
Estaca raiz em rocha; Ø=300mm	m	1.442,40
Estaca raiz em rocha; Ø=138mm	m	26,00
Fundação de concreto com Fck=30 MPa	m³	1.751,78
Fundação de concreto com Fck=40 MPa	m³	6.166,22
Estrutura de concreto com Fck=25 MPa	m³	1.976,63
Estrutura de concreto com Fck=30 MPa	m³	3.634,37
Estrutura de concreto com Fck=35 MPa	m³	984,14
Estrutura de concreto com Fck=40 MPa	m³	41.559,62
Concreto para fundação (Estacas) de Fck = 25 Mpa (Concreto armado auto adensável com Cimento CP III 40 RS, com adição de Plastificante de pega normal e Superplastificante)	m³	8.961,17
Cimbramento metálico especial em lajes curvas de concreto sem apoio nas lajes, apenas apoios nos pilares através treliças metálicas que descarregavam através de consoles metálicos protendidos com sistema Dywidag.	m³	32.682,50
Laje em bubble deck de concreto com área total de 52.292,00 m² e esp. 47 cm - Fck=35 Mpa	m³	19.455,42
Pavimento de concreto em camada de Concreto portland esp. 20 cm - Fctmk=4,5MPa e Fck= 30MPa	m³	5.122,00
Pavimento de concreto em camada de Concreto portland esp. 35 cm - Fctmk=4,5MPa e Fck=35 Mpa	m³	30.003,06
Armação em Aço CA-25	kg	216.854,09
Armação em Aço CA-50	kg	10.752.830,53
Armação em Aço proteção CP-190 RB 12,7	kg	446.296,91
Forma para concreto aparente tipo metálica	m²	317.689,39
Forma para concreto aparente tipo painel de madeira	m²	57.548,58
Estrutura metálica com Aço ASTM A36	kg	23.872,90
Estrutura metálica com Aço ASTM A572-GR.50	kg	3.445.935,66

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT156794QTGCU3L85ZAB918;
08/04/2022 13:42:28, At: 13.18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





0512
Fls _____
Proc. Nº 0912
Ass.

Telha termo acústica, #50mm, miolo em espuma rígida de poliuretano com 30mm de espessura	m²	42.099,39
Steel Deck - aço galvanizado ZAR 280	m²	14.118,78
Juntas de retração com selante em pavimentos em concreto esp. 6 mm	m	45.866,09
Juntas de retração com selante em pavimentos em concreto esp. 20 mm	m	2.010,00
Ressagem de juntas com selante em pavimento de concreto esp. 20 mm	m	3.833,00
Pintura intumescente para TRRF>60min	m²	13.884,00
Sinalização horizontal	m²	27.063,91
Remoção de sinalização horizontal	m²	11.026,75
Placa de sinalização vertical luminosa para aeródromos	m²	27,00
Placas de sinalização visual (Wayfinding)	m²	856,40
Hidro-semeadura com biomanta projetada	m²	443.403,53
Plantio de grama em placa	m²	74.921,87
PISO		
Placa de granito, espessura 20mm, com aplicação de impermeabilizante	m²	32.652,69
Piso em placas vinílicas, espessura 2mm	m²	5.755,06
Carpete em placas 50x50cm	m²	7.530,90
Piso de alta resistência composto de agregados minerais de alta dureza h=10 cm e 4,5 Mpa	m²	1.750,48
Cimento desempenado h=3 cm	m²	3.190,66
Piso elevado com pedestais de aço e placas de 60x60cm em aço preenchidas com concreto celular leve, altura total 25cm	m²	1.366,04
Piso elevado com pedestais de aço e placas de 60x60cm em aço preenchidas com concreto celular leve, altura total 40cm	m²	296,87
Pavimento em concreto desempenado h=7cm e 15Mpa	m²	20.948,00
Piso em porcelanato	m²	3.984,76
Jardineiras	m²	254,90
Impermeabilização em poliuretano/elastômero	m²	44.222,04
PAREDE		
Parede acrílica sobre massa acrílica	m²	24.100,35
Porcelanato em parede	m²	13.993,05
Laminado melamínico	m²	35.632,32
Concreto aparente com verniz acrílico	m²	7.966,26
Painel de chapa de alumínio com núcleo maciço de polietileno espessura de 4mm	m²	1.508,87
Parede Jardim Vertical	m²	486,26
Drywall com espessura de 100mm	m²	36.396,99
Alvenaria em bloco de concreto estrutural	m²	38.725,15
Assentamento de cerâmica	m²	1.814,40
Divisória articulada e acústica	m²	48,91
ESQUADRIA/VIDRO/PORTAS CORTA FOGO		



Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT156794ADT6A1CDFREBJR11,
00/04/2022 13:42:28, Ato: 13.18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679-4 - 7º TABELONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Esquadria divisória em perfil alumínio anodizado natural com vidro laminado de 10mm com PVB opaco leitosa	m²	1.510,44
Porta corta fogo com pintura eletrostática mola aérea e barra antipânico	un	126,00
TETO		
Forro fixo com estrutura de perfilados e chapas acartonadas de gesso	m²	12.542,84
Forro em placa de fibra mineral	m²	36.174,40
Tabeira com estrutura de perfilados e chapas acartonadas de gesso com tabica	m²	11.232,89
Pintura acrílica em Laje em concreto	m²	4.278,84
Acabamento em verniz acrílico em laje em concreto aparente	m²	23.716,84
RODAPÉ		
Granito, espessura de 18mm, altura 10cm, polido	m²	5.959,92
Argamassa com acabamento cimentado com altura de 10cm	m²	1.225,90
FACHADA		
Pele de vidro laminado cinza, espessura de 14mm	m²	6.796,06
Pele de vidro laminado incolor, espessura de 10mm	m²	1.207,22
Revestimento em ACM, espessura de 4mm	m²	23.733,11
Revestimento de painel wall PIR 50 mm	m²	9.621,11
GUARDA CORPO E CORRIMÃO		
Corrimão duplo	m	1.612,00
Guarda corpo e corrimão duplo	m	3.453,00
MOBILIÁRIO		
Fornecimento Cadeira/Poltrona/Sofá	un	490,00
Fornecimento Mesa	un	164,00
Fornecimento Armário/Gaveteiro	un	216,00
Fornecimento Balcão	un	139,00
Fornecimento Longarina	un	705,00
Fornecimento Espreguiçadeira	un	76,00
EQUIPAMENTOS		
Tapetes rolantes (14 unidades)	m	1080,00
Escadas rolantes	un	6,00
Elevadores	un	13,00
Pontes de embarque móveis	un	26,00
SISTEMA AUTOMATIZADO DE ESTEIRAS DE BAGAGENS		
Esteira de bagagem (BHS)	m	803,00
Esteiras injetoras	un	62,00
Esteira de pesagem	un	62,00
Esteira coletora	m	164,00
Esteiras reversíveis	un	4,00
Esteira de Separação de correia	un	35,00
Esteira em curva de 90°	un	3,00
Esteira em curva de 60°	un	1,00
Desviadores horizontais automáticos de alta velocidade	un	11,00

94

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA: Selo:
AUTENT1567947F02HXL503PRLT61,
08/04/2022 13:42:29, Ato: 13.18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679-4 - 7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Mesas de roletas	un	2,00
Carrosséis (08 unidades)	m	480,00
Portas de fechamento automático anti-chama	un	2,00
INSTALAÇÕES		
Carga térmica instalada da CAG	TR	2.250,00
Unidade resfriadora de líquido centrífuga (750,00 TR) – 03 unidades	TR	2.250,00
Tubos de aço carbono (diâmetro 1" a 20")	m	3.500,00
Duto de insulfamento tipo TDC (chapa de aço galvanizada)	Kg	672.070,74
Moto bomba	un	11,00
Torre de resfriamento de água (3 unidades)	TR	2.250,00
Sprinkler tipo ordinário, Ø15mm em aço	un	10.144,00
Hidrante	un	249,00
Extintor de incêndio (CO2)	un	167,00
Extintor de incêndio (ABC)	un	684,00
Tubo de incêndio (agente líquido)	m	52.751,00
Carga total	kVA	10.553,75
Número de pontos de dispersão do sistema de combate a incêndio por gás inerte	un	27,00
Número de acionadores do sistema de combate a incêndio por gás inerte	un	8,00
Tubo de incêndio (gás inerte)	m	140,00
Subestações abaixadoras (13.800/380V)	un	5,00
Painel de baixa tensão	un	265,00
Transformador de Potência abaixador a seco, 2000 kVA, 3 fases primário, 4 fases secundário, 13200V / 380-220V, 60 Hz	un	8,00
Transformador de Potência abaixador a óleo, 500 kVA, 3 fases primário, 4 fases secundário, 13200V / 380-220V, 60 Hz	un	2,00
Cabo de baixa tensão (não emissor de halógenos)	m	958.622,00
Cabo de média tensão	m	60.624,00
Sistema de energia ininterrupta aplicado (UPS)	kVA	740,00
Microcomputador	un	203,00
Monitor de 46"	un	203,00
Amplificador de potência	un	24,00
Sonofletor tipo alto falante de teto (15W rms)	un	2.618,00
Caixa acústica de teto	un	56,00
Sensor de ruído	un	72,00
Controlador inteligente	un	301,00
Leitora de cartão	un	593,00
Fechadura magnética para portas em geral	un	301,00
Detector por aspiração	un	61,00
Detector de chamas	un	37,00
Detector de fumaça	un	5.976,00
Detector térmico	un	624,00
Aviso sonoro/luminoso	un	295,00

95

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador – Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA: Selo:
AUTENT1567940100DYC0YRF5A733,
00/04/2022 13:42:29, Ato: 13.18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





Acionador manual	un	295,00
Câmera fixa Dome de alta resolução	un	266,00
Câmera móvel Dome de alta resolução	un	0,00
Acess point	un	66,00
Switch de acesso	un	91,00
Cabo metálico blindado CAT-6A	m	153.455,00
Fibra ótica monomodo 12 pares	m	14.706,00
Cabo de fibra ótica estruturado CAT-6A	m	29.105,00
Patch Panel Gerenciável	un	174,00
Patch Cord Gerenciável	un	1.906,00
Software de gerenciamento de camada física	licenças	11.394,00
Pontos de rede CAT-6A certificados	un	4.485,00
Pontos de fibra ótica	un	220,00
Pontos GPON	un	168,00
Pontos de telefonia	un	43,00
Licenças de telefonia	un	300,00
Luminárias LED controladas por DALI	un	26.088,00
Sensores de iluminação	un	409,00
Sensor de vaga ocupada ultrassônico, barramento de comunicação RS-485 half-duplex	un	3.000,00
Tubulação de PVC corrugado dupla parede 150mm	m	1.520,93
Tubulação de PVC Vinilfort 250mm	m	937,68
Canaleta em concreto polímero	m	2.391,72
Tubo FºFº Ø 50mm	m	931,50
Tubo FºFº Ø 75mm	m	114,00
Tubo FºFº Ø 100mm	m	269,50
Tubo FºFº Ø 150mm	m	1.174,00
Tubo de PVC rígido Ø 32mm	m	105,00
Tubo de PVC soldável Ø 25mm	m	45,00
Tubo de PVC soldável Ø 32mm	m	127,00
Tubo de PVC soldável Ø 75mm	m	306,00
Canaleta em concreto usual	m	1.056,67
Tubo PEAD	m	9.319,60
Galeria retangular em concreto 2,00m (largura) x 1,00m (altura)	m	52,50
Torres de iluminação	un	19,00
Projetores instalados nas torres – 228 unidades	W	228.000,00
Furo não destrutivo com Ø75mm	m	51,00
Eletrodutos tipo kanaflex 4"	m	16.340,10
Poços de visita	un	186,00
Videowall (14 módulos de projeção de 70 polegadas)	un	4,00
Elaboração de projeto Básico/Executivo	vb	1,00

96

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT156794SMDE923H7F41YL71,
08/04/2022 13:42:29, Ato: 13.18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679-4 - 7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

4 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
PEDRO MOREIRA DE SOUZA E SILVA	ENG. CIVIL	DIRETOR DE CONTRATO
RENATO DE ALMEIDA PERREIRA	ARQUITETO	GERENTE DE INTEGRAÇÃO
LEANDRO ANDRADE AZEVEDO	ENG. CIVIL	DIRETOR SUPERINTENDENTE
BENEDICTO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	ENG. CIVIL	DIRETOR PRESIDENTE
CARLOS HERMANNY FILHO	ENG. CIVIL	DIRETOR
SEGISMAR PAGOTTO	ENG. ELETRICISTA	DIRETOR
MARCELO DE CASTRO FARIA FERREIRA	ENG. CIVIL	DIRETOR
FÁBIO MONTANARI DA CUNHA PINTO	ENG. MECÂNICO	ENG. MECÂNICO
GERALDO CARACINI FILHO	ENG. CIVIL	GERENTE DE ENGENHARIA
HUGO TORNO AREAS	ENG. ELETRICISTA	GERENTE DE PRODUÇÃO
LUIZ CARLOS FELIX VIEIRA	TEC CONSTR CIVIL	GERENTE DE CUSTOS
PEDRO BUONSANTE NETO	ENG. CIVIL	GERENTE DE PRODUÇÃO
SANDER NUNES DOMINGUES	ENG. ELETRICISTA	GERENTE COMERCIAL
WALDEMIRO DE FREITAS BENTO	ENG. CIVIL	GERENTE DE ADM. CONTRATUAL
AGUINALDO FERREIRA SANTIAGO	TEC ESPECIALIZADO II	QUALIDADE
ALAILTON ALVES SANTOS	TEC ESPECIALIZADO II	PRODUÇÃO
ALEXANDRE ARICIO GARCIA DE AZEVEDO	ENG MECÂNICO	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
ALEXANDRE BRAGA PESSANHA	TEC ESPECIALIZADO IV	COORDENADOR DE QUALIDADE
ALISSON NUNES DE ALMEIDA	TEC EDIFICACOES II	PRODUÇÃO
AMAURI GOMES DE LIMA	TEC DE QUALIDADE I	QUALIDADE
ANA PAULA DA SILVA COSTA GONCALVES	ARQUITETO	RESPONSÁVEL DE ADMINISTRAÇÃO
ANDERSON FREIRE	TEC DE QUALIDADE I	QUALIDADE
ANDRE CAMPOS VILLANUEVA BLANCO	TEC ESPECIALIZADO	PRODUÇÃO
ANDRE FELIPE CALDAS DOS SANTOS	TECNICO III	PRODUÇÃO
ANDREI LIMA FERREIRA FLORES	ENG. ELETRICISTA	COORDENADOR DE ENGENHARIA
ARISTOTELES FERNANDES DA SILVA	TEC DE PROJETOS	RESPONSÁVEL DE ENGENHARIA
ARLON BRENO BARBOSA CAVALCANTI	TEC EDIFICACOES I	PRODUÇÃO
BRUNO DE ARAUJO CARRIELO COSTA	TEC EM ELETROTÉCNICA	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO



0516

Fis Proc. Nº 09/22

Ass.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.699-4-7 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT156794C6Q7P4U1H78M0345
09/04/2022 13:42:29, Ato: 13.18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br



BRUNO FRANCISCO DE ABREU	TEC EM EDIFICACOES	PRODUÇÃO
CAIO SANTANA VALERIANO	TEC DE PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO
CAMILLE BEATRIZ SILVA SANTIAGO	ARQUITETO	ARQUITETURA
CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	ENG SEG. DO TRABALHO	SEGURANCA DO TRABALHO
CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS SANTOS	TEC EM EDIFICACOES	PRODUÇÃO
COSME DE PAULA SILVA	ENG ELETRICISTA	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
DERALDO GOMES DA SILVA NETO	ENG ELETRICISTA	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
DIEGO COIMBRA RABELO	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS	ENG MECÂNICO	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
DIOGO GOMES BORDINHAO	ENG CIVIL	JP DE PRODUÇÃO
DJALSON CEZAR COSTA	TEC PLANEJAMENTO SR	PLANEJAMENTO
DOUGLAS DE SOUSA LUIZ DA SILVA	ENG MECÂNICO	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
DOUGLAS GANDRA MORAIS	TEC EDIFICACOES I	PRODUÇÃO
DOUGLAS HENRIQUE JESUE DE SOUZA SA	ENG SEG. DO TRABALHO	SEGURANCA DO TRABALHO
EDILSON CORREIA DOS SANTOS	TEC EDIFICACOES I	PRODUÇÃO
EDUARDA REZENDE DUQUE	TEC EM EDIFICACOES	PRODUÇÃO
EDUARDO ENRIQUE DONADON	ENG. CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	ARQUITETO	ARQUITETURA
EDUARDO VITAL CAVALHIERI	TEC EM EDIFICACOES DESENHISTA CADISTA	PRODUÇÃO
ELDON DA COSTA NETO	TEC EM EDIFICACOES	ENGENHARIA
ELTON CARLOS DINIZ DA CRUZ	TEC EM EDIFICACOES	PRODUÇÃO
ELTON HIDEAKI TANAKA	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
EMERSON LAGE MONTEIRO	TEC PLANEJAMENTO II	PLANEJAMENTO
FABIO ALEVATO FILI	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL PELA ENGENHARIA
FABIO JOSE DE OLIVEIRA	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
FELIPE CORREA PINHEIRO	TEC DE EDIFICACOES SR	PRODUÇÃO
FELIPE FRANCA RABELO	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
FERNANDO CARAMELO DA SILVA FILHO	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CUSTOS
FREDERICO CORREA FONTOURA	ARQUITETO	JP DE ARQUITETURA

0517
Fis _____
Proc. Nº 09/22
Ass. *[Signature]*

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT1567942HU2JTU899GDUU71,
08/04/2022 13:42:29, Atq: 13,18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679-4 - 7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GABRIEL GUILHERME DA SILVA FIRME	TEC ESPECIALIZADO III	PRODUÇÃO
GIOVANI MACHADO DE OLIVEIRA	TEC PLANEJAMENTO SR	RESPONSÁVEL DE PLANEJAMENTO
GUILHERME CARIANI CICALLETTI HADDAD	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
GUSTAVO NETTO PERES DOS SANTOS	ENG DE QUALIDADE	RESPONSÁVEL PELA QUALIDADE
IROLDO GOMES DE ANDRADE JUNIOR	ENG ELETRICISTA	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
JAMILE DE CARVALHO NOGUEIRA	ENG. CIVIL	RESPONSÁVEL PELA ADM. CONTRATUAL
JEFFERSON TOBIAS FERNANDES GONCALVES	TEC EM ENGENHARIA III	PRODUÇÃO
JOALDO LEMOS BARRETO FILHO	ENG. CIVIL	RESPONSÁVEL PELA ENGENHARIA
JOAO ANDRE DE AMORIM MAGHELLI	TEC CUSTOS	CONTRATAÇÃO
JOSÉ CARLOS TAVARES DOS SANTOS FILHO	TEC DE TOPOGRAFIA	RESPONSÁVEL PELA TOPOGRAFIA
JOSE EDUARDO CUNHA FILHO	TEC ESPECIALIZADO IV	ENGENHARIA
JOSE ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	TEC ESPECIALIZADO III	QUALIDADE
JOSE RONALDO ALVES DA CUNHA	ARQUITETO	RESPONSÁVEL PELA ARQUITETURA
JULIANA GUILHERME MARQUES DA SILVA	TEC EDIFICACOES	PRODUÇÃO
KIYOSHI YAMAZAKI SILVA	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
LAERCIO SORIA DA SILVA SANTOS	TEC ESPECIALIZADO III	PRODUÇÃO
LEANDRO FERREIRA DECANDIO	ENG ELETRICO	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
LEONARDO CESTARO CRUZ	ENG MECÂNICO	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
LETICIA ALBIN MACEDO	ARQUITETO	RESPONSÁVEL PELA ARQUITETURA
LIDIA DEFINE DE OLIVEIRA	ARQUITETO	RESPONSÁVEL PELA ARQUITETURA
LUCIANA MARIA PAULO DE SIQUEIRA	ENG CIVIL	JP DE PRODUÇÃO
LUIZ AUGUSTO BERGER LOPES CORDOVI	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
MAGNO EUGENIO DO SACRAMENTO RODRIGUES	TEC DE EDIFICACOES SR	PRODUÇÃO
MAICON GONCALVES URBANETTO	TEC EDIFICACOES	PRODUÇÃO
MARCEL CARLOS ALVES DA CUNHA	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
MARCELO ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	ENG CIVIL	COORDENADOR DE PRODUÇÃO
MARCELO MANHANI DE LIMA	TEC ESPECIALIZADO I	PRODUÇÃO
MARCELO PISSA DO VALLE	TECNICO III	PRODUÇÃO
MARCIO ROBERTO ALVES	TEC ESPECIALIZADO	PRODUÇÃO



Fls 0518
 Proc. Nº 09/22
 Ass. *[Signature]*

Riogaleao.com
 T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
 Via de Serviços-21941 900
 Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA. Selo
 AUTENT1567942JOYR03SULRTXX39
 08/04/2022 13:42:29, Ato: 13 18, Total
 R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIANA RAMOS PINHEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:41:21 GMT-03:00, CNS: 15.679.4 - 7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Fls 519
Proc. Nº 09122
Ass.

MARCOS PEREIRA GARRIDO	ENG MECÂNICO	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
MARCOS VINICIUS ALVES ARAUJO	ENG. CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
MARCOS VINICIUS GONZAGA TRINDADE	ENG ELETRICO	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
MARCUS VINICIUS COELHO	ENG CIVIL	ENG CIVIL
MARIO EUCLIDES DOS SANTOS FILHO	TEC EDIFICACOES I	PRODUÇÃO
MARLON ANDRADE LUZ	ENG ELETRICO	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
MATHEUS EISENSTEIN NORONHA	ENG DE PRODUCAO	RESPONSÁVEL DE SUBCONTRATADOS
MAURO HENRIQUE DE JESUS TRAJANO	TEC EM EDIFICACOES	PRODUÇÃO
MAURO ROBERTO PRADO SILVA	TEC EDIFICACOES II	PRODUÇÃO
MAURY DA CUNHA CARVALHO JUNIOR	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
OLIANDER LEANDRO CASTILHO ZACARIAS	ENG. CIVIL	COORDENADOR DE PRODUÇÃO
PAULO CESAR DE OLIVEIRA ALVIM	TEC EDIFICACOES	PRODUÇÃO
PEDRO ANTONIO DA ROCHA MELLO NETO	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
PEDRO MUZY TRAMONTINI	ENG CIVIL	ENGENHARIA
PIETRO DIAS CARPI	TEC EM ELETRONICA	PRODUÇÃO
RAFAEL DE ALMEIDA VAZ	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
RAFAEL LEONARDI DE SOUZA	ENG CIVIL E ENG MECANICO	COORDENADOR DE PRODUÇÃO
RAFAEL LEOPOLDO LIBARDI	ENG CIVIL	COORDENADOR DE PRODUÇÃO
RAPHAEL BRITTO RODRIGUES DOS SANTOS	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
REGINALDO BERNARDINO FERNANDES	TEC ESPECIALIZADO II	PRODUÇÃO / QUALIDADE
REMISSON CARLOS DA HORA RANGEL	ENG ELETRICO	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
RICARDO AUGUSTO FONSECA SUDANO	ENG SEG. DO TRAB. / ENG. CIVIL	GERENTE DE SUSTENTABILIDADE
RICARDO GUILHERME DE ALMEIDA	TEC EM MECANICA	MECANICA
RICARDO VIANA BARRETO	ENG ELETRICO	ENGENHARIA
ROBSON CAMPOS DOS SANTOS	TEC EDIFICACOES III	PRODUÇÃO
RODRIGO CARVALHAES COSTA	ENG ELETRICO	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
RONALDO LOPES DA SILVA	TEC ESPECIALIZADO II	PRODUÇÃO
ROSANA GOUVEIA BRANDAO	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
SAMIR YASSER AIELLO DAYCHOUM	ENG. CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
SILVIO VILARIM RAMOS JUNIOR	ENG. MECÂNICO	RESPONSÁVEL PELOS EQUIPAMENTOS

100

Riogaleao.com
T.55 21 3721 9000

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
Via de Serviços-21941 900
Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT156794NOJEBUCQKQKUSBN41,
08/04/2022 13:42:29, At: 13.18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Fis 0520
 Proc. Nº 09/20
 Ass. [assinatura]

	ENG DE PRODUCAO	CUSTO
STELLA ROSA DE MESQUITA	TEC EM EDIFICACOES	PRODUÇÃO
TALITA PESSANHA BARRETO	TEC DE ELETRICA	PRODUÇÃO
TERSANTO REGINO ARAUJO E SILVA	TEC EM EDIFICACOES	CUSTO
THIAGO DE MORAES	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL PELA QUALIDADE
THIAGO MUNIZ DE FARIA	ENG CIVIL	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
VANDERSON FAGUNDES FERNANDES	TECNICO III	PRODUÇÃO
VINICIUS ALVES EVANGELISTA	TEC ELETROMECANICO	PRODUÇÃO
VITOR VAZ DE OLIVEIRA	ENG ELETRICO	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
WAGNER CAMISAO DE SOUZA	TEC ESPECIALIZADO II	CUSTO
WILLIAN MONTEIRO SARDINHA	TEC ESPECIALIZADO IV	RESPONSÁVEL DE PRODUÇÃO
WILSON RAMALHO PISA		

Rio de Janeiro / RJ, 27 de outubro de 2016

Eduardo Gilver Lima de Arruda

Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro
 EDUARDO GILVER LIMA DE ARRUDA
 COORDENADOR DE ENGENHARIA
 ENGENHEIRO CIVIL CREA-PB 160563099-3

15. OFIC. DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIA
 Rua do Governador, s/nº - 211 3233-2000 RJ, 31/10/2016
 RECONHECIDO em SOLICITAÇÃO Nº 160563099-3
 EDUARDO GILVER LIMA DE ARRUDA
 Sem assessoria
 Matr 94-01843 - PEDRO PAULO TEIXEIRA PACHECO - ESCRIVENTE
 Colocação 144
 EBUS02868-RXU

15
 OFIC. DE NOTAS
 02/04/2016



Fls 0521
 Proc. Nº 09122
 Ass. [Signature]

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
 JUNTO COM A(S) ARTI(S) DE NÚMERO: 0L00535863
 0L00535896, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 NÚMERO: 10272/2017, FOLHA NÚMERO: 108106 RIO DE
 JANEIRO - 31/01/2017

[Signature]
 Rosiliana da Silva Rocha Lacerda
 Coordenadora de Registro - Cajuatins
 e Acervo Técnico
 Mar 2017 - COPER
 CREA-RJ (POR DELEGACÃO)



[Signature]

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT1567940J085N34TJLPR146,
 08/04/2022 13:42:29, Ato: 1318, Total
 R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863831/2022
Emissão: 05/04/2022
Validade: 30/04/2022
Chave: ZbbZ9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI

CNPJ: 24.025.635/0001-01

Registro: 0005377331

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 28/03/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA,GAS E AGUA;SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS,EXETO CONDOMINIOS PREDIAIS;SERVICOS DE CARTOGRAFIA ,TOPOGRAFIA E GEODDESIA;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR;CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;CONSTRUCAO DE BAARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA;DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TAIS COMO:OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO,ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA,FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR;ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,TAIS COMO:CAPINA,LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS,EM MAQUINAS INDUSTRIAIS,CAIXA DAGUA,EM RUAS;INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO;

N PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: CAPINA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS, COIXAS DE ÁGUA, EM RUAS;INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO;CONSTRCAO DE ESTACOS E REDES DE TELECOMUNICACOES;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;SERVICOS DE ENGENHARIA;INSTALACOES HIDRAULICAAS,SANITARIA E DE GAS;ALUGUEL DE PALCOS,COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO,EXCETO ANDAIMES;COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,TAIS COMO:ASFALTO;GERACAO DE ENERGIA ELETRICA;ATIVIDADES DE COORDENACAO E CONTROLE DE OPERACAO DA ENERGIA E TRAMISSAO DE ENERGIA ELETRICA;INSTALAO E MANUTENCO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;TESTE E ANAALISE TECNICAS;INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,TAIS COMO,CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS,CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS:TELHADOS,COBERTURA,CHAMINES,LAREIRAS,CHURASQUEIRAS,E OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA,VAPOR E SEMELHANTE;CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,EXCETO PARA AGUS E ESGOTO;OBRAS DE IRRIGACAO;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PAARAA CONSTRUCAO,EXCETO ANDAIMES;PERFURACOES E SONDAGENS;LIMPEZADE PREDIOS E EM DOMICILIOS;PERFURACAO DE POCOS DE AGUA;INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS;MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMASS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAOO E SINALIZACAOO EM VIAS PUBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS;CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIAA ELETRICA;SERVICOS DE ARQUITETURA;MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM,PAAVIMENTACAO E CONSTRUCAO,EXETO TRATORES;INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD-35, SALA 203, IPEN, CALHAU, SÃO LUÍS, MA, 65071380

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/07/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537819DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303732684. Data de vencimento do boleto: 30/04/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (4/4)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZbbZ9

Impresso em: 05/04/2022 às 11:08:31 por: adapt, ip: 179.220.208.134





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863831/2022
 Emissão: 05/04/2022
 Validade: 30/04/2022
 Chave: ZbbZ9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FARID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO

Registro: 1115694286

CPF: 052.186.653-71

Data Início: 03/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: DIEGO COIMBRA RABELO

Registro: 2608946275

CPF: 018.679.153-40

Data Início: 16/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: CARLOS AUGUSTO DIAS VIEIRA

Registro: 1105111695

CPF: 042.315.973-91

Data Início: 17/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RES 218, DE 29/06/1973 DO CONFEA, DEC. 23.569/33, NO SEU ART. 28, DA ALÍNEA A ATE K E ATENDIDO O 29 DE A ATE D E AINDA CONSID. O SEU PARAG. ÚNICO.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4º DA RESOLUCAO 359/91.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: TIAGO TRINTA E TRABULSI

Registro: 1100180800

CPF: 646.660.853-00

Data Início: 06/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER

Registro: 1113326271

CPF: 032.978.163-41

Data Início: 11/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863831/2022
Emissão: 05/04/2022
Validade: 30/04/2022
Chave: ZbbZ9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócios

Sócio: MICHAEL ATHAN

CPF: 997.098.133-15

Função: SOCIO ADMINISTRADOR



[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]



Fls 0525
Proc. Nº 09/22
Ass [assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI		Protocolo: MAC2201826285	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600139155	CNPJ 24.025.635/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/01/2016	Início de Atividade 12/01/2016
Endereço Completo Avenida DOS HOLANDESES, Nº 03, QUADRA35 SALA 203 IPEM CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-380			
Objeto 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 8299-7/01 - MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA, FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS CAPINA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS, EM MAQUINAS INDUSTRIAIS, CAIXAS DE AGUA, EM RUAS. 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS ASFALTO 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, E OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES. 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome MICHAEL ATHAN	CPF 997.098.133-15	Administrador S	Início do Mandato 12/01/2016
Dados do Administrador Nome MICHAEL ATHAN		CPF 997.098.133-15	Início do Mandato 06/02/2020
Término do Mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 22/09/2021	Número 20211179299	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2022, às 09:16:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GDVMXHU8.



MAC2201826285

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

Fls 1526

Proc. Nº 09/22

Ass. *[assinatura]*

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201826320	
NIRE 21600139155 CNPJ 24.025.635/0001-01		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DOS HOLANDESES, Nº 03, QUADRA35 SALA 203 IPEM, CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-380			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20211179299	22/09/2021	BALANÇO
002	20210536500	26/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210045370	19/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600139155	10/02/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600139155	10/02/2020	TRANSFORMACAO
002	20190257644	28/03/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180087509	28/02/2018	BALANÇO
002	20160624037	21/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20160014174	21/01/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200925251	21/01/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2022, às 09:16:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AMCCTF1F**.



MAC2201826320

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

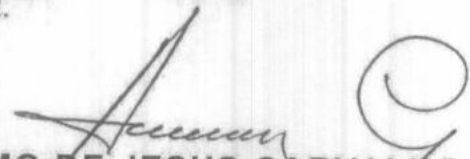


[assinatura]

[assinatura]



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e dois (22) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **24.025.635/0001-01**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 22 de março de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Fis 1528
 Proc. Nº 09/22
 Ass. [assinatura]

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 65 folhas numeradas do No. 1 ao 65 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Ramo: Construção de rodovias e ferrovias

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3

Complemento: QD 35 SL 203 IPEM

Bairro: CALHAU

Município: SAO LUIS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 24.025.635/0001-01

Inscrição Estadual.....: 124837875

Registro na junta.....: 21600139155 Data registro: 21/01/2016

Inscrição Municipal.....: 98219108

SAO LUIS, 01/01/2020

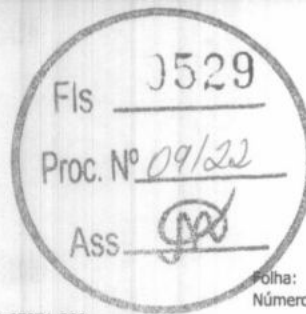
 MICHAEL ATHAN
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 997.098.133-15

 GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
 CPF: 749.326.323-04

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Small handwritten mark]



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

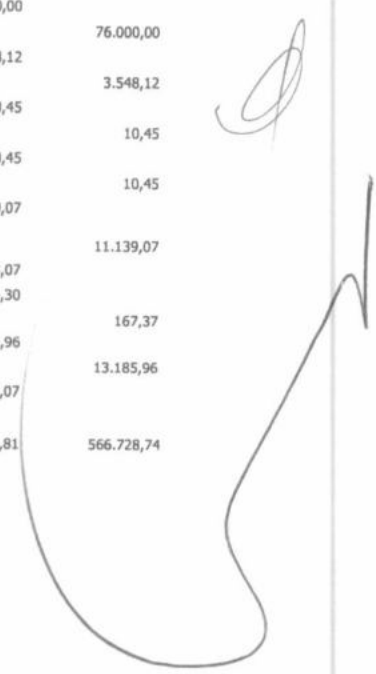
Folha: 0002
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2020	2.1.3.01.002	IDEIA COMERCIO LTDA	PAG. CONF. DUPLICATA	4.500,00	
02/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		4.500,00
02/01/2020	2.1.3.01.006	CPT PRODUTOS CERAMICOS LTDA ME	PAG. CONF. DUPLICATA	7.250,00	
02/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		7.250,00
02/01/2020	2.1.3.01.007	O A PRAZERES FILHO COMERCIO - ME	PAG. CONF. DUPLICATA	20.000,00	
02/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		20.000,00
02/01/2020	2.1.3.01.009	MENDES & LAGES LTDA	PAG. CONF. DUPLICATA	135,00	
02/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		135,00
02/01/2020	2.1.3.01.011	ACO MARANHAO LTDA MATRIZ	PAG. CONF. DUPLICATA	1.123,17	
02/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		1.123,17
02/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. AJUSTE SALDO	546,66	
02/01/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. AJUSTE SALDO		546,66
02/01/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VAL. CONF. NF 4820 G M L	998,00	
02/01/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VAL. CONF. NF 4820 G M L		998,00
02/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. RECEBIMENTO DE CLIENTE	96.000,00	
02/01/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VAL. CONF. RECEBIMENTO DE CLIENTE		96.000,00
03/01/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	24.506,24	
03/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		24.506,24
06/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED-Crédito em Conta	5.443,30	
06/01/2020	1.1.2.01.002	UNIHOOP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	14175976 TED-Crédito em Conta		5.443,30
06/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	4.852,86	
06/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		4.852,86
06/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	1.000,00	
06/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.000,00
06/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	, RECEBIMENTO DE CLIENTE	0,30	
06/01/2020	1.1.2.01.002	UNIHOOP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	, RECEBIMENTO DE CLIENTE		0,30
07/01/2020	1.2.4.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA CONF NF 3747	4.000,00	
07/01/2020	2.1.3.01.008	BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA CONF NF 3747		4.000,00
07/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED-Crédito em Conta NF 19	261.011,79	
07/01/2020	1.1.2.01.004	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	14175976 TED-Crédito em Conta NF 19		261.011,79
07/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	1.300,00	
07/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.300,00
07/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	15.000,00	
07/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		15.000,00
07/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	15.000,00	
07/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		15.000,00
07/01/2020	1.1.3.10.001	CONTA CORRENTE- DIVERSOS	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	76.000,00	
07/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		76.000,00
07/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	3.548,12	
07/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		3.548,12
07/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
07/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
07/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
07/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
07/01/2020	1.1.2.01.004	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	VAL. CONF. AJUSTE	11.139,07	
07/01/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VAL. CONF. AJUSTE		11.139,07
08/01/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAG. CONF. IRRF 11/2019	163,07	
08/01/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAG. CONF. IRRF 11/2019	4,30	
08/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. IRRF 11/2019		167,37
08/01/2020	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO INSS	13105196 INSS Arrecadação	13.185,96	
08/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105196 INSS Arrecadação		13.185,96
08/01/2020	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO INSS	13105196 INSS Arrecadação	524,07	
			TRANSPORTE	567.252,81	566.728,74

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

M





Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
 C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
 Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

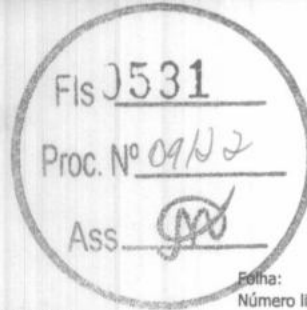
Folha: 0003
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE 13105196 INSS Arrecadação	567.252,81	566.728,74
08/01/2020	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO INSS	13105196 INSS Arrecadação	9.928,01	524,07
08/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105196 INSS Arrecadação		9.928,01
08/01/2020	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO INSS	13105196 INSS Arrecadação	478,14	
08/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105196 INSS Arrecadação		478,14
10/01/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	. VLR REF A FERIAS PROPORCIONAIS	1.247,40	
10/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A FERIAS PROPORCIONAIS		1.247,40
10/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ RESCISAO	11,40	
10/01/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ RESCISAO		11,40
10/01/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	. VLR REF A 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	449,82	
10/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO		449,82
10/01/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALDO DE SALARIO DIAS	142,56	
10/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A SALDO DE SALARIO DIAS		142,56
10/01/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	VAL. CONF. MEDIA HR FER PROPORCIONAL	102,06	
10/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VAL. CONF. MEDIA HR FER PROPORCIONAL		102,06
10/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO	965,22	
10/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO		965,22
10/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO	965,22	
10/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO		965,22
10/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015120 Transferido para Poupança	14.392,61	
10/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015120 Transferido para Poupança		14.392,61
10/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	14.647,66	
10/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		14.647,66
10/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113435 Tarifa Pacote de Serviços	84,00	
10/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113435 Tarifa Pacote de Serviços		84,00
13/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS	290,00	
13/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. ISS		290,00
13/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleto	290,00	
13/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		290,00
14/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015120 Transferido para Poupança	2.000,00	
14/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015120 Transferido para Poupança		2.000,00
14/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	400,00	
14/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		400,00
14/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	3.000,00	
14/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		3.000,00
14/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	3.250,00	
14/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		3.250,00
14/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
14/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/01/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	. VLR REF A FERIAS PROPORCIONAIS	500,00	
15/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A FERIAS PROPORCIONAIS		500,00
15/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ RESCISAO	48,00	
15/01/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ RESCISAO		48,00
15/01/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	. VLR REF A 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	166,67	
15/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO		166,67
15/01/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALDO DE SALARIO DIAS	600,00	
15/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A SALDO DE SALARIO DIAS		600,00
15/01/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. MULTA ESTABILIDADE ART.479/CLT	1.700,00	
15/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VAL. CONF. MULTA ESTABILIDADE ART.479/CLT		1.700,00
15/01/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	13105109 Pagamento de Boleto	998,00	
15/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		998,00
16/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- ARLINDO	965,22	
16/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- ARLINDO		965,22
			TRANSPORTE	624.885,25	624.885,25

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

m



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0004
Número Livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	TRANSPORTE	624.885,25	624.885,25
16/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- JANDERSON	965,22	
16/01/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- JANDERSON		965,22
16/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- MIRELA	2.918,67	
16/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- MIRELA		2.918,67
16/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	1.100,00	
16/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		1.100,00
16/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
16/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
17/01/2020	3.2.2.03.008	TAXAS E ALVARÁS	PAGAMENTO ALVARÁ	342,34	
17/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALVARÁ		342,34
17/01/2020	3.2.2.03.008	TAXAS E ALVARÁS	PAGAMENTO TAXA	20,94	
17/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA		20,94
17/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleto	363,28	
17/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		363,28
20/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020870 Transferência recebida	9.772,00	
20/01/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020870 Transferência recebida		9.772,00
20/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	965,22	
20/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		965,22
20/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015120 Transferido para Poupança	965,22	
20/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015120 Transferido para Poupança		965,22
20/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	9.771,65	
20/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		9.771,65
21/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED	492.000,00	
21/01/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	14175976 TED		492.000,00
21/01/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015470 Transferência enviada	492.000,00	
21/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		492.000,00
21/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleto	49,90	
21/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		49,90
22/01/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 21		5.000,00
22/01/2020	1.1.2.01.002	UNIHO SP SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 21	4.692,50	
22/01/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	75,00	
22/01/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	32,50	
22/01/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	150,00	
22/01/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	50,00	
29/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	15.000,00	
29/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		15.000,00
29/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	1.200,00	
29/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.200,00
29/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	48,60	
29/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		48,60
30/01/2020	1.1.3.10.001	CONTA CORRENTE- DIVERSOS	99015470 Transferência enviada	44.000,00	
30/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		44.000,00
30/01/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAG. CONF. HONORARIOS CONTABEIS	998,00	
30/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. HONORARIOS CONTABEIS		998,00
30/01/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3747	33,33	
30/01/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3747		33,33
30/01/2020	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VAL. CONF. LUCRO DISTRIBUIDO	96.000,00	
30/01/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	VAL. CONF. LUCRO DISTRIBUIDO		96.000,00
31/01/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	250,00	
31/01/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		250,00
31/01/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	32,50	
31/01/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		32,50
31/01/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	32,50	
			TRANSPORTE	1.798.725,07	1.798.692,57

m



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0005
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	TRANSPORTE VALOR A COMPENSAR	1.798.725,07	1.798.692,57
31/01/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	150,00	32,50
31/01/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		150,00
31/01/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	150,00	
31/01/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		150,00
31/01/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	144,00	
31/01/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		144,00
31/01/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	50,00	
31/01/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		50,00
31/01/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	240,00	
31/01/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		240,00
31/01/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	240,00	
31/01/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		240,00
31/01/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALARIO BASE 01/2020	21.193,89	
31/01/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 01/2020		21.193,89
31/01/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 01/2020	1.870,59	
31/01/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 01/2020		1.870,59
31/01/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 01/2020	1.735,47	
31/01/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 01/2020		1.735,47
31/01/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES	500,00	
31/01/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES		500,00
31/01/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	163,07	
31/01/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		163,07
31/01/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2020	1.974,49	
31/01/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2020		1.974,49
31/01/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAG. CONF. IRRF 10/2019	163,07	
31/01/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAG. CONF. IRRF 10/2019	34,84	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. IRRF 10/2019		197,91
31/01/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	2.416,91	
31/01/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		2.416,91
31/01/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2020	3.786,70	
31/01/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2020		3.786,70
31/01/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2020	193,31	
31/01/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2020		193,31
31/01/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2020	1.809,12	
31/01/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2020		1.809,12
31/01/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2020	416,10	
31/01/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2020		416,10
31/01/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2020	144,67	
31/01/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2020		144,67
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020870 Transferência recebida	6.400,00	
31/01/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020870 Transferência recebida		6.400,00
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED-Crédito em Conta	4.692,50	
31/01/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSE SERVICOS DE SAUDE EIRELI	14175976 TED-Crédito em Conta		4.692,50
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	2.500,00	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		2.500,00
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	4.183,50	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		4.183,50
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	1.500,00	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		1.500,00
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	1.187,50	
			TRANSPORTE	1.856.564,80	1.855.377,30

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

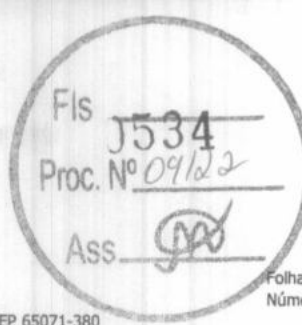
Folha: 0006
Número Livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.856.564,80	1.855.377,30
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		1.187,50
31/01/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	13105362 Pagamento conta luz	47,27	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105362 Pagamento conta luz		47,27
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleta	835,00	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleta		835,00
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleta	835,00	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleta		835,00
31/01/2020	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO INSS	13105196 INSS Arrecadação- 634081616	746,03	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105196 INSS Arrecadação- 634081616		746,03
31/01/2020	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO INSS	13105196 INSS Arrecadação- 634027778	510,82	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105196 INSS Arrecadação- 634027778		510,82
31/01/2020	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO INSS	13105196 INSS Arrecadação- 634081616	746,03	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105196 INSS Arrecadação- 634081616		746,03
31/01/2020	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO INSS	13105196 INSS Arrecadação- 634027778	510,82	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105196 INSS Arrecadação- 634027778		510,82
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	734,40	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		734,40
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	897,60	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		897,60
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	476,00	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		476,00
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleta	1.668,12	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleta		1.668,12
31/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
31/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
31/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
31/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
31/01/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
31/01/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
31/01/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
			TOTAL DO MÊS	1.872.624,14	1.872.624,14
03/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 22		5.800,00
03/02/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSEMP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 22	5.443,30	
03/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	87,00	
03/02/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	37,70	
03/02/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	174,00	
03/02/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	58,00	
03/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	73410 331 Saque no TAA	120,00	
03/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	73410 331 Saque no TAA		120,00
03/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	500,00	
03/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		500,00
03/02/2020	2.1.3.01.008	BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA	99015 470 Transferência enviada	4.000,00	
03/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		4.000,00
03/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	500,00	
03/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		500,00
03/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	1.025,00	
03/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		1.025,00
04/02/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	62,84	
			TRANSPORTE	12.007,84	11.945,00

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

M



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

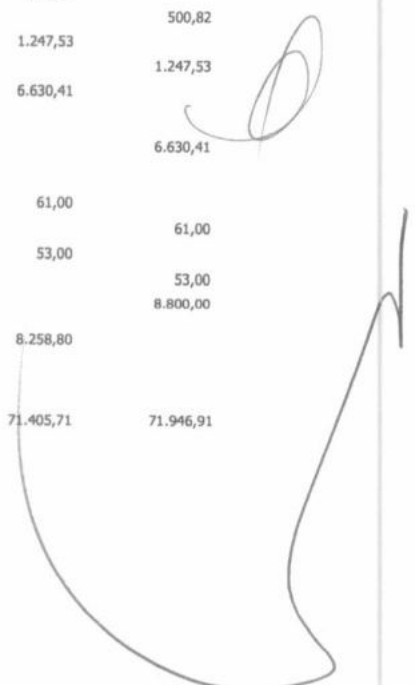
Folha: 0007
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE 99008 234 Compra com Cartão	12.007,84	11.945,00
04/02/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	5,00	62,84
04/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		5,00
04/02/2020	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	600,00	
04/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		600,00
04/02/2020	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	100,00	
04/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		100,00
04/02/2020	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	13105 375 Impostos	53,00	
04/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 375 Impostos		53,00
04/02/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VAL. CONF. NF 4989 G M L	1.039,00	
04/02/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VAL. CONF. NF 4989 G M L		1.039,00
05/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	19.660,23	
05/02/2020	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		19.660,23
05/02/2020	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	5.200,00	
05/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		5.200,00
06/02/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	25,32	
06/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		25,32
07/02/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	13105 362 Pagamento conta luz	25,08	
07/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 362 Pagamento conta luz		25,08
07/02/2020	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	665,92	
07/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		665,92
10/02/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	84,00	
10/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços		84,00
11/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	4.000,00	
11/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		4.000,00
12/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS	250,00	
12/02/2020	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	PAG. CONF. ISS		250,00
12/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	250,00	
12/02/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		250,00
12/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175 976 TED-Pag Fomecedores	5.443,30	
12/02/2020	1.1.2.01.002	UNIHO SP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	14175 976 TED-Pag Fomecedores		5.443,30
12/02/2020	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	4.852,86	
12/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		4.852,86
12/02/2020	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	13105 375 Impostos	48,60	
12/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 375 Impostos		48,60
12/02/2020	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	250,00	
12/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		250,00
14/02/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAG. CONF. CSLL 03/2020	94,00	
14/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. CSLL 03/2020		94,00
14/02/2020	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO INSS	13105 196 INSS Arrecadação- 636758346	500,82	
14/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 196 INSS Arrecadação- 636758346		500,82
14/02/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VAL. CONF. AJUSTE SALDO	1.247,53	
14/02/2020	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO INSS	VAL. CONF. AJUSTE SALDO		1.247,53
18/02/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA CONF NF 192032	6.630,41	
18/02/2020	2.1.3.01.012	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA CONF NF 192032		6.630,41
19/02/2020	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	13105 375 Impostos	61,00	
19/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 375 Impostos		61,00
19/02/2020	1.1.1.01.001	CAXA GERAL	13105 375 Impostos	53,00	
19/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 375 Impostos		53,00
20/02/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONF NF 24		8.800,00
20/02/2020	1.1.2.01.002	UNIHO SP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONF NF 24	8.258,80	
			TRANSPORTE	71.405,71	71.946,91

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

m





Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0008
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	TRANSPORTE VALOR A RECUPERAR	71.405,71 132,00	71.946,91
20/02/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	57,20	
20/02/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
20/02/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	88,00	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	24.010,23	
20/02/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		24.010,23
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	1.396,56	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		1.396,56
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	2.247,17	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		2.247,17
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	1.396,56	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		1.396,56
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	1.396,56	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		1.396,56
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	983,67	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		983,67
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	1.396,56	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		1.396,56
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	1.396,56	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		1.396,56
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	983,67	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		983,67
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	983,67	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		983,67
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	3.131,68	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		3.131,68
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	4.350,00	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		4.350,00
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	983,67	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		983,67
20/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	983,67	
20/02/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		983,67
28/02/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALARIO BASE 02/2020	21.193,89	
28/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 02/2020		21.193,89
28/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 02/2020	1.870,59	
28/02/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 02/2020		1.870,59
28/02/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 02/2020	1.735,47	
28/02/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 02/2020		1.735,47
28/02/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES	500,00	
28/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES		500,00
28/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	163,07	
28/02/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		163,07
28/02/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2020	1.909,16	
28/02/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2020		1.909,16
28/02/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	2.410,41	
28/02/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		2.410,41
28/02/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2020	554,35	
28/02/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2020		554,35
28/02/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2020	192,80	
			TRANSPORTE	150.497,11	150.304,31

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

B



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0009
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/02/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	TRANSPORTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2020	150.497,11	150.304,31
28/02/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2020	1.808,81	192,80
28/02/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2020		1.808,81
28/02/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2020	416,07	
28/02/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2020		416,07
28/02/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	144,71	
28/02/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		144,71
28/02/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAG. CONF. HONORARIOS CONTABEIS	1.039,00	
28/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. HONORARIOS CONTABEIS		1.039,00
28/02/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3747	33,33	
28/02/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIAÇÃO NF 3747		33,33
28/02/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
28/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
29/02/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	730,00	
29/02/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		730,00
29/02/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	94,90	
29/02/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		94,90
29/02/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	94,90	
29/02/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		94,90
29/02/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	438,00	
29/02/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		438,00
29/02/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	438,00	
29/02/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		438,00
29/02/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	420,48	
29/02/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		420,48
29/02/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	146,00	
29/02/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		146,00
29/02/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	700,80	
29/02/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		700,80
29/02/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	700,80	
29/02/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		700,80
			TOTAL DO MÊS	165.702,91	165.702,91
02/03/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM M A SOARES LIMA EPP CONF NF 1450	16.860,00	
02/03/2020	2.1.3.01.013	M A SOARES LIMA EPP	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM M A SOARES LIMA EPP CONF NF 1450		16.860,00
03/03/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VAL. CONF. NF 5092 G M L	1.045,00	
03/03/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VAL. CONF. NF 5092 G M L		1.045,00
04/03/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM C F ASSUNCAO & CIA LTDA CONF NF 583	7.000,00	
04/03/2020	2.1.3.01.014	C F ASSUNCAO & CIA LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM C F ASSUNCAO & CIA LTDA CONF NF 583		7.000,00
05/03/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	19.660,23	
05/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		19.660,23
05/03/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM C F ASSUNCAO & CIA LTDA CONF NF 584	6.000,00	
05/03/2020	2.1.3.01.014	C F ASSUNCAO & CIA LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM C F ASSUNCAO & CIA LTDA CONF NF 584		6.000,00
09/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	25,50	
09/03/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		25,50
09/03/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	13105 362 Pagamento conta luz	25,50	
09/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 362 Pagamento conta luz		25,50
10/03/2020	3.2.2.03.008	TAXAS E ALVARÁS	PAGAMENTO TAXA	20,94	
10/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA		20,94
			TRANSPORTE	50.637,17	50.637,17

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

m





Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0010
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/03/2020	3.2.2.03.008	TAXAS E ALVARÁS	TRANSPORTE	50.637,17	50.637,17
			PAGAMENTO ALVARÁ	342,34	
10/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALVARÁ		342,34
10/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	363,28	
10/03/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		363,28
10/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	84,00	
10/03/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		84,00
10/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	363,28	
10/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		363,28
10/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	84,00	
10/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços		84,00
10/03/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN C F ASSUNCAO & CIA LTDA CONF NF 587	3.150,00	
10/03/2020	2.1.3.01.014	C F ASSUNCAO & CIA LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN C F ASSUNCAO & CIA LTDA CONF NF 587		3.150,00
11/03/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	. VLR REF A FERIAS PROPORCIONAIS	6.541,87	
11/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A FERIAS PROPORCIONAIS		6.541,87
11/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ RESCISAO	49,04	
11/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ RESCISAO		49,04
11/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A INSS 13SAL	122,73	
11/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS 13SAL		122,73
11/03/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	. VLR REF A 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	2.182,51	
11/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO		2.182,51
11/03/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	. VLR REF A 13SAL INTEGRAL	1.635,47	
11/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A 13SAL INTEGRAL		1.635,47
11/03/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALDO DE SALARIO DIAS	654,19	
11/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A SALDO DE SALARIO DIAS		654,19
11/03/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	VAL. CONF. MEDIA HR FER PROPORCIONAL	5,68	
11/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VAL. CONF. MEDIA HR FER PROPORCIONAL		5,68
11/03/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VAL. CONF. MEDIA HORAS 13º RESCISAO	1,42	
11/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VAL. CONF. MEDIA HORAS 13º RESCISAO		1,42
12/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS	730,00	
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. ISS		730,00
12/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- ANTONIO	1.676,97	
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- ANTONIO		1.676,97
12/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- CARLOS	1.299,98	
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- CARLOS		1.299,98
12/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- FERNANDO	2.770,71	
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- FERNANDO		2.770,71
12/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- JOCENILSON	1.676,97	
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- JOCENILSON		1.676,97
12/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- JOSE DE RIBAMAR	943,58	
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- JOSE DE RIBAMAR		943,58
12/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- RAIMUNDO	1.181,18	
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- RAIMUNDO		1.181,18
12/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- TARCIO	1.299,98	
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- TARCIO		1.299,98
12/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	810,00	
12/03/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		810,00
12/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175 976 TED-Crédito em Conta	8.258,80	
12/03/2020	1.1.2.01.002	UNIHO SP SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI	14175 976 TED-Crédito em Conta		8.258,80
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	7.362,96	
12/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		7.362,96
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	730,00	
12/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		730,00
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	50,00	
			TRANSPORTE	95.008,11	94.958,11

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

M

Fls 1538
 Proc. Nº 09/20
 Ass. [assinatura]

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Fólia: 0011
 Número Livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE 13105 109 Pagamento de Boleto	95.008,11	94.958,11
12/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	30,00	50,00
12/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		30,00
13/03/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	. VLR REF A FERIAS PROPORCIONAIS	5.637,50	
13/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A FERIAS PROPORCIONAIS		5.637,50
13/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ RESCISAO	102,60	
13/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ RESCISAO		102,60
13/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A INSS 13SAL	102,66	
13/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS 13SAL		102,66
13/03/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	. VLR REF A 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	1.880,31	
13/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO		1.880,31
13/03/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	. VLR REF A 13SAL INTEGRAL	1.368,40	
13/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A 13SAL INTEGRAL		1.368,40
13/03/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALDO DE SALARIO DIAS	1.368,40	
13/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	. VLR REF A SALDO DE SALARIO DIAS		1.368,40
13/03/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	VAL. CONF. MEDIA HR FER PROPORCIONAL	3,45	
13/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VAL. CONF. MEDIA HR FER PROPORCIONAL		3,45
13/03/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VAL. CONF. MEDIA HORAS 13º RESCISAO	0,86	
13/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	VAL. CONF. MEDIA HORAS 13º RESCISAO		0,86
16/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- DYONNE	2.154,73	
16/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- DYONNE		2.154,73
16/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- JOSE DE RIBAMAR	1.817,39	
16/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- JOSE DE RIBAMAR		1.817,39
16/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- MARLY	1.822,79	
16/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- MARLY		1.822,79
16/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- RAIMUNDO	1.280,08	
16/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- RAIMUNDO		1.280,08
16/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- SERGIO	1.161,28	
16/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- SERGIO		1.161,28
16/03/2020	2.1.5.01.004	RESCISÕES A PAGAR	PAG. CONF. RESCISÃO- VALTENIR	1.817,39	
16/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RESCISÃO- VALTENIR		1.817,39
16/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	2.145,00	
16/03/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		2.145,00
16/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	1.100,00	
16/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		1.100,00
16/03/2020	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	13105 109 Pagamento de Boleto	1.045,00	
16/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		1.045,00
18/03/2020	2.1.3.01.012	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	VAL. CONF. DUPLICATA	6.630,41	
18/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		6.630,41
23/03/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 25		8.800,00
23/03/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 25	8.258,80	
23/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	132,00	
23/03/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	57,20	
23/03/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
23/03/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	88,00	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	21.000,00	
24/03/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		21.000,00
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	1.396,56	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		1.396,56
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	2.247,17	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		2.247,17
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	1.396,56	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		1.396,56
			TRANSPORTE	161.316,65	161.316,65

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

m



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEN, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

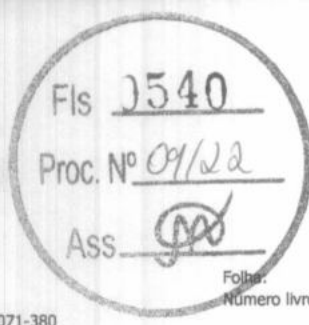
Folha: 0012
Número Livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	161.316,65	161.316,65
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	1.396,56	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		1.396,56
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	983,67	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		983,67
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	1.396,56	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		1.396,56
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	1.396,56	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		1.396,56
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	1.396,56	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		1.396,56
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	983,67	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		983,67
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	983,67	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		983,67
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	983,67	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		983,67
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	3.131,68	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		3.131,68
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	983,67	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		983,67
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	983,67	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		983,67
24/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	1.200,00	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		1.200,00
24/03/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	13105 362 Pagamento conta luz	80,66	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 362 Pagamento conta luz		80,66
24/03/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	13105 362 Pagamento conta luz	21,35	
24/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 362 Pagamento conta luz		21,35
25/03/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 500 Tarifa Renovação Cadastro	52,35	
25/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 500 Tarifa Renovação Cadastro		52,35
30/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	50,00	
30/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		50,00
30/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 375 Impostos	48,60	
30/03/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 375 Impostos		48,60
30/03/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAçõES	VAL. CONF. DEPRECIaçãO NF 3747	33,33	
30/03/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIaçãO NF 3747		33,33
31/03/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	440,00	
31/03/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		440,00
31/03/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	57,20	
31/03/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		57,20
31/03/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	57,20	
31/03/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		57,20
31/03/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	264,00	
31/03/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		264,00
31/03/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	264,00	
31/03/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		264,00
31/03/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIçãO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	253,44	
31/03/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIçãO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		253,44
31/03/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIçãO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	88,00	
31/03/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIçãO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		88,00
31/03/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	422,40	
31/03/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		422,40
31/03/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	422,40	
31/03/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		422,40
			TRANSPORTE	179.691,52	179.691,52

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

m



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0013
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	TRANSPORTE . VLR REF A SALARIO BASE 03/2020	179.691,52 3.312,74	179.691,52
31/03/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 03/2020		3.312,74
31/03/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 03/2020	432,49	
31/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 03/2020		432,49
31/03/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 03/2020	327,74	
31/03/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 03/2020		327,74
31/03/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A DIFERENÇA DE SALARIO 03/2020	284,10	
31/03/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A DIFERENÇA DE SALARIO 03/2020		284,10
31/03/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES	500,00	
31/03/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES		500,00
31/03/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	194,85	
31/03/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		194,85
31/03/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2020	538,56	
31/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2020		538,56
31/03/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2020	264,65	
31/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2020		264,65
31/03/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	835,66	
31/03/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		835,66
31/03/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2020	192,19	
31/03/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2020		192,19
31/03/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2020	66,85	
31/03/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2020		66,85
31/03/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2020	341,41	
31/03/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2020		341,41
31/03/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2020	252,99	
31/03/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2020		252,99
31/03/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	27,31	
31/03/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		27,31
31/03/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
31/03/2020	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
			TOTAL DO MÊS	195.263,06	195.263,06
01/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175 976 TED-Crédito em Conta	8.258,80	
01/04/2020	1.1.2.01.002	UNIHOOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	14175 976 TED-Crédito em Conta		8.258,80
01/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	7.362,96	
01/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		7.362,96
02/04/2020	2.1.3.01.013	M A SOARES LIMA EPP	VAL. CONF. DUPLICATA	5.620,00	
02/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		5.620,00
03/04/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	3.469,50	
03/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		3.469,50
09/04/2020	1.2.4.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA CONF NF 3868	3.373,20	
09/04/2020	2.1.3.01.008	BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOFORN BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA CONF NF 3868		3.373,20
13/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS	440,00	
13/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. ISS		440,00
13/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	440,00	
13/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		440,00
13/04/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	84,00	
13/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços		84,00
14/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	12.650,00	
14/04/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		12.650,00
			TRANSPORTE	41.698,46	41.698,46

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

m

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0014
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/04/2020	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	TRANSPORTE 13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	41.698,46	41.698,46
14/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	2.500,00	
14/04/2020	2.1.3.01.014	C F ASSUNCAO & CIA LTDA	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		2.500,00
14/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	3.150,00	
14/04/2020	2.1.3.01.014	C F ASSUNCAO & CIA LTDA	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		3.150,00
14/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	7.000,00	
14/04/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
14/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
14/04/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
14/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
16/04/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	17,24	
16/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		17,24
20/04/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	12,00	
20/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		12,00
22/04/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 26		8.800,00
22/04/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 26	8.258,80	
22/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	132,00	
22/04/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	57,20	
22/04/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
22/04/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	88,00	
23/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	6.000,00	
23/04/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		6.000,00
23/04/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	100,00	
23/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		100,00
23/04/2020	2.1.3.01.014	C F ASSUNCAO & CIA LTDA	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	6.000,00	
23/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		6.000,00
23/04/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
23/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
24/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	2.440,00	
24/04/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		2.440,00
24/04/2020	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	2.440,00	
24/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		2.440,00
27/04/2020	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	50,00	
27/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		50,00
29/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020 870 Transferência recebida	100,00	
29/04/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020 870 Transferência recebida		100,00
29/04/2020	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	72972 331 Saque no TAA	100,00	
29/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	72972 331 Saque no TAA		100,00
30/04/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	440,00	
30/04/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		440,00
30/04/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	57,20	
30/04/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		57,20
30/04/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	57,20	
30/04/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		57,20
30/04/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	264,00	
30/04/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		264,00
30/04/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	264,00	
30/04/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		264,00
30/04/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	253,44	
30/04/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		253,44
30/04/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	88,00	
30/04/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		88,00
30/04/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	422,40	
			TRANSPORTE	82.285,29	81.862,89

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

m

B



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 **Data:** 21/01/2016

Folha: 0015
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/04/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	TRANSPORTE	82.285,29	81.862,89
30/04/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		422,40
30/04/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	422,40	
30/04/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR A RECUPERAR		422,40
30/04/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 04/2020	3.312,74	
30/04/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 04/2020		3.312,74
30/04/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 04/2020	392,71	
30/04/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 04/2020		392,71
30/04/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 04/2020	305,01	
30/04/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 04/2020		305,01
30/04/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES	500,00	
30/04/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES		500,00
30/04/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	158,20	
30/04/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		158,20
30/04/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2020	287,87	
30/04/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2020		287,87
30/04/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	423,64	
30/04/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		423,64
30/04/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2020	97,44	
30/04/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2020		97,44
30/04/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2020	33,89	
30/04/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2020		33,89
30/04/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2020	317,73	
30/04/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2020		317,73
30/04/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2020	73,07	
30/04/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2020		73,07
30/04/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	25,42	
30/04/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		25,42
30/04/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175 976 TED-Crédito em Conta	8.258,80	
30/04/2020	1.1.2.01.002	UNIHOPE SERVICOS DE SAUDE EIRELI	14175 976 TED-Crédito em Conta		8.258,80
30/04/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	VAL. CONF. DEPRECIACION NF 3747	33,33	
30/04/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACIONES DE MAQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACION NF 3747		33,33
30/04/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	VAL. CONF. DEPRECIACION NF 3868	28,11	
30/04/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACIONES DE MAQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACION NF 3868		28,11
30/04/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
30/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
			TOTAL DO MÊS	104.955,65	104.955,65
02/05/2020	2.1.3.01.013	M A SOARES LIMA EPP	VAL. CONF. DUPLICATA	5.620,00	
02/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		5.620,00
04/05/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	100,00	
04/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		100,00
04/05/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	138,16	
04/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		138,16
04/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	7.362,96	
04/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		7.362,96
05/05/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	3.261,83	
05/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		3.261,83
09/05/2020	2.1.3.01.008	BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA	VAL. CONF. DUPLICATA	3.373,20	
09/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		3.373,20
11/05/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 435 Tarifa Pacote de Servicos	84,00	
			TRANSPORTE	19.940,15	19.856,15

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

m



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016


Folha: 0016
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	19.940,15	19.856,15
11/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços		84,00
19/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	495,00	
19/05/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		495,00
19/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	495,00	
19/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		495,00
20/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	4.000,00	
20/05/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		4.000,00
20/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	4.800,00	
20/05/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		4.800,00
20/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	800,00	
20/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		800,00
20/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	4.000,00	
20/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		4.000,00
20/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	4.000,00	
20/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		4.000,00
20/05/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAG. CONF. INSS	680,58	
20/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. INSS		680,58
21/05/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAG. CONF. CSLL 06/2020	165,44	
21/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. CSLL 06/2020		165,44
21/05/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	100,00	
21/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		100,00
22/05/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 27		8.800,00
22/05/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 27	8.258,80	
22/05/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	132,00	
22/05/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	57,20	
22/05/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
22/05/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	88,00	
26/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 120 Transferido para Poupança	696,00	
26/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 120 Transferido para Poupança		696,00
29/05/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	13105 362 Pagamento conta luz	24,30	
29/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 362 Pagamento conta luz		24,30
29/05/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	13105 362 Pagamento conta luz	25,18	
29/05/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 362 Pagamento conta luz		25,18
30/05/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALARIO BASE 05/2020	3.312,74	
30/05/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 05/2020		3.312,74
30/05/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 05/2020	392,71	
30/05/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 05/2020		392,71
30/05/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 05/2020	305,01	
30/05/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 05/2020		305,01
30/05/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES	500,00	
30/05/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES		500,00
30/05/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	158,20	
30/05/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		158,20
30/05/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2020	287,87	
30/05/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2020		287,87
30/05/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	423,62	
30/05/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		423,62
30/05/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 05/2020	97,43	
30/05/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 05/2020		97,43
30/05/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 05/2020	33,89	
30/05/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 05/2020		33,89
30/05/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2020	317,72	
			TRANSPORTE	54.850,84	54.533,12

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

M

Fls 3544
 Proc. Nº 09/22
 Ass. 

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEN, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

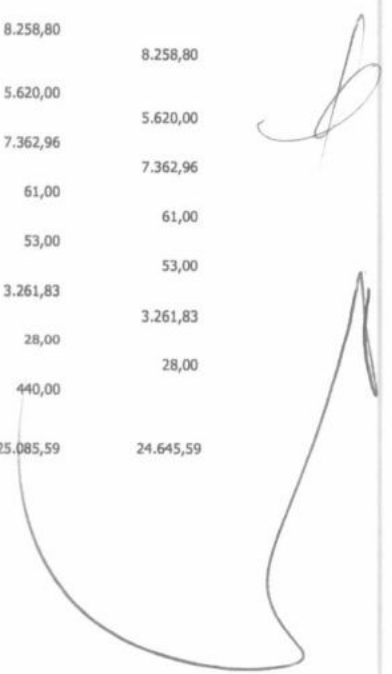
Folha: 0017
Número livro: 0002

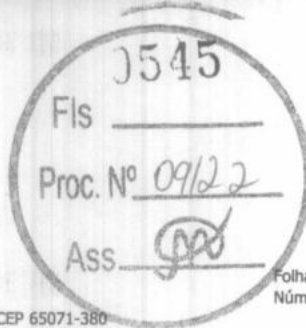
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	54.850,84	54.533,12
30/05/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2020		317,72
30/05/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2020	73,08	
30/05/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2020		73,08
30/05/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2020	25,42	
30/05/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2020		25,42
30/05/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIÇÃO NF 3747	33,33	
30/05/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIÇÃO NF 3747		33,33
30/05/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIÇÃO NF 3868	28,11	
30/05/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIÇÃO NF 3868		28,11
30/05/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
30/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
31/05/2020	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	936,46	
31/05/2020	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHER		936,46
31/05/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	440,00	
31/05/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		440,00
31/05/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	57,20	
31/05/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		57,20
31/05/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	57,20	
31/05/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		57,20
31/05/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	264,00	
31/05/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		264,00
31/05/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	264,00	
31/05/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		264,00
31/05/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	253,44	
31/05/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		253,44
31/05/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	88,00	
31/05/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		88,00
31/05/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	422,40	
31/05/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		422,40
31/05/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	276,41	
31/05/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		276,41
31/05/2020	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	ICMS A RECUPERAR	607,18	
31/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS A RECUPERAR		607,18
31/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. ICMS	936,46	
31/05/2020	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VAL. CONF. ICMS		936,46
			TOTAL DO MÊS	67.613,53	67.613,53
02/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-Crédito em Conta	8.258,80	
02/06/2020	1.1.2.01.002	UNIHOPE SERVICOS DE SAUDE EIRELI	TED-Crédito em Conta		8.258,80
02/06/2020	2.1.3.01.013	M A SOARES LIMA EPP	VAL. CONF. DUPLICATA	5.620,00	
02/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		5.620,00
03/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	7.362,96	
03/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		7.362,96
04/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Impostos	61,00	
04/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Impostos		61,00
04/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Impostos	53,00	
04/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Impostos		53,00
05/06/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	3.261,83	
05/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		3.261,83
05/06/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	Compra com Cartão	28,00	
05/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Compra com Cartão		28,00
09/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS	440,00	
			TRANSPORTE	25.085,59	24.645,59

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020







Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 **Data:** 21/01/2016

Folha: 0018
Número Livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	25.085,59	24.645,59
09/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. ISS		440,00
09/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento de Boleto	440,00	
09/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pagamento de Boleto		440,00
10/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS	440,00	
10/06/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAG. CONF. ISS	47,57	
10/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. ISS		487,57
10/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento de Boleto	487,57	
10/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pagamento de Boleto		487,57
10/06/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	Tarifa Pacote de Serviços	84,00	
10/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Tarifa Pacote de Serviços		84,00
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-Crédito em Conta NF 28	133.010,40	
19/06/2020	1.1.2.01.004	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	TED-Crédito em Conta NF 28		133.010,40
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque no TAA	2.000,00	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Saque no TAA		2.000,00
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	272,00	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		272,00
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferido para Poupança	1.676,97	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferido para Poupança		1.676,97
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	2.770,71	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		2.770,71
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferido para Poupança	1.822,79	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferido para Poupança		1.822,79
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	8.430,00	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		8.430,00
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	400,00	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		400,00
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	2.154,73	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		2.154,73
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.280,08	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		1.280,08
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.676,97	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		1.676,97
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.181,18	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		1.181,18
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.817,39	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		1.817,39
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.817,39	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		1.817,39
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.299,98	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		1.299,98
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.299,98	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		1.299,98
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	943,58	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		943,58
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferido para Poupança	1.161,28	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferido para Poupança		1.161,28
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	4.000,00	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		4.000,00
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	15.000,00	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		15.000,00
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TED Transf.Eletr.Disponiv	5.000,00	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED Transf.Eletr.Disponiv		5.000,00
19/06/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Pagamento conta luz	20,62	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pagamento conta luz		20,62
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TED Transf.Eletr.Disponiv	2.700,00	
			TRANSPORTE	218.320,78	215.620,78

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

M



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0019
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	218.320,78	215.620,78
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED Transf.Eletr.Disponiv		2.700,00
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TED Transf.Eletr.Disponiv	4.174,00	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED Transf.Eletr.Disponiv		4.174,00
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento de Boleto	50,00	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pagamento de Boleto		50,00
19/06/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
19/06/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
19/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
19/06/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAG. CONF. INSS	680,58	
19/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. INSS		680,58
23/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	4.350,00	
23/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		4.350,00
23/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TED Transf.Eletr.Disponiv	623,15	
23/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED Transf.Eletr.Disponiv		623,15
23/06/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
23/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
24/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência recebida	460,00	
24/06/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Transferência recebida		460,00
24/06/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	Compra com Cartão	186,00	
24/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Compra com Cartão		186,00
24/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TED Transf.Eletr.Disponiv	460,00	
24/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED Transf.Eletr.Disponiv		460,00
24/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TED Transf.Eletr.Disponiv	623,15	
24/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED Transf.Eletr.Disponiv		623,15
24/06/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
24/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
24/06/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
24/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
25/06/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	Compra com Cartão	24,30	
25/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Compra com Cartão		24,30
26/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VAL. CONF. NF 28 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE		145.366,56
26/06/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VAL. CONF. NF 28 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	944,88	
26/06/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VAL. CONF. NF 28 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	4.361,00	
26/06/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VAL. CONF. NF 28 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	2.180,50	
26/06/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VAL. CONF. NF 28 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	1.453,67	
26/06/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VAL. CONF. NF 28 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	7.268,33	
26/06/2020	1.1.2.01.004	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	VAL. CONF. NF 28 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	129.158,18	
26/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.995,00	
26/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		1.995,00
26/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	10.000,00	
26/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		10.000,00
26/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.500,00	
26/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		1.500,00
26/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	1.000,00	
26/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		1.000,00
26/06/2020	1.1.2.01.004	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE	VAL. CONF. AJUSTE	3.852,22	
26/06/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VAL. CONF. AJUSTE		3.852,22
29/06/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	Compra com Cartão	200,61	
29/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Compra com Cartão		200,61
30/06/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 29		8.800,00
			TRANSPORTE	393.918,60	402.718,60

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

07



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPHM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0020
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSEVICIOS DE SAUDE EIRELI	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 29	393.918,60 8.258,80	402.718,60
30/06/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	132,00	
30/06/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	57,20	
30/06/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
30/06/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	88,00	
30/06/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	7.708,33	
30/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		7.708,33
30/06/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	1.002,08	
30/06/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.002,08
30/06/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	1.002,08	
30/06/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		1.002,08
30/06/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	4.625,00	
30/06/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		4.625,00
30/06/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	4.625,00	
30/06/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		4.625,00
30/06/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	4.440,00	
30/06/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		4.440,00
30/06/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	1.541,67	
30/06/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		1.541,67
30/06/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	2.166,80	
30/06/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.166,80
30/06/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	2.166,80	
30/06/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		2.166,80
30/06/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VAL. CONF. COMPENSAÇÃO DE ISS	7.268,33	
30/06/2020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VAL. CONF. COMPENSAÇÃO DE ISS		7.268,33
30/06/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALARIO BASE 06/2020	3.312,74	
30/06/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 06/2020		3.312,74
30/06/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 06/2020	392,71	
30/06/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 06/2020		392,71
30/06/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 06/2020	305,01	
30/06/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 06/2020		305,01
30/06/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES	500,00	
30/06/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES		500,00
30/06/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	158,20	
30/06/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		158,20
30/06/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2020	287,87	
30/06/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2020		287,87
30/06/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	423,64	
30/06/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		423,64
30/06/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2020	97,44	
30/06/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2020		97,44
30/06/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2020	33,89	
30/06/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2020		33,89
30/06/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2020	317,73	
30/06/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2020		317,73
30/06/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2020	73,07	
30/06/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2020		73,07
30/06/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2020	25,41	
30/06/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2020		25,41
30/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	20.000,00	
			TRANSPORTE	465.192,40	445.192,40

M

Fls 0548

Proc. Nº 09122

Ass. 

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0021
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE Transferência enviada	465.192,40	445.192,40
30/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	9Transferência enviada	100,00	20.000,00
30/06/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	9Transferência enviada		100,00
30/06/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3747	33,33	
30/06/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3747		33,33
30/06/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3868	28,11	
30/06/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3868		28,11
30/06/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
30/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
			TOTAL DO MÊS	473.353,84	473.353,84
01/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	12.000,00	
01/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		12.000,00
01/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	3.000,00	
01/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		3.000,00
01/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	190,00	
01/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		190,00
01/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	190,00	
01/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		190,00
02/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	12.000,00	
02/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		12.000,00
02/07/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VAL. CONF. NF 2902 BIPMAR	65,00	
02/07/2020	2.1.3.01.008	BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA	VAL. CONF. NF 2902 BIPMAR		65,00
02/07/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA CONF NF 3932	84,94	
02/07/2020	2.1.3.01.008	BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA CONF NF 3932		84,94
02/07/2020	2.1.3.01.008	BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA	VAL. CONF. DUPLICATA	65,00	
02/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		65,00
02/07/2020	2.1.3.01.008	BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA	VAL. CONF. DUPLICATA	84,94	
02/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		84,94
03/07/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	3.261,83	
03/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		3.261,83
06/07/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	100,00	
06/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		100,00
06/07/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	13105 362 Pagamento conta luz	20,62	
06/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 362 Pagamento conta luz		20,62
07/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175 976 TED-Crédito em Conta	8.258,80	
07/07/2020	1.1.2.01.002	UNIHO SP SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI	14175 976 TED-Crédito em Conta		8.258,80
07/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	25,75	
07/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		25,75
07/07/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA CONF NF 3944	664,71	
07/07/2020	2.1.3.01.008	BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA CONF NF 3944		664,71
08/07/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	199,15	
08/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		199,15
08/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	7.362,96	
08/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		7.362,96
08/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 375 Impostos	140,67	
08/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 375 Impostos		140,67
08/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 303 Pagto via Auto-Atend.BB	5,05	
08/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 303 Pagto via Auto-Atend.BB		5,05
08/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 303 Pagto via Auto-Atend.BB	148,00	
08/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 303 Pagto via Auto-Atend.BB		148,00
			TRANSPORTE	47.867,42	47.867,42

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0022
Número Livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	47.867,42	47.867,42
09/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	2.500,00	
09/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		2.500,00
10/07/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	36,78	
10/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços		36,78
13/07/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAG. CONF. IRPJ 03/2019	231,00	
13/07/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAG. CONF. IRPJ 03/2019	61,23	
13/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. IRPJ 03/2019		292,23
13/07/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAG. CONF. CSLL 03/2019	131,60	
13/07/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAG. CONF. CSLL 03/2019	34,88	
13/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. CSLL 03/2019		166,48
13/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	500,00	
13/07/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		500,00
13/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	10,00	
13/07/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		10,00
13/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	100,00	
13/07/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		100,00
13/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 375 Impostos	48,60	
13/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 375 Impostos		48,60
13/07/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	47,22	
13/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços		47,22
20/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	400,00	
20/07/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		400,00
20/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	400,00	
20/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		400,00
20/07/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAG. CONF. INSS	680,58	
20/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. INSS		680,58
21/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	88,78	
21/07/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		88,78
21/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	88,78	
21/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		88,78
27/07/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 30		8.800,00
27/07/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSEP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 30	8.258,80	
27/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	132,00	
27/07/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	57,20	
27/07/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
27/07/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	88,00	
28/07/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 500	18.500,00	
28/07/2020	2.1.3.01.015	COMERCIO E CONTRUCOES LOBO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 500		18.500,00
30/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	600,00	
30/07/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		600,00
30/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	600,00	
30/07/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		600,00
30/07/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3747	33,33	
30/07/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3747		33,33
30/07/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3868	28,11	
30/07/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3868		28,11
30/07/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
30/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
31/07/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	440,00	
31/07/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		440,00
31/07/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	57,20	
31/07/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		57,20
31/07/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	57,20	
			TRANSPORTE	90.342,71	90.285,51

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPREM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0023
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	TRANSPORTE VALOR A COMPENSAR	90.342,71	90.285,51
31/07/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	264,00	57,20
31/07/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		264,00
31/07/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	264,00	
31/07/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		264,00
31/07/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	253,44	
31/07/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		253,44
31/07/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	88,00	
31/07/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		88,00
31/07/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	422,40	
31/07/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		422,40
31/07/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	277,70	
31/07/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		277,70
31/07/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALARIO BASE 07/2020	3.312,74	
31/07/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 07/2020		3.312,74
31/07/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 07/2020	392,71	
31/07/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 07/2020		392,71
31/07/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 07/2020	305,01	
31/07/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 07/2020		305,01
31/07/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES	500,00	
31/07/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES		500,00
31/07/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	158,20	
31/07/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		158,20
31/07/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2020	335,53	
31/07/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2020		335,53
31/07/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	423,64	
31/07/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		423,64
31/07/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2020	97,44	
31/07/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2020		97,44
31/07/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2020	33,89	
31/07/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2020		33,89
31/07/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2020	317,73	
31/07/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2020		317,73
31/07/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2020	73,08	
31/07/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2020		73,08
31/07/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	25,42	
31/07/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		25,42
			TOTAL DO MÊS	97.887,64	97.887,64
05/08/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	3.261,83	
05/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		3.261,83
05/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	800,00	
05/08/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		800,00
05/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	233,94	
05/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		233,94
05/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	233,94	
05/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		233,94
05/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	233,94	
05/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		233,94
07/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175 976 TED-Crédito em Conta	8.258,80	
07/08/2020	1.1.2.01.002	UNIHOOP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	14175 976 TED-Crédito em Conta		8.258,80
			TRANSPORTE	13.022,45	13.022,45

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0024
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/08/2020	2.1.3.01.008	BIPMAR TELECOMUNICACOES LTDA	TRANSPORTE VAL. CONF. DUPLICATA	13.022,45 664,71	13.022,45
07/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		664,71
10/08/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	150,00	
10/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		150,00
10/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	7.362,96	
10/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		7.362,96
10/08/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	84,00	
10/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços		84,00
11/08/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 551	300,00	
11/08/2020	2.1.3.01.015	COMERCIO E CONTRUCOES LOBO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 551		300,00
12/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS	440,00	
12/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. ISS		440,00
12/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	440,00	
12/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		440,00
13/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	50,00	
13/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		50,00
13/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	50,00	
13/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		50,00
18/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	250,00	
18/08/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		250,00
21/08/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 31		8.800,00
21/08/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSEVICIOS DE SAUDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 31	8.258,80	
21/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	132,00	
21/08/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	57,20	
21/08/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
21/08/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	88,00	
25/08/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 269	3.900,00	
25/08/2020	2.1.3.01.016	ADEPLAC ADESIVOS E PLACAS LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 269		3.900,00
28/08/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
28/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
28/08/2020	2.1.3.01.015	COMERCIO E CONTRUCOES LOBO	VAL. CONF. DUPLICATA	18.500,00	
28/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		18.500,00
30/08/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3747	33,33	
30/08/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3747		33,33
30/08/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3868	28,11	
30/08/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3868		28,11
31/08/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	440,00	
31/08/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		440,00
31/08/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	57,20	
31/08/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		57,20
31/08/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	57,20	
31/08/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		57,20
31/08/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	264,00	
31/08/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		264,00
31/08/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	264,00	
31/08/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		264,00
31/08/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	253,44	
31/08/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		253,44
31/08/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	88,00	
31/08/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		88,00
31/08/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	422,40	
31/08/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		422,40
			TRANSPORTE	63.921,80	63.921,80

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

3



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

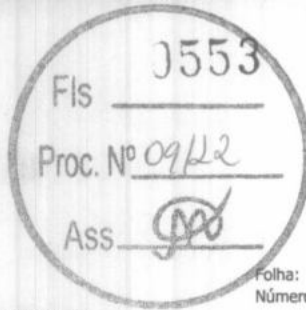
Folha: 0025
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	63.921,80	63.921,80
			VALOR A RECUPERAR	132,00	
31/08/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR		132,00
31/08/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		132,00
31/08/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALARIO BASE 08/2020	3.312,74	
31/08/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 08/2020		3.312,74
31/08/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 08/2020	392,71	
31/08/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 08/2020		392,71
31/08/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 08/2020	305,01	
31/08/2020	2.1.5.02.001	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 08/2020		305,01
31/08/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES	500,00	
31/08/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES		500,00
31/08/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	158,20	
31/08/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		158,20
31/08/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2020	335,53	
31/08/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2020		335,53
31/08/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	423,63	
31/08/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		423,63
31/08/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2020	97,43	
31/08/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2020		97,43
31/08/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2020	33,89	
31/08/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2020		33,89
31/08/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2020	317,72	
31/08/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2020		317,72
31/08/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2020	73,08	
31/08/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2020		73,08
31/08/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2020	25,42	
31/08/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2020		25,42
31/08/2020	2.1.3.01.015	COMERCIO E CONTRUÇÕES LOBO	VAL. CONF. DUPLICATA	300,00	
31/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		300,00
			TOTAL DO MÊS	70.329,16	70.329,16
01/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	18447 830 Depósito Online	7.000,00	
01/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	18447 830 Depósito Online		7.000,00
01/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175 976 TED-Crédito em Conta	8.258,80	
01/09/2020	1.1.2.01.002	UNIHO SP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	14175 976 TED-Crédito em Conta		8.258,80
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	7.362,96	
01/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		7.362,96
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	7.000,00	
01/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		7.000,00
01/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	192,33	
01/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		192,33
02/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	1.166,66	
02/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		1.166,66
02/09/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	120,00	
02/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		120,00
02/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	1.166,66	
02/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		1.166,66
02/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
02/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
03/09/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	145,05	
03/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		145,05
04/09/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	3.261,83	
			TRANSPORTE	35.684,74	32.422,91

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

m



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0026
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	35.684,74	32.422,91
			PAG. CONF. FOLHA		3.261,83
04/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			
04/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponlv	160,00	
04/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponlv		160,00
04/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
04/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
04/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 77913	774,72	
04/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 77913		774,72
04/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 77945	527,28	
04/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 77945		527,28
04/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 77959	537,60	
04/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 77959		537,60
04/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 77965	562,08	
04/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 77965		562,08
04/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 77972	531,60	
04/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 77972		531,60
08/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78039	601,92	
08/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78039		601,92
08/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78061	558,24	
08/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78061		558,24
08/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78068	572,16	
08/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78068		572,16
08/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78083	527,52	
08/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78083		527,52
08/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78097	540,00	
08/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78097		540,00
08/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78100	534,48	
08/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78100		534,48
08/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78118	533,04	
08/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78118		533,04
09/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	10.000,00	
09/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		10.000,00
09/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponlv	10.000,00	
09/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponlv		10.000,00
09/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
09/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
10/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	84,00	
10/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços		84,00
10/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78216	513,84	
10/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78216		513,84
10/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78224	573,36	
10/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78224		573,36
			TRANSPORTE	63.837,48	63.837,48

M



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0027
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	63.837,48	63.837,48
10/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78227	553,68	
10/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78227		553,68
10/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78229	504,72	
10/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78229		504,72
10/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78232	553,68	
10/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78232		553,68
10/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78233	541,20	
10/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78233		541,20
10/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN SAO LUIS BRASIL COMERCIO DE EPIS EIRELI - EPP CONF NF 14071	908,13	
10/09/2020	2.1.3.01.018	SAO LUIS BRASIL COMERCIO DE EPIS EIRELI - EPP	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN SAO LUIS BRASIL COMERCIO DE EPIS EIRELI - EPP CONF NF 14071		908,13
11/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78292	569,52	
11/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78292		569,52
11/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78301	545,04	
11/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78301		545,04
11/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78305	518,64	
11/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78305		518,64
11/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78309	594,96	
11/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78309		594,96
11/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78361	510,72	
11/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78361		510,72
14/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78475	569,52	
14/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78475		569,52
14/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78492	552,24	
14/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78492		552,24
14/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78476	506,88	
14/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78476		506,88
15/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	50,00	
15/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		50,00
15/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78507	544,80	
15/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78507		544,80
15/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78519	567,12	
15/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78519		567,12
16/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	70,00	
16/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		70,00
17/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78618	524,16	
17/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78618		524,16
17/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78696	469,44	
			TRANSPORTE	73.491,93	73.022,49

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Handwritten mark

Large handwritten signature or scribble



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0028
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	TRANSPORTE COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78696	73.491,93	73.022,49
18/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	10.000,00	469,44
18/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		10.000,00
18/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	3.795,00	
18/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		3.795,00
18/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	10.000,00	
18/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		10.000,00
18/09/2020	2.1.3.01.026	MEGAMIX	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	3.795,00	
18/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		3.795,00
18/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
18/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
18/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78746	485,76	
18/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78746		485,76
18/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78788	557,52	
18/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78788		557,52
18/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78797	515,52	
18/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78797		515,52
18/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78803	518,40	
18/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78803		518,40
18/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78824	547,44	
18/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78824		547,44
18/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78825	513,84	
18/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78825		513,84
19/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78867	538,32	
19/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78867		538,32
19/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78889	557,52	
19/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78889		557,52
21/09/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VAL. CONF. NF 6357 MEGAMIX	3.795,00	
21/09/2020	2.1.3.01.026	MEGAMIX	VAL. CONF. NF 6357 MEGAMIX		3.795,00
21/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78928	583,20	
21/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 78928		583,20
21/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79009	571,44	
21/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79009		571,44
21/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79016	546,72	
21/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79016		546,72
22/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	2.190,00	
22/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		2.190,00
22/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	2.190,00	
22/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		2.190,00
22/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
22/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
22/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79024	541,20	
			TRANSPORTE	115.754,71	115.213,51

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Handwritten mark

Large handwritten signature or scribble



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0029
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	TRANSPORTE	115.754,71	115.213,51
			COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79024		541,20
22/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79025	496,44	
22/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79025		496,44
22/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79033	588,48	
22/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79033		588,48
22/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79034	559,92	
22/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79034		559,92
22/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79046	540,48	
22/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79046		540,48
22/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79076	570,24	
22/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79076		570,24
23/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79111	575,76	
23/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79111		575,76
25/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 500 Tarifa Renovação Cadastro	47,70	
25/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 500 Tarifa Renovação Cadastro		47,70
25/09/2020	2.1.3.01.016	ADEPLAC ADESIVOS E PLACAS LTDA	VAL. CONF. DUPLICATA	3.900,00	
25/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		3.900,00
26/09/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79426	543,12	
26/09/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 79426		543,12
28/09/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 32		8.800,00
28/09/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSE SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 32	8.258,80	
28/09/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	132,00	
28/09/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	57,20	
28/09/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
28/09/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	88,00	
28/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020 870 Transferência recebida	1.030,00	
28/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020 870 Transferência recebida		1.030,00
28/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020 870 Transferência recebida	5,00	
28/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020 870 Transferência recebida		5,00
28/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020 870 Transferência recebida	84,00	
28/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020 870 Transferência recebida		84,00
28/09/2020	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	1.029,15	
28/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		1.029,15
28/09/2020	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	83,35	
28/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		83,35
28/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 500 Tarifa Renovação Cadastro	4,65	
28/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 500 Tarifa Renovação Cadastro		4,65
28/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	1,85	
28/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		1,85
30/09/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	440,00	
30/09/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		440,00
30/09/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	57,20	
30/09/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		57,20
30/09/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	57,20	
30/09/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		57,20
30/09/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	264,00	
			TRANSPORTE	135.433,25	135.169,25

87



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

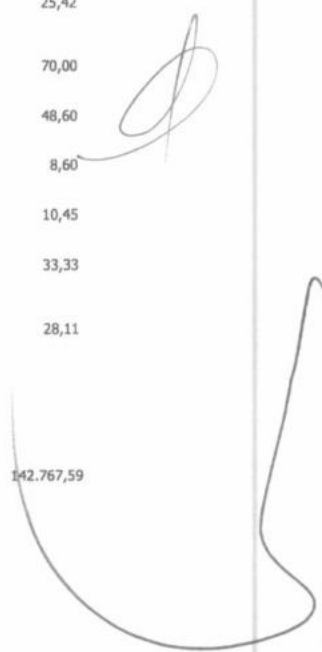
Folha: 0030
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	135.433,25	135.169,25
30/09/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		264,00
30/09/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	264,00	
30/09/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		264,00
30/09/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	253,44	
30/09/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		253,44
30/09/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	88,00	
30/09/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		88,00
30/09/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	422,40	
30/09/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		422,40
30/09/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	132,00	
30/09/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		132,00
30/09/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALARIO BASE 09/2020	3.312,74	
30/09/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 09/2020		3.312,74
30/09/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 09/2020	392,71	
30/09/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 09/2020		392,71
30/09/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 09/2020	305,01	
30/09/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 09/2020		305,01
30/09/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES	500,00	
30/09/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES		500,00
30/09/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	158,20	
30/09/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		158,20
30/09/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2020	335,53	
30/09/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2020		335,53
30/09/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	423,65	
30/09/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		423,65
30/09/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2020	97,44	
30/09/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2020		97,44
30/09/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2020	33,89	
30/09/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2020		33,89
30/09/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 09/2020	317,74	
30/09/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 09/2020		317,74
30/09/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 09/2020	73,08	
30/09/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 09/2020		73,08
30/09/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	25,42	
30/09/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		25,42
30/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175 976 TED-Crédito em Conta	70,00	
30/09/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14175 976 TED-Crédito em Conta		70,00
30/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 375 Impostos	48,60	
30/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 375 Impostos		48,60
30/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	8,60	
30/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		8,60
30/09/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
30/09/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
30/09/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3747	33,33	
30/09/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3747		33,33
30/09/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3868	28,11	
30/09/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3868		28,11
30/09/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
			TRANSPORTE	150.767,59	142.767,59

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

m





Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0031
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAG. CONF. RECIBO	150.767,59	142.767,59
			TOTAL DO MÊS	150.767,59	150.767,59
01/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 22841	113.350,80	
01/10/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 22841		113.350,80
01/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 22856	124.041,60	
01/10/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 22856		124.041,60
02/10/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	VAL. CONF. DUPLICATA	26.865,48	
02/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		26.865,48
05/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	3.261,83	
05/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		3.261,83
06/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175 976 TED-Crédito em Conta	8.258,80	
06/10/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSEVICIOS DE SAUDE EIRELI	14175 976 TED-Crédito em Conta		8.258,80
06/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 23226	105.067,20	
06/10/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 23226		105.067,20
07/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015 470 Transferência enviada	7.362,96	
07/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 470 Transferência enviada		7.362,96
08/10/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008 234 Compra com Cartão	100,00	
08/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008 234 Compra com Cartão		100,00
09/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS	440,00	
09/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. ISS		440,00
09/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	200,00	
09/10/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		200,00
09/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	440,00	
09/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		440,00
10/10/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VAL. CONF. NF 6453 MEGAMIX	3.302,50	
10/10/2020	2.1.3.01.026	MEGAMIX	VAL. CONF. NF 6453 MEGAMIX		3.302,50
13/10/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	84,00	
13/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços		84,00
14/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS	440,00	
14/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. ISS		440,00
14/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	440,00	
14/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		440,00
14/10/2020	2.1.3.01.018	SAO LUIS BRASIL COMERCIO DE EPIS EIRELI - EPP	VAL. CONF. DUPLICATA	908,13	
14/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		908,13
15/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015 870 Transferência recebida	50,00	
15/10/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015 870 Transferência recebida		50,00
15/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105 109 Pagamento de Boleto	50,00	
15/10/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105 109 Pagamento de Boleto		50,00
16/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 23339	104.996,40	
16/10/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 23339		104.996,40
27/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 2241	105.173,40	
27/10/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM CBAA-ASFALTOS LTDA CONF NF 2241		105.173,40
28/10/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 33		8.800,00
28/10/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSEVICIOS DE SAUDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 33	8.258,80	
28/10/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	132,00	
28/10/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	57,20	
28/10/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
			TRANSPORTE	613.545,10	613.633,10

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

sm

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Fls 2559
 Proc. Nº 09/22
 Ass. *[assinatura]*

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0032
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	613.545,10	613.633,10
			VALOR A COMPENSAR	88,00	
28/10/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR			
29/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82136	600,60	
29/10/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82136		600,60
29/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82137	579,02	
29/10/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82137		579,02
29/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82144	607,36	
29/10/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82144		607,36
29/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82185	611,52	
29/10/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82185		611,52
29/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82217	619,58	
29/10/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82217		619,58
29/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82221	1.801,60	
29/10/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82221		1.801,60
30/10/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALARIO BASE 10/2020	3.312,74	
30/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 10/2020		3.312,74
30/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 10/2020	392,71	
30/10/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 10/2020		392,71
30/10/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 10/2020	305,01	
30/10/2020	2.1.5.02.001	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 10/2020		305,01
30/10/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES	500,00	
30/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES		500,00
30/10/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	158,20	
30/10/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		158,20
30/10/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2020	335,53	
30/10/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2020		335,53
30/10/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	423,64	
30/10/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		423,64
30/10/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2020	97,44	
30/10/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2020		97,44
30/10/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2020	33,89	
30/10/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2020		33,89
30/10/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2020	317,73	
30/10/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2020		317,73
30/10/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2020	73,07	
30/10/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2020		73,07
30/10/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2020	25,42	
30/10/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2020		25,42
30/10/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3747	33,33	
30/10/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3747		33,33
30/10/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3868	28,11	
30/10/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3868		28,11
30/10/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
30/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
			TRANSPORTE	632.489,60	632.489,60

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

[assinatura]

[assinatura]

Fls 0560
 Proc. Nº 09122
 Ass. 

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL. 203 IPREM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

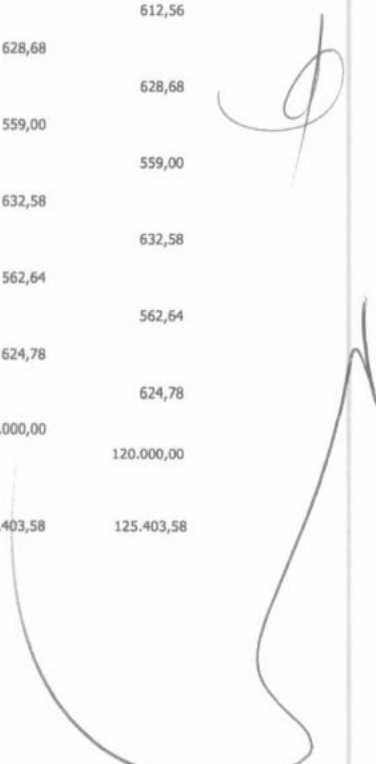
Folha: 0033
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/10/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	TRANSPORTE	632.489,60	632.489,60
30/10/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82271	1.772,80	
30/10/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82271		1.772,80
30/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA	6.592,48	
31/10/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	440,00	
31/10/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		440,00
31/10/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	57,20	
31/10/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		57,20
31/10/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	57,20	
31/10/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		57,20
31/10/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	264,00	
31/10/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		264,00
31/10/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	264,00	
31/10/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		264,00
31/10/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	253,44	
31/10/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		253,44
31/10/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	88,00	
31/10/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		88,00
31/10/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	422,40	
31/10/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		422,40
31/10/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	132,00	
31/10/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		132,00
			TOTAL DO MÊS	642.833,12	642.833,12
03/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82355	614,90	
03/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82355		614,90
03/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82357	608,66	
03/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82357		608,66
03/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82358	559,78	
03/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82358		559,78
03/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82367	612,56	
03/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82367		612,56
03/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82372	628,68	
03/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82372		628,68
03/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82374	559,00	
03/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82374		559,00
03/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82384	632,58	
03/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82384		632,58
03/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82386	562,64	
03/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82386		562,64
03/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82390	624,78	
03/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82390		624,78
03/11/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	VAL. CONF.ORA LANÇADO	120.000,00	
03/11/2020	1.1.3.10.001	CONTA CORRENTE- DIVERSOS	VAL. CONF.ORA LANÇADO		120.000,00
			TRANSPORTE	125.403,58	125.403,58

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

m





Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0034
Número Livro: 0002

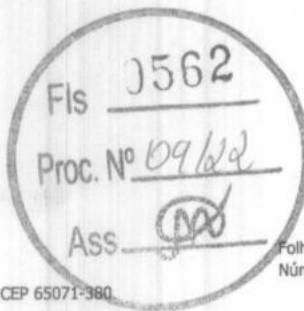
DIÁRIO

Table with columns: Data, Classificação, Descrição, Histórico, Débito, Crédito. Contains multiple rows of financial entries with dates from 04/11/2020 to 09/11/2020 and various descriptions like 'ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO', 'POLIMIX CONCRETO LTDA', 'SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR', etc.

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

M

Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0035
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.082.706,81	1.082.706,81
09/11/2020	1.2.4.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 129	65.000,00	
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 129		65.000,00
09/11/2020	1.2.4.01.002	VEÍCULOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 130	15.000,00	
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 130		15.000,00
09/11/2020	1.2.4.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 131	140.000,00	
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 131		140.000,00
09/11/2020	1.2.4.01.002	VEÍCULOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 132	35.000,00	
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 132		35.000,00
09/11/2020	1.2.4.01.002	VEÍCULOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 133	15.000,00	
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 133		15.000,00
09/11/2020	1.2.4.01.002	VEÍCULOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 138	28.000,00	
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 138		28.000,00
09/11/2020	1.2.4.01.002	VEÍCULOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 134	45.000,00	
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 134		45.000,00
09/11/2020	1.2.4.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 135	15.000,00	
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 135		15.000,00
09/11/2020	1.2.4.01.002	VEÍCULOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 136	70.000,00	
09/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO FORN PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA CONF NF 136		70.000,00
09/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82803	793,26	
09/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82803		793,26
09/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82816	544,44	
09/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82816		544,44
09/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82823	612,30	
09/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82823		612,30
09/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82858	539,24	
09/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82858		539,24
09/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82871	738,14	
09/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82871		738,14
09/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82889	572,00	
09/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82889		572,00
09/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82898	491,66	
09/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82898		491,66
10/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS	440,00	
10/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. ISS		440,00
10/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	7.362,96	
10/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		7.362,96
10/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boletto	440,00	
10/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boletto		440,00
			TRANSPORTE	1.523.240,81	1.523.240,81

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

sn

Fis 1563
 Proc. Nº 09/22
 Ass. [Assinatura]

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0036
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.523.240,81	1.523.240,81
10/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113435 Tarifa Pacote e Serviços	84,00	
10/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113435 Tarifa Pacote e Serviços		84,00
10/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82904	571,74	
10/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82904		571,74
10/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82926	560,56	
10/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82926		560,56
10/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82947	529,36	
10/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82947		529,36
10/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82953	714,48	
10/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 82953		714,48
10/11/2020	2.1.3.01.026	MEGAMIX	PAG. CONF. DUPLICATA	3.302,50	
10/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		3.302,50
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	18338830 depósito Online	10.300,00	
11/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	18338830 depósito Online		10.300,00
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175983 TE evolvia	400,00	
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	14175983 TE evolvia		400,00
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TE-Crédito em Conta	28.400,00	
11/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14175976 TE-Crédito em Conta		28.400,00
11/11/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	4,27	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		4,27
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015120 Transferio para Poupança	1.827,81	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015120 Transferio para Poupança		1.827,81
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviaa	1.837,50	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		1.837,50
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviaa	1.517,22	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		1.517,22
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviaa	1.468,60	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		1.468,60
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	400,00	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		400,00
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	400,00	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		400,00
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	534,17	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		534,17
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	495,28	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		495,28
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	639,21	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		639,21
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	514,72	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		514,72
11/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105166 Emissão e OC	1.410,23	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105166 Emissão e OC		1.410,23
11/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
11/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
11/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
11/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
11/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
			TRANSPORTE	1.579.204,71	1.579.194,26

[Assinatura]



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0037
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.579.204,71	1.579.194,26
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
11/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
11/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
11/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83008	812,24	
11/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83008		812,24
11/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83115	792,22	
11/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83115		792,22
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TE-Crédito em Conta	10.000,00	
12/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14175976 TE-Crédito em Conta		10.000,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviaa	900,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		900,00
12/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	10,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		10,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	6.110,12	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		6.110,12
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	5.311,38	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		5.311,38
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	161,11	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		161,11
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	2.017,46	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		2.017,46
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	836,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		836,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	1.000,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		1.000,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	1.520,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		1.520,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	1.506,44	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		1.506,44
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	880,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		880,00
12/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	2.000,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		2.000,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	4.000,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		4.000,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	800,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		800,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	800,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		800,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	48,60	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		48,60
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	1.600,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		1.600,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	600,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		600,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	400,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		400,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	1.000,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		1.000,00
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	572,50	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		572,50
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	661,56	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		661,56
			TRANSPORTE	1.623.554,79	1.623.554,79

m

Fls 3565
 Proc. Nº 09/21
 Ass. 

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

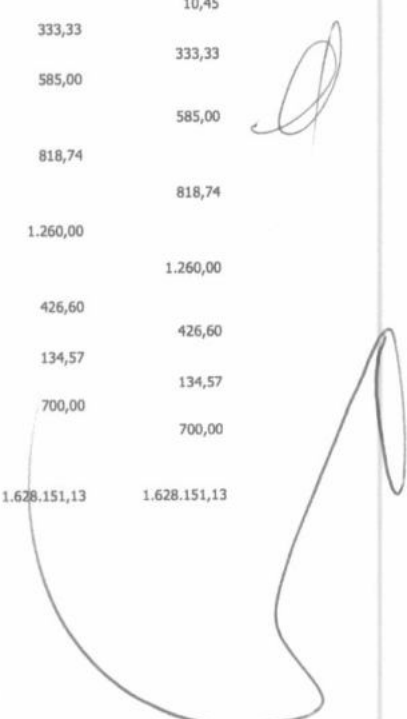
Folha: 0038
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.623.554,79	1.623.554,79
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	150,00	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		150,00
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
12/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
12/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Transferência enviada	333,33	
12/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada		333,33
12/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83174	585,00	
12/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83174		585,00
12/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83193	818,74	
12/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83193		818,74
12/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83209	1.260,00	
12/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83209		1.260,00
13/11/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	426,60	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		426,60
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	134,57	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		134,57
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	700,00	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		700,00
			TRANSPORTE	1.628.151,13	1.628.151,13

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

M





Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

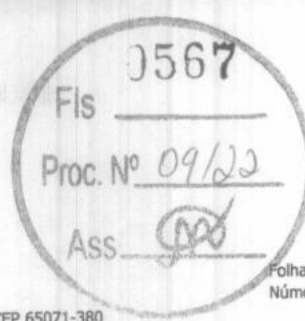
Folha: 0039
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.628.151,13	1.628.151,13
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	670,00	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		670,00
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	338,56	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		338,56
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	50,00	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		50,00
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	300,00	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		300,00
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	489,00	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		489,00
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	134,57	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		134,57
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	300,00	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		300,00
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	516,19	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		516,19
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	178,32	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		178,32
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	170,28	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		170,28
13/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	156,09	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		156,09
13/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
13/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
13/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
13/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
13/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
13/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
13/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83278	776,36	
13/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83278		776,36
13/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83290	1.458,40	
13/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83290		1.458,40
13/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83350	540,80	
13/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83350		540,80
13/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83357	597,22	
13/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83357		597,22
13/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83360	730,08	
13/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83360		730,08
13/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83363	520,78	
13/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83363		520,78
14/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83389	1.248,80	
14/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83389		1.248,80
			TRANSPORTE	1.637.389,28	1.637.389,28

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

dm



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0040
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.637.389,28	1.637.389,28
16/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebia	641,00	
16/11/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebia		641,00
16/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TE-Crêto em Conta	2.200,00	
16/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14175976 TE-Crêto em Conta		2.200,00
16/11/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	120,00	
16/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		120,00
16/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviaa	2.250,00	
16/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		2.250,00
16/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	10,00	
16/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		10,00
16/11/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	PAG. CONF. DUPLICATA	104.996,40	
16/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		104.996,40
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99012875 Transferio a poupança	120.000,00	
17/11/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99012875 Transferio a poupança		120.000,00
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebia	2.000,00	
17/11/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebia		2.000,00
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebia	108,00	
17/11/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebia		108,00
17/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	63.000,00	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		63.000,00
17/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	2.000,00	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		2.000,00
17/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	1.595,26	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		1.595,26
17/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	2.055,00	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		2.055,00
17/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	2.200,00	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		2.200,00
17/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	370,00	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		370,00
17/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	160,00	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		160,00
17/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	675,01	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		675,01
17/11/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	13105361 Pgto conta água	136,17	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105361 Pgto conta água		136,17
17/11/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	13105361 Pgto conta água	333,71	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105361 Pgto conta água		333,71
17/11/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	13105361 Pgto conta água	234,75	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105361 Pgto conta água		234,75
17/11/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	13105362 Pagamento conta luz	88,40	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105362 Pagamento conta luz		88,40
17/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	178,90	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		178,90
17/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	1.600,00	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		1.600,00
17/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
17/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
17/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
17/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83503	773,24	
17/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83503		773,24
17/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83511	1.394,40	
			TRANSPORTE	1.946.530,42	1.945.136,02

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

m

Fis 0568
 Proc. Nº 09/12
 Ass. *[assinatura]*

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0041
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.946.530,42	1.945.136,02
17/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83511		1.394,40
17/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83560	644,28	
17/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83560		644,28
17/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83572	584,74	
17/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83572		584,74
17/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83574	720,20	
17/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83574		720,20
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebia	292.000,00	
18/11/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebia		292.000,00
18/11/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	101,64	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		101,64
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviaa	157,80	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		157,80
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviaa	250,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		250,00
18/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	500,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		500,00
18/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	34.200,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		34.200,00
18/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	545,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		545,00
18/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	60,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		60,00
18/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	3.000,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		3.000,00
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviaa	12.859,23	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		12.859,23
18/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	34.945,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		34.945,00
18/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	379,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		379,00
18/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	5.400,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		5.400,00
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	618,70	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		618,70
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	300,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		300,00
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	480,66	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		480,66
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	1.200,00	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		1.200,00
18/11/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	13105361 Pgto conta água	240,32	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105361 Pgto conta água		240,32
18/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	359,42	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		359,42
18/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
18/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
18/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
18/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
			TRANSPORTE	2.336.118,21	2.336.107,76

m

[assinatura]



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0042
 Número livro: 0002

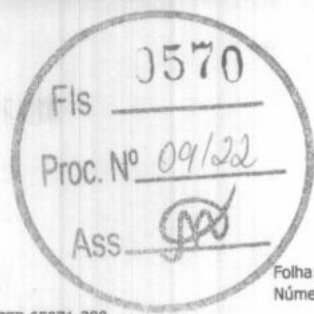
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.336.118,21	2.336.107,76
18/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
19/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	90.300,00	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		90.300,00
19/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	1.000,00	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		1.000,00
19/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	19.000,00	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		19.000,00
19/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	360,56	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		360,56
19/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	117.000,00	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		117.000,00
19/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	12.800,00	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		12.800,00
19/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponlv	300,00	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponlv		300,00
19/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
19/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
19/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83673	832,26	
19/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83673		832,26
19/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83705	576,68	
19/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83705		576,68
19/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83766	709,80	
19/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83766		709,80
20/11/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAG. CONF. IRPJ 12/2020	290,40	
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. IRPJ 12/2020		290,40
20/11/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAG. CONF. CSLL 12/2020	165,44	
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. CSLL 12/2020		165,44
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebia	33.157,76	
20/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015870 Transferência recebia		33.157,76
20/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	650,00	
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		650,00
20/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	1.460,00	
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		1.460,00
20/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	33.157,76	
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		33.157,76
20/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
20/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
20/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
20/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
20/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83801	620,88	
20/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83801		620,88
20/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83843	705,38	
20/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83843		705,38
21/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83886	707,98	
21/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83886		707,98
			TRANSPORTE	2.649.928,36	2.649.928,36

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

Handwritten mark

Large handwritten signature or scribble



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0043
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.649.928,36	2.649.928,36
21/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83891	683,28	
21/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83891		683,28
21/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83916	1.200,00	
21/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 83916		1.200,00
23/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020870 Transferência recebida	5.076,00	
23/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020870 Transferência recebida		5.076,00
23/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020870 Transferência recebida	924,00	
23/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020870 Transferência recebida		924,00
23/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviaa	2.225,00	
23/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		2.225,00
23/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	5.076,00	
23/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		5.076,00
23/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	0,52	
23/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		0,52
24/11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 34		8.800,00
24/11/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSEVICOS DE SAUDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 34	8.258,80	
24/11/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	132,00	
24/11/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	57,20	
24/11/2020	1.1.3.08.008	COFINHAMENTO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	264,00	
24/11/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	88,00	
24/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TE-Crédito em Conta	6.900,00	
24/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14175976 TE-Crédito em Conta		6.900,00
24/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	6.800,00	
24/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		6.800,00
24/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	9,93	
24/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		9,93
24/11/2020	1.1.1.02.001	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
24/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
24/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84107	598,78	
24/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84107		598,78
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	19373830 depósito Online	7.500,00	
25/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	19373830 depósito Online		7.500,00
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020870 Transferência recebida	7.500,00	
25/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020870 Transferência recebida		7.500,00
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14397900 PIX - Recebido	2.610,00	
25/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14397900 PIX - Recebido		2.610,00
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TE-Crédito em Conta	5.100,00	
25/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14175976 TE-Crédito em Conta		5.100,00
25/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	80,00	
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		80,00
25/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	5.100,00	
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		5.100,00
25/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	7.500,00	
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		7.500,00
25/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	2.538,00	
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		2.538,00
25/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
25/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
25/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
			TRANSPORTE	2.726.162,72	2.726.162,72

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

m

Fls 1571
 Proc. Nº 09/22
 Ass [assinatura]

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0044
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.726.162,72	2.726.162,72
25/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84155	642,46	
25/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84155		642,46
25/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84171	620,88	
25/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84171		620,88
25/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84176	636,48	
25/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84176		636,48
25/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84182	560,82	
25/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84182		560,82
25/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84189	587,86	
25/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84189		587,86
25/11/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84211	580,32	
25/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM POLIMIX CONCRETO LTDA CONF NF 84211		580,32
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	73231870 Transferência recebida	2.500,00	
26/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	73231870 Transferência recebida		2.500,00
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	73232870 Transferência recebida	22.500,00	
26/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	73232870 Transferência recebida		22.500,00
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020870 Transferência recebida	7.500,00	
26/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020870 Transferência recebida		7.500,00
26/11/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	100,00	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		100,00
26/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDEIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	21.695,00	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		21.695,00
26/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDEIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	3.000,00	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		3.000,00
26/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDEIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	740,00	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		740,00
26/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	2.961,00	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		2.961,00
26/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	5.499,00	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		5.499,00
26/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
26/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
26/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
26/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
26/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
26/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	73231870 Transferência recebida	22.500,00	
27/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	73231870 Transferência recebida		22.500,00
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	73231870 Transferência recebida	2.500,00	
27/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	73231870 Transferência recebida		2.500,00
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebida	200,00	
27/11/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebida		200,00
27/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDEIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	5.000,00	
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		5.000,00
27/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDEIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	3.200,00	
			TRANSPORTE	2.829.711,04	2.826.511,04

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

m

Fis 0572
 Proc. Nº 09/22
 Ass. *[assinatura]*

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0045
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.829.711,04	2.826.511,04
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		3.200,00
27/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	700,00	
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		700,00
27/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	1.000,00	
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		1.000,00
27/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviaa	16.800,00	
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviaa		16.800,00
27/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	25,62	
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		25,62
27/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
27/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
27/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
27/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
27/11/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	PAG. CONF. DUPLICATA	105.173,40	
27/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		105.173,40
30/11/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	440,00	
30/11/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		440,00
30/11/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	57,20	
30/11/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		57,20
30/11/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	57,20	
30/11/2020	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		57,20
30/11/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	264,00	
30/11/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		264,00
30/11/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	264,00	
30/11/2020	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		264,00
30/11/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	253,44	
30/11/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		253,44
30/11/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR	88,00	
30/11/2020	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR		88,00
30/11/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	422,40	
30/11/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		422,40
30/11/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	132,00	
30/11/2020	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		132,00
30/11/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALARIO BASE 11/2020	3.312,74	
30/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 11/2020		3.312,74
30/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 11/2020	392,71	
30/11/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 11/2020		392,71
30/11/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 11/2020	305,01	
30/11/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 11/2020		305,01
30/11/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES	500,00	
30/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES		500,00
30/11/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	158,20	
30/11/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		158,20
30/11/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2020	335,53	
30/11/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2020		335,53
30/11/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	423,62	
30/11/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		423,62
30/11/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2020	97,44	
30/11/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2020		97,44
30/11/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2020	33,89	
30/11/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2020		33,89
			TRANSPORTE	2.960.951,04	2.960.951,04

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

m

[assinatura]



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0046
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.960.951,04	2.960.951,04
30/11/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2020	317,72	
30/11/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2020		317,72
30/11/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2020	73,09	
30/11/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2020		73,09
30/11/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2020	25,42	
30/11/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2020		25,42
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	75036870 Transferência recebida	12.000,00	
30/11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	75036870 Transferência recebida		12.000,00
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TE-Crédito em Conta	23.000,00	
30/11/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	14175976 TE-Crédito em Conta		23.000,00
30/11/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	100,00	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		100,00
30/11/2020	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	99015120 Transferio para Poupança 552.954.510.121.156	230,00	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015120 Transferio para Poupança 552.954.510.121.156		230,00
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	126,10	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		126,10
30/11/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENHIMENTOS LTDA	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv	5.100,00	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TE Transf.Eletr.isponiv		5.100,00
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento e Boleto	2.392,32	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento e Boleto		2.392,32
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	476,74	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		476,74
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	694,94	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		694,94
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	560,35	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		560,35
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	560,35	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		560,35
30/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
30/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar OC/TE Eletrônico	10,45	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar OC/TE Eletrônico		10,45
30/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
30/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
30/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
30/11/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
30/11/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
30/11/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PAG. CONF. 13 SALARIO	1.906,37	
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. 13 SALARIO		1.906,37
30/11/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO	3.466,67	
30/11/2020	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	VAL. CONF. DEPRECIACÃO		3.466,67
30/11/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3747	33,33	
30/11/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3747		33,33
30/11/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3868	28,11	
30/11/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3868		28,11
30/11/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO	7.833,33	
			TRANSPORTE	3.019.902,78	3.012.069,45

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

M

Fls 0574
 Proc. Nº 09/22
 Ass [assinatura]

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0047
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.019.902,78	3.012.069,45
30/11/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIÇÃO		7.833,33
30/11/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
30/11/2020	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
30/11/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	VAL. CONF. DUPLICATA	21.260,84	
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		21.260,84
			TOTAL DO MÊS	3.049.163,62	3.049.163,62
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebida	2.220,00	
01/12/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebida		2.220,00
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED-Crédito em Conta	60.000,00	
01/12/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	14175976 TED-Crédito em Conta		60.000,00
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED-Pag Fornecedores	23.100,00	
01/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14175976 TED-Pag Fornecedores		23.100,00
01/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	73414331 Saque no TAA	850,00	
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	73414331 Saque no TAA		850,00
01/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	11.500,00	
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		11.500,00
01/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	140,00	
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		140,00
01/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	8.000,00	
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		8.000,00
01/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	5.700,00	
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		5.700,00
01/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	60.000,00	
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		60.000,00
01/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	23.100,00	
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		23.100,00
01/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13113170 TRANSF.RECURSO E I	1,20	
01/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 TRANSF.RECURSO E I		1,20
01/12/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	PAG. CONF. DUPLICATA	113.350,80	
01/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		113.350,80
01/12/2020	2.1.3.01.019	CBAA-ASFALTOS LTDA	PAG. CONF. DUPLICATA	124.041,60	
01/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		124.041,60
01/12/2020	1.1.2.01.001	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	VAL. CONF. RECEITA DE LOCAÇÃO	500.000,00	
01/12/2020	4.1.1.02.003	LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	VAL. CONF. RECEITA DE LOCAÇÃO		500.000,00
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED-Crédito em Conta	8.258,80	
02/12/2020	1.1.2.01.002	UNIHOSEP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	14175976 TED-Crédito em Conta		8.258,80
02/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	7.362,96	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		7.362,96
02/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	200,00	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		200,00
02/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	200,00	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		200,00
02/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	1.000,00	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		1.000,00
02/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	500,00	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		500,00
02/12/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	13105363 Pagto conta telefone	3.014,31	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105363 Pagto conta telefone		3.014,31
02/12/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	13105363 Pagto conta telefone	188,73	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105363 Pagto conta telefone		188,73
02/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	896,00	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		896,00
02/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TELETRONICO	10,45	
			TRANSPORTE	953.634,85	953.624,40

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

fm

[assinatura]



Empresa: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0048
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	953.634,85	953.624,40
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
02/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
02/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
03/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAG. CONF. ISS	440,00	
03/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. ISS		440,00
03/12/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAG. CONF. IRPJ 12/2020	290,40	
03/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. CSLL 12/2020		290,40
03/12/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAG. CONF. IRPJ 12/2020	165,44	
03/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAG. CONF. CSLL 12/2020		165,44
03/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14397900 PIX - Recebido	896,00	
03/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14397900 PIX - Recebido		896,00
03/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14397900 PIX - Recebido	3.480,00	
03/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14397900 PIX - Recebido		3.480,00
03/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	3.595,50	
03/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		3.595,50
03/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleto	440,00	
03/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		440,00
03/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
03/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
03/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VAL. CONF. NF 6847 MEGAMIX	16.285,50	
03/12/2020	2.1.3.01.026	MEGAMIX	VAL. CONF. NF 6847 MEGAMIX		16.285,50
04/12/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAG. CONF. FOLHA	3.261,83	
04/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. FOLHA		3.261,83
04/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebida	1.900,00	
04/12/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebida		1.900,00
04/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020870 Transferência recebida	20.000,00	
04/12/2020	2.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020870 Transferência recebida		20.000,00
04/12/2020	1.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	2.565,72	
04/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		2.565,72
04/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	13.032,72	
04/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		13.032,72
04/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	2.843,90	
04/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		2.843,90
07/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	1.390,45	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.390,45
07/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	378,45	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		378,45
07/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	1.692,00	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		1.692,00
07/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
07/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
07/12/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM GRANORTE S/A CONF NF 155613	1.318,68	
07/12/2020	2.1.3.01.022	GRANORTE S/A	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM GRANORTE S/A CONF NF 155613		1.318,68
07/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. RECEBIMENTO DE CLIENTE	80.129,85	
07/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VAL. CONF. RECEBIMENTO DE CLIENTE		80.129,85
09/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebida	3.383,00	
09/12/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebida		3.383,00
09/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	3.383,00	
09/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		3.383,00
09/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
09/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
09/12/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM GRANORTE S/A CONF NF 155885	1.283,16	
09/12/2020	2.1.3.01.022	GRANORTE S/A	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM GRANORTE S/A CONF NF 155885		1.283,16
			TRANSPORTE	1.115.832,25	1.115.832,25

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

m



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0049
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.115.832,25	1.115.832,25
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED-Crédito em Conta	133.000,00	
10/12/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	14175976 TED-Crédito em Conta		133.000,00
10/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113435 Tarifa Pacote de Serviços	84,00	
10/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113435 Tarifa Pacote de Serviços		84,00
10/12/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM GRANORTE S/A CONF NF 156002	1.226,92	
10/12/2020	2.1.3.01.022	GRANORTE S/A	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM GRANORTE S/A CONF NF 156002		1.226,92
10/12/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM GRANORTE S/A CONF NF 156061	1.280,94	
10/12/2020	2.1.3.01.022	GRANORTE S/A	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM GRANORTE S/A CONF NF 156061		1.280,94
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED-Crédito em Conta	800,00	
11/12/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	14175976 TED-Crédito em Conta		800,00
11/12/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	100,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		100,00
11/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	70.000,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		70.000,00
11/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	6.500,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		6.500,00
11/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	12.700,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		12.700,00
11/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	5.500,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		5.500,00
11/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	400,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		400,00
11/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	4.000,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		4.000,00
11/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	1.500,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.500,00
11/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	1.000,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.000,00
11/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	4.463,65	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		4.463,65
11/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleto	24,39	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		24,39
11/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleto	50,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		50,00
11/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	1.000,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		1.000,00
11/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	1.000,00	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		1.000,00
11/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleto	481,18	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		481,18
11/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
11/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
11/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
11/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
11/12/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM GRANORTE S/A CONF NF 156142	1.127,02	
11/12/2020	2.1.3.01.022	GRANORTE S/A	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORM GRANORTE S/A CONF NF 156142		1.127,02
14/12/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	87,54	
14/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		87,54
14/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	72977331 Saque no TAA	350,00	
14/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	72977331 Saque no TAA		350,00
			TRANSPORTE	1.362.539,24	1.362.539,24

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

m



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

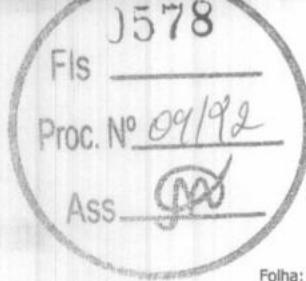
Folha: 0050
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.362.539,24	1.362.539,24
14/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	3.200,00	
14/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		3.200,00
14/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	20.000,00	
14/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		20.000,00
14/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	500,00	
14/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		500,00
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14397900 PIX - Recebido	10.500,00	
15/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14397900 PIX - Recebido		10.500,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015120 Transferido para Poupança	258,00	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015120 Transferido para Poupança		258,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015120 Transferido para Poupança	287,75	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015120 Transferido para Poupança		287,75
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	193,05	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		193,05
15/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	10,00	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		10,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	64,80	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		64,80
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	134,60	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		134,60
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	287,75	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		287,75
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	251,15	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		251,15
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	193,05	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		193,05
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	147,00	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		147,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	281,80	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		281,80
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	210,00	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		210,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	274,00	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		274,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	368,00	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		368,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	368,00	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		368,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	149,00	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		149,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	88,40	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		88,40
15/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	330,00	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		330,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	21,00	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		21,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	64,80	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		64,80
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	284,75	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		284,75
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	251,15	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		251,15
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	321,15	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		321,15
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	270,65	
			TRANSPORTE	1.401.849,09	1.401.578,44

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

M



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL. 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0051
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.401.849,09	1.401.578,44
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		270,65
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	321,15	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		321,15
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	2.425,00	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		2.425,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	197,00	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		197,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	61,00	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		61,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	817,10	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		817,10
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	200,90	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		200,90
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	238,60	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		238,60
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	274,00	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		274,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	842,80	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		842,80
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
			TRANSPORTE	1.407.414,74	1.407.414,74

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0052
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.407.414,74	1.407.414,74
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
15/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
15/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14397900 PIX - Recebido	6.000,00	
16/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14397900 PIX - Recebido		6.000,00
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14397900 PIX - Recebido	7.947,00	
16/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14397900 PIX - Recebido		7.947,00
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED-Crédito em Conta	50.000,00	
16/12/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	14175976 TED-Crédito em Conta		50.000,00
16/12/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	120,00	
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		120,00
16/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDEIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	295,00	
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		295,00
16/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDEIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	1.200,00	
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.200,00
16/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDEIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	2.841,87	
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		2.841,87
16/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDEIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	77,00	
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		77,00
16/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDEIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	63,00	
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		63,00
16/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60,00	
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		60,00
16/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
16/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebida	7.137,84	
17/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99015870 Transferência recebida		7.137,84
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebida	215.479,00	
17/12/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebida		215.479,00
17/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDEIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	10,00	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		10,00
17/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDEIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	50.000,00	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		50.000,00
17/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDEIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	1.342,00	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.342,00
17/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDEIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	442,94	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		442,94
17/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDEIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	1.300,00	
			TRANSPORTE	1.751.845,34	1.750.545,34

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

m

Fls 1580
 Proc. Nº 09/22
 Ass. [assinatura]

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0053
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.751.845,34	1.750.545,34
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.300,00
17/12/2020	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	99015470 Transferência enviada	1.607,00	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.607,00
17/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105375 Impostos	7.137,84	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105375 Impostos		7.137,84
17/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
17/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
17/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
17/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
17/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
17/12/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN GRANORTE S/A CONF NF 156866	1.344,58	
17/12/2020	2.1.3.01.022	GRANORTE S/A	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN GRANORTE S/A CONF NF 156866		1.344,58
17/12/2020	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN GRANORTE S/A CONF NF 156867	1.266,14	
17/12/2020	2.1.3.01.022	GRANORTE S/A	COMPRAS PARA USO E CONSUMOFORN GRANORTE S/A CONF NF 156867		1.266,14
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebida	10,00	
18/12/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebida		10,00
18/12/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	1.528,90	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		1.528,90
18/12/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	100,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		100,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	10,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		10,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	302,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		302,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	2.500,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		2.500,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	1.365,70	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.365,70
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	32.146,50	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		32.146,50
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	25.661,50	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		25.661,50
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	14.890,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		14.890,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	43.600,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		43.600,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	24.700,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		24.700,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	14.700,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		14.700,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	35.000,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		35.000,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	2.500,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		2.500,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	2.820,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		2.820,00
18/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	8.240,00	
18/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		8.240,00
			TRANSPORTE	1.973.281,50	1.973.281,50

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

[assinatura]



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0054
Número livro: 0002

DIÁRIO

Table with columns: Data, Classificação, Descrição, Histórico, Débito, Crédito. Contains multiple rows of financial transactions including bank transfers, salaries, and expenses.

[Handwritten signature and scribbles]



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0055
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.016.872,10	2.016.872,10
21/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
21/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
21/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
21/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
21/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
21/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
22/12/2020	1.1.2.01.002	UNIHO SP SERVICOS DE SAUDE EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 35	8.800,00	
22/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATACONF NF 35		8.800,00
22/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015870 Transferência recebida	860,00	
22/12/2020	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	99015870 Transferência recebida		860,00
22/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	18443330 Saque no Caixa	20.000,00	
22/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	18443330 Saque no Caixa		20.000,00
22/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	1.100,00	
22/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.100,00
22/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	8.000,00	
22/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		8.000,00
22/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
22/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
22/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
22/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
23/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14397900 PIX - Recebido	10.000,00	
23/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14397900 PIX - Recebido		10.000,00
23/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	4.843,66	
23/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		4.843,66
23/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	6.100,00	
23/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		6.100,00
23/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113187 Tarifa Saque Pessoal	3,00	
23/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113187 Tarifa Saque Pessoal		3,00
23/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
23/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
23/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	0,94	
23/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		0,94
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99020870 Transferência recebida	5.000,00	
28/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	99020870 Transferência recebida		5.000,00
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	14175976 TED-Impostos Trib Taxas	5.000,00	
28/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	14175976 TED-Impostos Trib Taxas		5.000,00
28/12/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	99008234 Compra com Cartão	100,00	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99008234 Compra com Cartão		100,00
28/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	99015470 Transferência enviada	1.800,00	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	99015470 Transferência enviada		1.800,00
28/12/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	13105363 Pagto conta telefone	4.820,48	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105363 Pagto conta telefone		4.820,48
28/12/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	13105363 Pagto conta telefone	196,42	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105363 Pagto conta telefone		196,42
28/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105109 Pagamento de Boleto	1.053,10	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105109 Pagamento de Boleto		1.053,10
28/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv	2.000,00	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv		2.000,00
28/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	0,26	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		0,26
			TRANSPORTE	2.096.559,56	2.096.559,56

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

m

Fls 0583
 Proc. Nº 09/22
 Ass. *[assinatura]*

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
 C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
 Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0056
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.096.559,56	2.096.559,56
28/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
28/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
28/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico	10,45	
28/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45
29/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I	1,20	
29/12/2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	13113170 Tarifa Transf Recurso-E/I		1,20
30/12/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO	3.466,67	
30/12/2020	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	VAL. CONF. DEPRECIACÃO		3.466,67
30/12/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3747	33,33	
30/12/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3747		33,33
30/12/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3868	28,11	
30/12/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACÃO NF 3868		28,11
30/12/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. DEPRECIACÃO	7.833,33	
30/12/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	VAL. CONF. DEPRECIACÃO		7.833,33
30/12/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	VAL. CONF. AJUSTE	6.601,67	
30/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VAL. CONF. AJUSTE		6.601,67
30/12/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	VAL. CONF. AJUSTE	1.785,63	
30/12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VAL. CONF. AJUSTE		1.785,63
30/12/2020	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAG. CONF. RECIBO	8.000,00	
30/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. RECIBO		8.000,00
30/12/2020	2.1.3.01.017	POLIMIX CONCRETO LTDA	VAL. CONF. DUPLICATA	21.260,84	
30/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL. CONF. DUPLICATA		21.260,84
30/12/2020	2.1.3.01.019	CBAAS-ASFALTOS LTDA	PAG. CONF. DUPLICATA	114.785,84	
30/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG. CONF. DUPLICATA		114.785,84
31/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	440,00	
31/12/2020	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		440,00
31/12/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	57,20	
31/12/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		57,20
31/12/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	264,00	
31/12/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		264,00
31/12/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	253,44	
31/12/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		253,44
31/12/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	422,40	
31/12/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		422,40
31/12/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	. VLR REF A SALARIO BASE 12/2020	3.312,74	
31/12/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A SALARIO BASE 12/2020		3.312,74
31/12/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 12/2020	392,71	
31/12/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	. VLR REF A INSS S/ FOLHA 12/2020		392,71
31/12/2020	3.2.2.01.007	FGTS	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 12/2020	305,01	
31/12/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	. VLR REF A FGTS S/ FOLHA 12/2020		305,01
31/12/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES	500,00	
31/12/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. GRATIFICAÇÕES		500,00
31/12/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA	158,20	
31/12/2020	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	VAL. CONF. IMPOSTO DE RENDA		158,20
31/12/2020	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2020	335,53	
31/12/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2020		335,53
31/12/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	423,64	
31/12/2020	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		423,64
31/12/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2020	97,43	
31/12/2020	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2020		97,43
			TRANSPORTE	2.267.331,33	2.267.331,33

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

4

[assinatura]



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 **Data:** 21/01/2016

Folha: 0057
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2020	3.2.2.01.013	FÉRIAS	TRANSPORTE	2.267.331,33	2.267.331,33
			PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2020	33,89	
31/12/2020	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2020		33,89
31/12/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2020	317,73	
31/12/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2020		317,73
31/12/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2020	230,68	
31/12/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2020		230,68
31/12/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2020	25,40	
31/12/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2020		25,40
31/12/2020	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VAL. CONF. AJUSTE SALDO	550,91	
31/12/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	VAL. CONF. AJUSTE SALDO		550,91
31/12/2020	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VAL. CONF. AJUSTE SALDO	907,57	
31/12/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	VAL. CONF. AJUSTE SALDO		907,57
31/12/2020	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VAL. CONF. AJUSTE SALDO	392,94	
31/12/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	VAL. CONF. AJUSTE SALDO		392,94
31/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VAL. CONF. NF 6981 MEGAMIX	15.460,65	
31/12/2020	2.1.3.01.026	MEGAMIX	VAL. CONF. NF 6981 MEGAMIX		15.460,65
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	86.264,43	
31/12/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		86.264,43
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	7.299,00	
31/12/2020	3.2.2.01.006	INSS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		7.299,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	6.543,77	
31/12/2020	3.2.2.01.007	FGTS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		6.543,77
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	378,98	
31/12/2020	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		378,98
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	944,95	
31/12/2020	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		944,95
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	8.219,94	
31/12/2020	3.2.2.04.003	TELEFONE	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		8.219,94
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	3.082,00	
31/12/2020	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		3.082,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	38.908,65	
31/12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		38.908,65
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	23.252,95	
31/12/2020	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		23.252,95
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	182,82	
31/12/2020	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		182,82
31/12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	252.966,56	
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		252.966,56
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	12.648,33	
31/12/2020	4.1.2.03.003	(-) ISS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		12.648,33
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	7.589,00	
31/12/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		7.589,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	1.644,28	
31/12/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		1.644,28
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	7.285,44	
31/12/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		7.285,44
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	6.909,20	
31/12/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		6.909,20
31/12/2020	4.1.1.02.003	LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	500.000,00	
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		500.000,00
			TRANSPORTE	3.249.371,40	3.249.371,40

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

57

Fis 0585
 Proc. Nº 09/22
 Ass. [assinatura]

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

Folha: 0058
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE	3.249.371,40	3.249.371,40
31/12/2020	3.2.2.01.014	DECIMO TERCEIRO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	7.413,37	
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		7.413,37
31/12/2020	3.2.2.01.013	FERIAS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	15.643,84	
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		15.643,84
31/12/2020	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	2.274,15	
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		2.274,15
31/12/2020	3.2.2.03.008	TAXAS E ALVARÁS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	726,56	
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		726,56
31/12/2020	3.2.2.04.017	GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	4.852,62	
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		4.852,62
31/12/2020	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	510.902,28	
31/12/2020	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	VAL. CONF. ENCERRAMENTO		510.902,28
31/12/2020	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VAL. CONF. ENCERRAMENTO	510.902,28	
					510.902,28
			TOTAL DO MÊS	4.302.086,50	4.302.086,50

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

MICHAEL ATHAN
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 997.098.133-15

GLÁUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
 CPF: 749.326.323-04




3



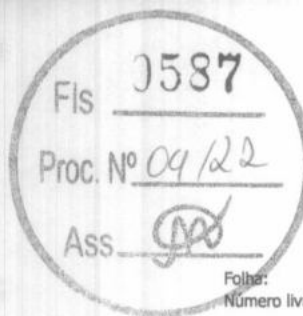
Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0059
Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	2.491.151,64D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.359.031,39D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	33.990,88D
4	1.1.1.01	CAIXA	33.975,19D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	33.975,19D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	15,69D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	15,69D
12	1.1.2	CLIENTES	508.800,00D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	508.800,00D
568	1.1.2.01.001	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	500.000,00D
576	1.1.2.01.002	UNIHOPE SERVICOS DE SAUDE EIRELI	8.800,00D
53	1.1.5	ESTOQUE	816.240,51D
61	1.1.5.02	ALMOXARIFADO	816.240,51D
62	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	816.240,51D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.132.120,25D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	1.132.120,25D
112	1.2.4.01	BENS	1.155.373,20D
119	1.2.4.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	947.373,20D
121	1.2.4.01.002	VEÍCULOS	208.000,00D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	23.252,95C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	16.319,61C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	6.933,34C
149	2	PASSIVO	2.491.151,64C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	484.885,76C
164	2.1.3	FORNECEDORES	409.493,72C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	409.493,72C
663	2.1.3.01.021	PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA	368.900,13C
664	2.1.3.01.022	GRANORTE S/A	8.847,44C
668	2.1.3.01.026	MEGAMIX	31.746,15C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.825,22C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	10.825,22C
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	880,00C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.991,89C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	4.736,82C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	2.165,31C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	187,20C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	864,00C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	64.566,82C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.261,83C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.261,83C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	52.456,74C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	34.537,70C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	17.919,04C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	8.848,25C
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	7.627,81C
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	610,22C
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	610,22C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	785.601,00C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	785.601,00C
219	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	785.601,00C
650	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	785.601,00C

Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0060
Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.220.664,88C
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
245 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
264 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	720.664,88C
265 2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	720.664,88C
266 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	720.664,88C

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

MICHAEL ATHAN
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 997.098.133-15

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04

Fls 3588
 Proc. Nº 09/22
 Ass. [assinatura]

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
C.N.P.J.: 24.025.635/0001-01
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folhas: 0061
 Número Livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	252.966,56	
LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	500.000,00	<u>752.966,56</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) ISS	(12.648,33)	
(-) COFINS	(7.589,00)	
(-) PIS	(1.644,28)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(7.285,44)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(6.909,20)	<u>(36.076,25)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>716.890,31</u>
LUCRO BRUTO		<u>716.890,31</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(205.988,03)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(86.264,43)	
INSS	(7.299,00)	
FGTS	(6.543,77)	
FERIAS	(15.643,84)	
DÉCIMO TERCEIRO	(7.413,37)	
TAXAS E ALVARÁS	(726,56)	
ENERGIA ELÉTRICA	(378,98)	
ÁGUA E ESGOTO	(944,95)	
TELEFONE	(8.219,94)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.082,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(38.908,65)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(23.252,95)	
GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	(4.852,62)	
JUROS PASSIVOS	(182,82)	
TARIFA BANCARIA	(2.274,15)	<u>(205.988,03)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>510.902,28</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>510.902,28</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>510.902,28</u>

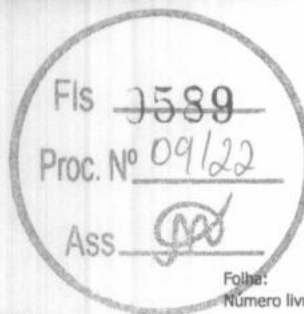
SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

MICHAEL ATHAN
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 997.098.133-15

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
 CPF: 749.326.323-04

[Assinatura]

3



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
Inscrição: 24.025.635/0001-01
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 21600139155 Data: 21/01/2016

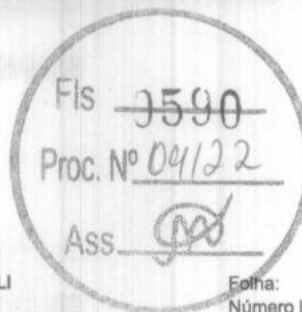
Folha: 0062
Número Livro: 0002

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.359.031,39 + 0,00	1,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	484.885,76 + 785.601,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.359.031,39	2,80
	Passivo Circulante	484.885,76	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.359.031,39 - 816.240,51	1,12
	Passivo Circulante	484.885,76	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.491.151,64	1,96
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	484.885,76 + 785.601,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	484.885,76 + 785.601,00	0,51
	Passivo Total	2.491.151,64	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	484.885,76 + 785.601,00	0,51
	Ativo	2.491.151,64	

MICHAEL ATHAN
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 997.098.133-15

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
 CPF: 749.326.323-04



Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
CNPJ: 24.025.635/0001-01

Folha: 0063
Número livro: 0002

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SAO LUIS, 31/12/2020

À

G M L MENDES E CIA LTDA
CRC n.º MA883100/O-8
Endereço: Avenida da Universidade, nº 4, COHAFUMA, CEP nº 65070-650
SAO LUIS, MA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ 24.025.635/0001-01, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
MICHAEL ATHAN
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 997.098.133-15



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Folha: 0064
Número do livro: 0002

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI- ME- CNPJ: 24.025.635/0001-01
Endereço: Av dos Holandeses, Quadra 35, Sala 203 Ipem, nº 03
Bairro: Calhau, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.071-380, Telefone: (98)2016- 7303
NIRE: 21600139155 - Data: 21/01/2016

Nota 1 - Contexto Operacional

A CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI- ME, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Av dos Holandeses, Quadra 35, Sala 203 Ipem, nº 03, bairro Calhau, CEP 65.071-380, inscrita no CNPJ sob o nº.24.025.635/0001-01, tendo como objeto social Construção de rodovias e ferrovias, com início de atividades em 21/01/2016.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Direitos e Obrigações****3.1.1 - Disponibilidades**

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Clientes

Demonstra todas as Duplicatas a receber contabilizadas conforme documento fiscal e seus recebimentos conciliados conforme extrato bancário.

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo**3.1.4.1 - Obrigações com Fornecedores**

Demonstra todas as aquisições de manutenção para uso na prestação de serviços, contabilizados conforme documento fiscal e as suas baixas registradas conforme conciliação bancária.

3.1.4.2 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhista previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

A empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI- ME, tem como Titular-Administrador MICHAEL ATHAN, brasileiro, natural de São Luís- MA, CPF nº 997.098.133-15. Integralizou o Capital Social Composto por R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

O Titular- Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís- MA, 31 de Dezembro de 2020

Michael Athan
Titular-Administrador
CPF 997.098133-15

Glauber Márcio Louzeiro Mendes
Contador CRC-MA 008831/O
CPF 749.326.323-04

Proc. Nº 09/22

Ass. 

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2 Folha: 65

Contém este livro 65 folhas numeradas do No. 1 ao 65 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Ramo: Construção de rodovias e ferrovias

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 3

Complemento: QD 35 SL 203 IPEM

Bairro: CALHAU

Município: SAO LUIS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 24.025.635/0001-01

Inscrição Estadual.....: 124837875

Registro na junta.....: 21600139155 Data registro: 21/01/2016

Inscrição Municipal.....: 98219108

SAO LUIS, 31/12/2020

MICHAEL ATHAN
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 997.098.133-15

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
99709813315	MICHAEL ATHAN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/09/2021 10:45 SOB Nº 20211178950.
PROTOCOLO: 211178950 DE 14/09/2021. NIRE: 21600139155.
CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/09/2021
empresafacil.ma.gov.br

M

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.025.635/0001-01

Número de Ordem do Livro: 5

Fis 0594
 Proc. Nº 09/22
 Ass.

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
NIRE	21200925251
CNPJ	24.025.635/0001-01
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO LUIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/01/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5670

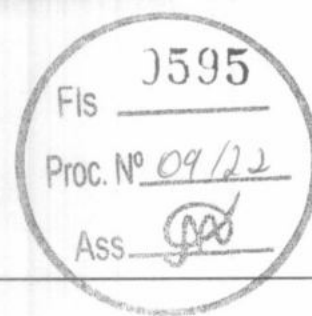
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5670
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.50.EC.67.C7.DF.73.62.CD.5A.F7.A2.45.9E.6B.EF.51.CD.7F.59-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200925251	CNPJ 24.025.635/0001-01
NOME EMPRESARIAL CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0F.50.EC.67.C7.DF.73.62.CD.5A.F7.A2.45.9E.6B.EF.51.CD.7F.59	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24025635000101	CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA:24025635000101	690403443708772038 1	29/04/2019 a 29/04/2022	Sim
Contador	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304	913239952612055204 9	25/01/2019 a 25/01/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0F.50.EC.67.C7.DF.73.62.CD.5A.F7.A2
.45.9E.6B.EF.51.CD.7F.59-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/06/2021 às 09:13:21

9A.42.75.0B.40.E1.66.CF
CE.BC.49.EC.40.7A.5B.D
C


Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Folha: _____
Número do Livro: 0005

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI- ME- CNPJ: 24.025.635/0001-01
Endereço: Av dos Holandeses, Quadra 35, Sala 203 Ipem, n° 03
Bairro: Calhau, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.071-380, Telefone: (98)2016- 7303
NIRE: 21200925251 - Data: 21/01/2016

Fls 1596
Proc. Nº 09/21
Ass. 

Nota 1 - Contexto Operacional

A CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI- ME, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Av dos Holandeses, Quadra 35, Sala 203 Ipem, n° 03, bairro Calhau, CEP 65.071-380, inscrita no CNPJ sob o n°.24.025.635/0001-01, tendo como objeto social Construção de rodovias e ferrovias, com início de atividades em 21/01/2016.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Clientes

Demonstra todas as Duplicatas a receber contabilizadas conforme documento fiscal e seus recebimentos conciliados conforme extrato bancário.

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 - Obrigações com Fornecedores

Demonstra todas as aquisições de manutenção para uso na prestação de serviços, contabilizados conforme documento fiscal e as suas baixas registradas conforme conciliação bancária.

3.1.4.2 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhista previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI- ME, tem como Titular-Administrador MICHAEL ATHAN, brasileiro, natural de São Luís- MA, CPF nº 997.098.133-15. Integralizou o Capital Social Composto por R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

O Titular- Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís- MA, 31 de Dezembro de 2020

MICHAEL
ATHAN:99709813315
709813315

Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315
Data: 2021.09.06 16:41:08 -03'00'

Michael Athan
Titular-Administrador
CPF 997.098133-15

GLAUBER MARCIO
LOUZEIRO
MENDES:74932632
304

Assinado de forma digital por GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304
Data: 2021.06.24 09:27:09 -03'00'

Glauber Márcio Louzeiro Mendes
Contador CRC-MA 008831/O
CPF 749.326.323-04

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.025.635/0001-01
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Fls **3597**
 Proc. Nº **09/22**
 Ass.

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 754.898,60	R\$ 752.966,56
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 754.898,60	R\$ 252.966,56
LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (60.482,63)	R\$ (36.076,25)
(-) ISS		R\$ (12.001,16)	R\$ (12.648,33)
(-) COFINS		R\$ (22.646,96)	R\$ (7.589,00)
(-) PIS		R\$ (4.906,84)	R\$ (1.644,28)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (9.376,90)	R\$ (7.285,44)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (11.550,77)	R\$ (6.909,20)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 694.415,97	R\$ 716.890,31
LUCRO BRUTO		R\$ 694.415,97	R\$ 716.890,31
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (415.751,17)	R\$ (205.988,03)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (415.751,17)	R\$ (205.988,03)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (182.273,25)	R\$ (86.264,43)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (10.000,00)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (15.259,84)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (45.009,69)	R\$ (7.299,00)
(-) FGTS		R\$ (16.788,57)	R\$ (6.543,77)
PRÉVIO		R\$ (2.029,28)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (23.915,51)	R\$ (15.643,84)
(-) DECIMO TERCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (7.413,37)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (12.000,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (850,00)	R\$ (0,00)
(-) IPTU		R\$ (534,93)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.026,03)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (854,63)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS E ALVARÁS		R\$ (0,00)	R\$ (726,56)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (970,16)	R\$ (378,98)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (160,00)	R\$ (944,95)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (8.219,94)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (5.988,00)	R\$ (3.082,00)
TERCEIROS		R\$ (38.768,10)	R\$ (38.908,65)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR		R\$ (38.768,10)	R\$ (38.908,65)
(-) DEPRECIações E		R\$ (0,00)	R\$ (23.252,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.50.EC.67.C7.DF.73.62.CD.5A.F7.A2.45.9E.6B.EF.51.CD.7F.59-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.025.635/0001-01

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Fis 3598
Proc. Nº 09/20
Ass. [Assinatura]

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
AMORTIZAÇÕES			
(-) REEMBOLSO		R\$ (2.026,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (54.273,86)	R\$ (0,00)
(-) GASTOS COM CARTÃO DE		R\$ (0,00)	R\$ (4.852,62)
CRÉDITO			
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (182,82)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.137,71)	R\$ (0,00)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (885,61)	R\$ (2.274,15)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.306,33	R\$ (0,00)
JUROS		R\$ 4.306,33	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 282.971,13	R\$ 510.902,28
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 282.971,13	R\$ 510.902,28
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 282.971,13	R\$ 510.902,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.50.EC.67.C7.DF.73.62.CD.5A.F7.A2.45.9E.6B.EF.51.CD.7F.59-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

fm

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.359.031,39 + 0,00	1,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	484.885,76 + 785.601,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.359.031,39	2,80
	Passivo Circulante	484.885,76	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.359.031,39 - 816.240,51	1,12
	Passivo Circulante	484.885,76	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.491.151,64	1,96
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	484.885,76 + 785.601,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	484.885,76 + 785.601,00	0,51
	Passivo Total	2.491.151,64	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	484.885,76 + 785.601,00	0,51
	Ativo	2.491.151,64	

MICHAEL ATHAN
TITULAR
CPF: 997.098.133-15

GLAUBER MARCIO
LOUZEIRO
MENDES:74932632304

Assinado de forma digital por
GLAUBER MARCIO LOUZEIRO
MENDES:74932632304
Dados: 2021.06.24 09:25:50 -03'00'

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04



m

Fis 2600
Proc. Nº 09/22
Ass. [Signature]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
REGISTRO.....	: MA-008831/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.326.323-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/03/2022 as 12:01:07.

Válido até: 22/06/2022.

Código de Controle: 453256.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.025.635/0001-01

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 947.574,93	R\$ 2.491.151,64
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 947.574,93	R\$ 1.359.031,39
DISPONÍVEL		R\$ 38.925,83	R\$ 33.990,88
CAIXA		R\$ 37.926,60	R\$ 33.975,19
CAIXA GERAL		R\$ 37.926,60	R\$ 33.975,19
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 999,23	R\$ 15,69
BANCO DO BRASIL		R\$ 999,23	R\$ 15,69
CLIENTES		R\$ 906.947,81	R\$ 508.800,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 906.947,81	R\$ 508.800,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 651.631,49	R\$ 0,00
PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI		R\$ 5.443,60	R\$ 8.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE		R\$ 249.872,72	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.701,29	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.701,29	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 329,28	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 1.372,01	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 816.240,51
ALMOXARIFADO		R\$ 0,00	R\$ 816.240,51
ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 816.240,51
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.132.120,25
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 1.132.120,25
BENS		R\$ 0,00	R\$ 1.155.373,20
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 947.373,20
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 208.000,00
(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (23.252,95)
(-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ 0,00	R\$ (16.319,61)
(-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (6.933,34)
PASSIVO		R\$ 947.574,93	R\$ 2.491.151,64
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 141.812,33	R\$ 484.885,76
FORNECEDORES		R\$ 33.008,17	R\$ 409.493,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OF.50.EC.67.C7.DF.73.62.CD.5A.F7.A2.45.9E.6B.EF.51.CD.7F.59-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

m

BALANÇO PATRIMONIAL

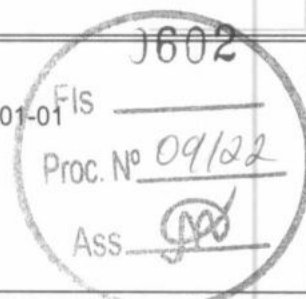
Entidade: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.025.635/0001-01

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 33.008,17	R\$ 409.493,72
IDEIA COMERCIO LTDA		R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
CPT PRODUTOS CERAMICOS LTDA ME		R\$ 7.250,00	R\$ 0,00
O A PRAZERES FILHO COMERCIO - ME		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
MENDES & LAGES LTDA		R\$ 135,00	R\$ 0,00
ACO MARANHAO LTDA MATRIZ		R\$ 1.123,17	R\$ 0,00
PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 368.900,13
GRANORTE S/A		R\$ 0,00	R\$ 8.847,44
MEGAMIX		R\$ 0,00	R\$ 31.746,15
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 28.447,14	R\$ 10.825,22
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 28.447,14	R\$ 10.825,22
ISS A RECOLHER		R\$ 290,00	R\$ 880,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 929,00	R\$ 1.991,89
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 614,97	R\$ 4.736,82
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.165,31
PIS A RECOLHER		R\$ 130,00	R\$ 187,20
COFINS A RECOLHER		R\$ 600,00	R\$ 864,00
PARCELAMENTO INSS		R\$ 25.883,17	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 79.359,02	R\$ 64.566,82
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 26.436,68	R\$ 3.261,83
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 24.506,24	R\$ 3.261,83
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 1.930,44	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 32.613,36	R\$ 52.456,74
INSS A RECOLHER		R\$ 21.390,59	R\$ 34.537,70
FGTS A RECOLHER		R\$ 11.222,77	R\$ 17.919,04
PROVISÕES		R\$ 20.308,98	R\$ 8.848,25
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 16.869,38	R\$ 7.627,81
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 1.801,72	R\$ 610,22
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 1.637,88	R\$ 610,22
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 998,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 998,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.50.EC.67.C7.DF.73.62.CD.5A.F7.A2.45.9E.6B.EF.51.CD.7F.59-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

M

BALANÇO PATRIMONIAL

Fis. 0603

Entidade: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.025.635/0001-01

Proc. Nº 09/22

Número de Ordem do Livro: 5

Ass. 

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 998,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 785.601,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 785.601,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 785.601,00
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 785.601,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 805.762,60	R\$ 1.220.664,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 305.762,60	R\$ 720.664,88
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 305.762,60	R\$ 720.664,88
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 305.762,60	R\$ 720.664,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.50.EC.67.C7.DF.73.62.CD.5A.F7.A2.45.9E.6B.EF.51.CD.7F.59-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 3 de 3

m

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Fls 1604
Proc. Nº 09/22
Ass [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
MICHAEL ATHAN

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
465366953 GEJUSPC MA

CPF
997.098.133-15

DATA NASCIMENTO
21/07/1983

FILIAÇÃO
SILVANIA ROSA ATHAN ANDRADE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
03130179370

VALIDADE
10/07/2023

Tª HABILITAÇÃO
12/12/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
10/07/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66954120258
MA038355561

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1625496557

1625496557

QR-CODE



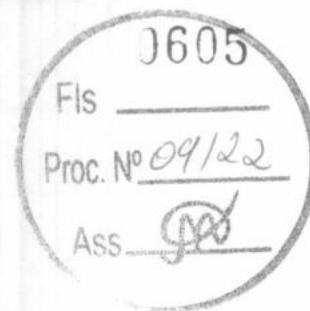
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[assinatura]

m



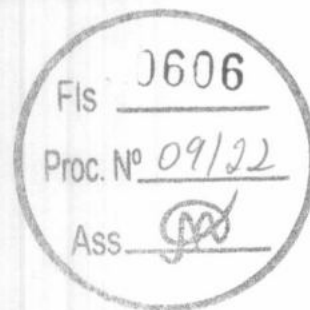
2ª ALTERAÇÃO DE "CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI"

MICHAEL ATHAN, brasileiro, natural de São Luís/MA, solteiro, nascido em 21/07/1983, Empresário, portador do CPF nº. 997.098.133-15 e CNH nº. 03130179370 DETRAN/MA, residente e domiciliado no Condomínio Ipem Angelim, S/N, Bloco 02, Quadra 01, Apartamento 404, Angelim, São Luís/MA, CEP: 65.063-030, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, "**CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**" que tem sede e domicílio na Avenida dos Holandeses, nº 03, Quadra 35, Sala 203 Ipem, Bairro: Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-380, inscrita no **CNPJ: 24.025.635/0001-01**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE: 21600139155** em **21/01/2016**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A EIRELI resolve alterar suas atividades **para:**

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, tais como: operação de sistemas de irrigação, atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola, fornecimento de máquinas agrícolas com operador.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: capina, limpeza em prédios e em domicílios, em máquinas industriais, caixas de água, em ruas.
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4313-4/00 - Obras de terraplanagem;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: asfalto;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

Sm



**2ª ALTERAÇÃO DE
"CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI"**

- 7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, e os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

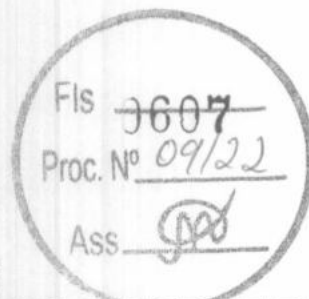
À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

1ª - A empresa gira sob a denominação "**CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**" que tem sede e domicílio na Avenida dos Holandeses, nº 03, Quadra 35, Sala 203 Ipem, Bairro: Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-380.

2ª - O Capital será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

3ª - O objeto é:

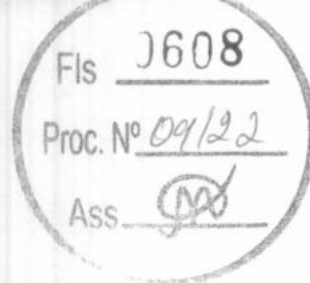
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;



2ª ALTERAÇÃO DE "CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI"

- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, tais como: operação de sistemas de irrigação, atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola, fornecimento de máquinas agrícolas com operador.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: capina, limpeza em prédios e em domicílios, em máquinas industriais, caixas de água, em ruas.
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4313-4/00 - Obras de terraplanagem;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: asfalto;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, e os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

A large, stylized handwritten signature or scribble in the bottom right corner of the page. It consists of several sweeping, interconnected lines that form a complex, abstract shape.



2ª ALTERAÇÃO DE "CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI"

3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

4ª - A EIRELI iniciou suas atividades em **12/01/2016** e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

5ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

6ª - A administração da EIRELI cabe ao titular **MICHAEL ATHAN**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

7ª - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

9ª - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.



2ª ALTERAÇÃO DE “CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI”

10ª - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

12ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

13ª - Fica eleito o foro de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma para que se produzam efeitos legais.

São Luís/MA, 22 de abril de 2021.

MICHAEL ATHAN
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

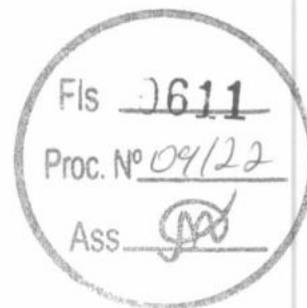
Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
99709813315	MICHAEL ATHAN

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2021 09:37 SOB N° 20210536500.
PROTOCOLO: 210536500 DE 26/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102780909. CNPJ DA SEDE: 24025635000101.
NIRE: 21600139155. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2021.
CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RDC Eletrônico 009/2022.

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PUBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS

A **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ: 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau, por intermédio de seu representante legal Sr **MICHAEL ATHAN**, RG: 465366953 SSP/MA e CPF: 997.098.133-15, DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário, servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

São Luís – MA, 13 de abril 2022.

MICHAEL

ATHAN:99

709813315

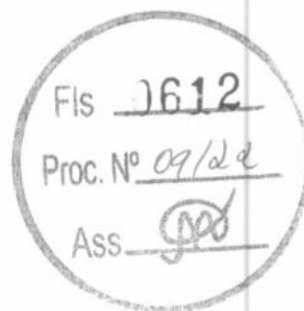
Assinado de forma digital por
MICHAEL ATHAN:99709813315
Data: 2022.04.06 12:53:09 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

MICHAEL ATHAN

CPF: 99709813315

Sócio administrador



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RDC Eletrônico 009/2022.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, **MICHAEL ATHAN**, RG sob o nº 465366953 SESP/MA e CPF sob o nº 997.098.133-15, como representante devidamente constituído da **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, sediada à Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau, CNPJ nº 24.025.635/0001-01, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital da **RDC Eletrônico 009/2022**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **RDC Eletrônico 009/2022**, foi elaborada de maneira independente pela **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **RDC Eletrônico 009/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **RDC Eletrônico 009/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **RDC Eletrônico 009/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **RDC Eletrônico 009/2022**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar **RDC Eletrônico 009/2022**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **RDC Eletrônico 009/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **RDC Eletrônico 009/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da *Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA*, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

São Luís – MA, 13 de abril 2022.

MICHAEL

ATHAN:997

09813315

Assinado de forma digital por MICHAEL
ATHAN:99709813315
Dados: 2022.04.06
12:53:29 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

MICHAEL ATHAN

CPF: 99709813315

Sócio administrador

Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira
Calhau – São Luís/MA. CEP: 65071-380 CNPJ: 24.025.635/0001-01
e-mail: construmaq@construmaqeng.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RDC Eletrônico 009/2022

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Quadra 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau – CEP: 65071-380 em São Luís – MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **MICHAEL ATHAN**, portador da cédula de identidade n.º 465366953 SSP/MA e do CPF n.º 997.098.133-15, requer a vossa senhoria o arquivamento do presente instrumento e, DECLARA sob as penas da lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previsto no instrumento convocatório do pregão em epígrafe, realizado pela prefeitura Municipal de Chapadinha – MA, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no Art. 43 da lei complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação no certame.

DECLARA, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como o conteúdo do art. 299 do código penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

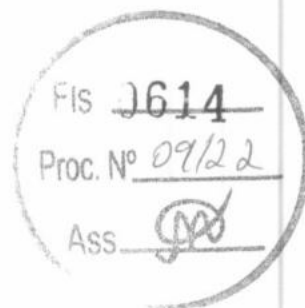
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Luís – MA, 13 de abril 2022.

**MICHAEL
ATHAN:99
709813315**
Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315
Dados: 2022.04.06 12:53:44 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RDC Eletrônico 009/2022

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, sediada à Avenida do Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau, CNPJ nº 24.025.635/0001-01, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre. Também não há menores de 16 (dezesseis) anos exercendo qualquer atividade laborativa.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

São Luís – MA, 13 de abril 2022.

MICHAEL
ATHAN:99
709813315

Assinado de forma digital por MICHAEL
ATHAN:99709813315
Dados: 2022.04.06
12:54:08-03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RDC Eletrônico 009/2022

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

MICHAEL ATHAN, RG sob o nº 465366953 SSP/MA e CPF sob o nº 997.098.133-15, abaixo assinado, na qualidade de representante legal da proponente **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, declaro que se sujeita as condições estabelecidas no edital do RDC Eletrônico 009/2022, e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto a qualificação apenas das proponentes que tenham atendido as condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar os serviços previstos.

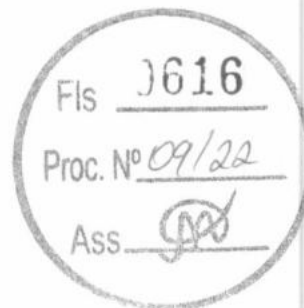
DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que se comprometa a idoneidade da proponente nos termos do art. 32 § 2º e art. 97 da lei 8666/93 e alterações subsequentes.

São Luís – MA, 13 de abril 2022.

**MICHAEL
ATHAN:99
709813315**

Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315
Dados: 2022.04.06 12:54:21 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RDC Eletrônico 009/2022

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DOS SERVIÇOS

A Empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ: 24.025.635/0001-01, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, nos termos do Edital da licitação **RDC Eletrônico 009/2022**, que **NÃO** visitou o local onde será realizada a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para boa execução dos serviços como mão de obra, matérias de construção, equipamentos, localização, condições de terrenos e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças contratuais, técnicas ou financeiras com o Município.

São Luís – MA, 13 de abril 2022.

MICHAEL
ATHAN:99
709813315

Assinado de forma
digital por MICHAEL
ATHAN:9970981331
5
Dados: 2022.04.06
12:54:35 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RDC Eletrônico 009/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Quadra 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau – CEP: 65071-380 em São Luís – MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **MICHAEL ATHAN**, portador da cédula de identidade nº 465366953 SSP/MA e do CPF nº 997.098.133-15, declara para fins dos dispostos na lei complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei que se enquadra como:

- () MICRO EMPRESA.
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão no § 4º do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portando, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no processo licitatório do pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA.

São Luís – MA, 13 de abril 2022.

**MICHAEL
ATHAN:99
709813315** Assinado de forma
digital por MICHAEL
ATHAN:99709813315
Dados: 2022.04.06
12:54:48 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RDC Eletrônico 009/2022

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM FOTOS

Eu, **MICHAEL ATHAN**, portador da cédula de identidade nº 465366953 SSP/MA e do CPF nº 997.098.133-15, declaro sob a pena da Lei, que a empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, CNPJ: 24.025.635/0001-01, está localizada e em pleno funcionamento no endereço Avenida dos Holandeses, 03, qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau – São Luís/MA, sendo o local e instalações adequado e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nessa declaração, eximindo a prefeitura Municipal de Chapadinha de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por essa empresa.

Declaro, ainda, ter ciência que a “falsidade da declaração resultará na inabilitação da empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís – MA, 13 de abril 2022.

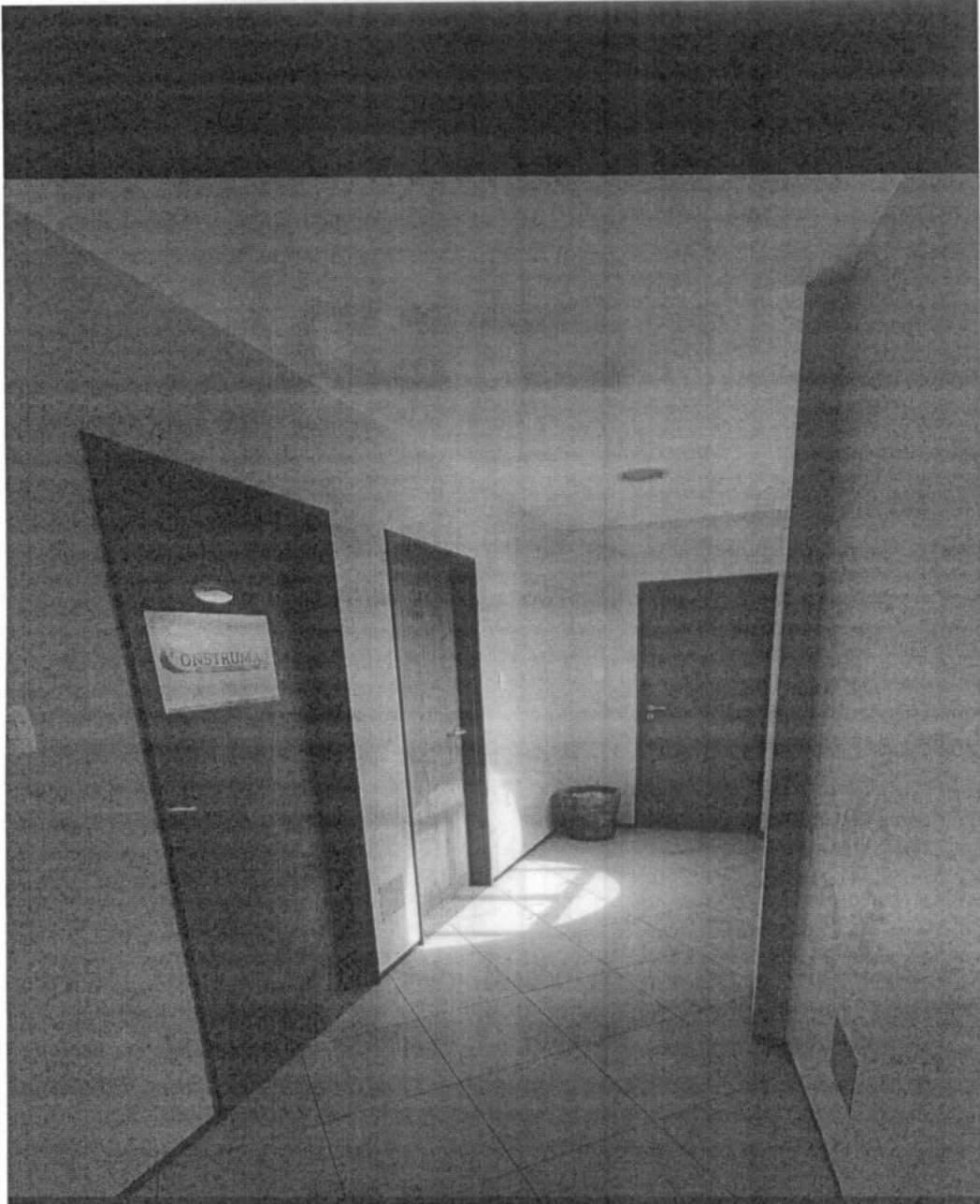
**MICHAEL
ATHAN:99
709813315** Assinado de forma
digital por MICHAEL
ATHAN:9970981331
5
Dados: 2022.04.06
12:55:02 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador



Fls 0619
Proc. Nº 09/22
Ass. [Signature]

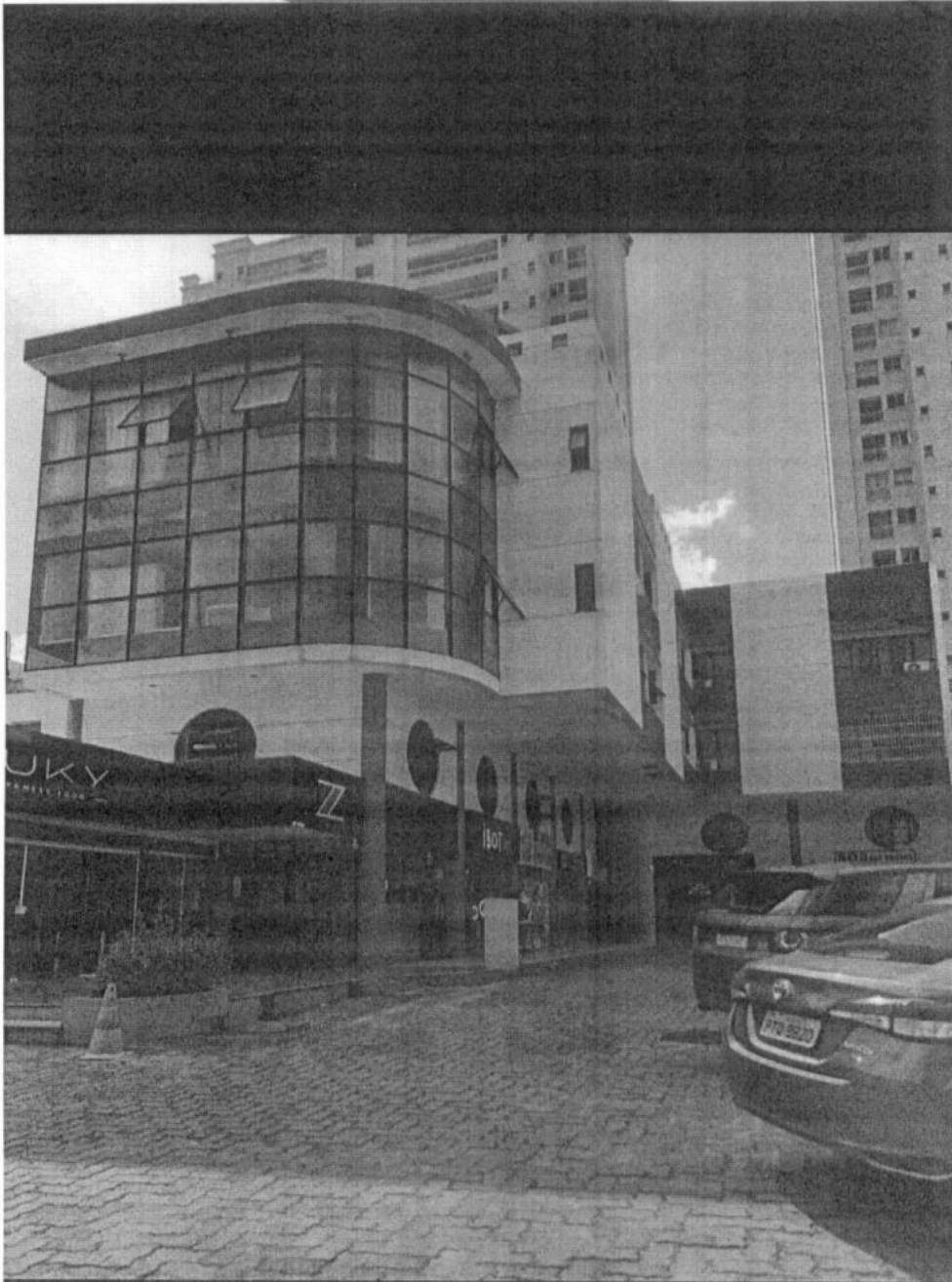


Av. dos Holandeses, 3 - Calhau, São
Luís - MA, 65071-380, Brasil
27 jan. 2022 09:50 AM

Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira
Calhau - São Luís/MA. CEP: 65071-380 CNPJ: 24.025.635/0001-01
e-mail: construmaq@construmaqeng.com.br



Fis 3620
Proc. Nº 09/22
Ass. *[Signature]*



Av. dos Holandeses, 3 - Calhau, São
Luís - MA, 65071-380, Brasil

27 jan. 2022 09:49 AM

Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira
Calhau – São Luís/MA. CEP: 65071-380 CNPJ: 24.025.635/0001-01
e-mail: construmaq@construmaqeng.com.br



Fls 0621
Proc. Nº 09/22
Ass. *[Signature]*



Av. dos Holandeses, 3 - Calhau, São
Luís - MA, 65071-380, Brasil

27 jan. 2022 09:50 AM

Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira
Calhau – São Luís/MA. CEP: 65071-380 CNPJ: 24.025.635/0001-01
e-mail: construmaq@construmaqeng.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RDC Eletrônico 009/2022

DECLARAÇÃO FORMAL

A **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.025.635/0001-69, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Qda 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau, CEP: 65071-380 por intermédio do seu representante legal, senhor **MICHAEL ATHAN**, RG sob o nº 465366953 SSP/MA e CPF sob o nº 997.098.133-15, DECLARA, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

São Luís – MA, 13 de abril 2022.

**MICHAEL
ATHAN:99
709813315** Assinado de forma
digital por MICHAEL
ATHAN:99709813315
Dados: 2022.04.06
12:55:24 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 997.098.133-15
Sócio – Administrador



Fls 0623
Proc. Nº 09/22
Ass. [assinatura]

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RDC Eletrônico 009/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Quadra 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau – CEP: 65071-380 em São Luís – MA, por intermédio do seu representante legal Sr. MICHAEL ATHAN, portador da cédula de identidade nº 465366953 SSP/MA e do CPF nº 997.098.133-15, DECLARA não ter recebido do Município de Chapadinha – MA ou de qualquer outra entidade pública administrativa direta ou indireta, do âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedido de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de idoneidade para licitar e/ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

São Luís – MA, 13 de abril 2022.

MICHAEL
ATHAN:99
709813315

Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315
Dados: 2022.04.06 12:55:38 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RDC Eletrônico 009/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

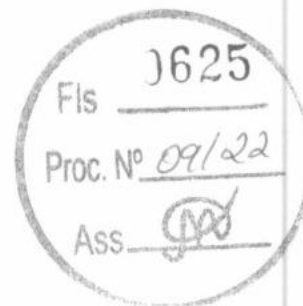
A CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Quadra 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau – CEP: 65071-380 em São Luís – MA, por intermédio do seu representante legal Sr. MICHAEL ATHAN, portador da cédula de identidade n.º 465366953 SSP/MA e do CPF n.º 997.098.133-15, DECLARA, em conformidade com a Lei 10.520/02, que cumpre todos os requisitos de habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA – RDC Eletrônico 009/2022.

São Luís – MA, 13 de abril 2022.

MICHAEL
ATHAN:99
709813315

Assinado de forma
digital por MICHAEL
ATHAN:9970981331
5
Dados: 2022.04.06
12:55:52 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RDC Eletrônico 009/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

A CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau – CEP: 65071-380 em São Luís – MA, por intermédio do seu representante legal Sr. MICHAEL ATHAN, portador da cédula de identidade n.º 465366953 SSP/MA e do CPF n.º 997.098.133-15, declara que disponibilizará de instalações com máquinas, equipamentos e acessórios para utilização na execução da obra, além de outros que se fizerem necessários.

Declaro que os equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se imediatamente, caso vencedor, substituir qualquer equipamento que, a juízo da Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

São Luís – MA, 13 de abril 2022.

MICHAEL
ATHAN:99
709813315

Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315
Dados: 2022.04.06 12:56:07 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RDC Eletrônico 009/2022

DECLARAÇÃO DE ALIQUOTA

A CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Quadra 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau – CEP: 65071-380 em São Luís – MA, por intermédio do seu representante legal Sr. MICHAEL ATHAN, portador da cédula de identidade n.º 465366953 SSP/MA e do CPF n.º 997.098.133-15, vem através desta, informar as alíquotas dos impostos aos tributos inerentes da empresa;

PIS: 0,65%

COFINS: 3%

IRPJ: 4,80%

CSLL: 2,88%

ISS: 5%

São Luís – MA, 13 de abril 2022.

MICHAEL
ATHAN:99
709813315

Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315
Dados: 2022.04.06 12:56:22 -03'00'

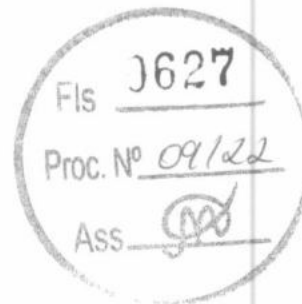
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO
MENDES:74932632304
2304

Assinado de forma digital por GLAUBER MARCIO LOUZEIRO
MENDES:74932632304
Dados: 2022.04.06 14:18:21 -03'00'

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
CRC/MA-008831/O-8
CPF: 749.326.323-04
Contador

Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira
Calhau – São Luís/MA. CEP: 65071-380 CNPJ: 24.025.635/0001-01
e-mail: construmaq@construmaqeng.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RDC Eletrônico 009/2022

DECLARAÇÃO EXPRESSA

A CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ n^o 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Quadra 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau – CEP: 65071-380 em São Luís – MA, por intermédio do seu representante legal Sr. MICHAEL ATHAN, portador da cédula de identidade n^o 465366953 SSP/MA e do CPF n^o 997.098.133-15, DECLARA caso seja vencedora do certame em epígrafe, contratará pessoas presas ou egressos nos termos do art. 3^o da Lei Estadual n^o 9.116, de 11 de janeiro de 2010, c/c o art.5^o, § 1^o, incisos I e II do decreto n^o 9.450, de 24 de julho de 2018.

São Luís – MA, 13 de abril 2022.

MICHAEL
ATHAN:99
709813315

Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315
Dados: 2022.04.06 12:56:38 -03'00'

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrado



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
RDC ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0420/2022- SECRETARIA MUN. DE INFRA
ESTRUTURA.



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 PORTAIS (BR 222, KM 81, MA 230, KM 01 E PRES. VARGAS) NA CIDADE DE CHAPADINHA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Empresa Solicitante: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
CNPJ: 24.025.635/0001-01

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 21 DE MARÇO DE 2022.


KELLY CRISTINA CARVALHO

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS HOJE

Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira CEP: 65045-070
Site: www.seap.ma.gov.br E-mail: saahp@seap.ma.gov.br



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

0629
Fis _____
Proc. Nº 09/22
Ass.

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98219108 CNPJ: 24025635000101
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI
NOME FANTASIA: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 26/04/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600139155
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO:
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 21/01/2016
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 03
ENDEREÇO: AV DOS HOLANDESES CEP: 65071380
COMPLEMENTO: QUADRA35 SALA 203 IPEM BAIRRO: CALHAU
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 43
ENDEREÇO: R DOZE CEP: 65053000
COMPLEMENTO: BAIRRO: COHAB ANIL IV

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	fiscal03@gmcontabil.cnt.br
TELEFONE	(98) 92191817
	FISCAL03@GMCONTABIL.CNT.B

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FIS 3630

Proc. Nº 09/202

Ass

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
016109900	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS	
331471700	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE	
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	SIM
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422190400	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
422350000	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA	
431260000	PERFURACOES E SONDA GENS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
432910100	INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
467960400	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
712010000	TESTES E ANALISES TECNICAS	
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
829970100	MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	99709813315	MICHEL ATHAN
Contábil	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
99709813315	MICHEL ATHAN	TITULAR PESSOA FISICA	100%

M

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 24/03/2022

CPF/CNPJ: 24025635000101

Nome/Razão: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Contribuinte

null

Servidor

0631

Fls _____

Proc. Nº 09/22

Ass. 



m



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

CERTIFICADO
1020220092159442



Fls 0632

Proc. Nº 09/d 2

Ass.

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98219108	24.025.635/0001-01	92120222433969

RAZÃO SOCIAL

CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

NOME FANTASIA

CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV DOS HOLANDESES QUADRA35 SALA 203 IPEM Nº 03, CALHAU
65071380 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
016109900 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
331471700 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES
332100000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

FC2814ED7BF9499E2C8F406FBF33874B



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.025.635/0001-01**Razão Social:** CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAP EIRELI**Endereço:** AV DOS HOLANDESES 03 QD 35 S 203 IPEM / CALHAU / SAO LUIS / MA /
65071-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2022 a 20/04/2022**Certificação Número:** 2022032201472884281445

Informação obtida em 01/04/2022 11:03:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 052143/22

Data da

06/04/2022 10:56:50

Inscrição Estadual: 124837875

CPF/CNPJ: 24025635000101

Razão Social: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Endereço: AVE DOS HOLANDESES, 3 QUADRA35

SALA 203 IPEM CEP:

Telefone: (98)92191817

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

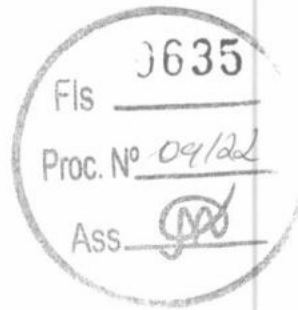
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/04/2022 10:56:50



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 023498/22

Data da

06/04/2022 10:57:49

Inscrição Estadual: 124837875

CPF/CNPJ: 24025635000101

Razão Social: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Endereço: AVE DOS HOLANDESES, 3 QUADRA35

SALA 203 IPEM CEP:

Telefone: (98)92191817

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

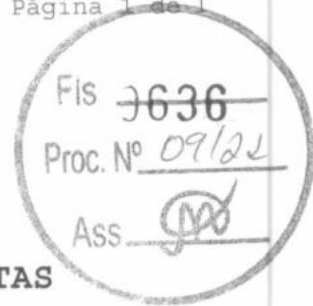
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/04/2022 10:57:49

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.025.635/0001-01

Certidão nº: 9112388/2022

Expedição: 21/03/2022, às 15:40:37

Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.025.635/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

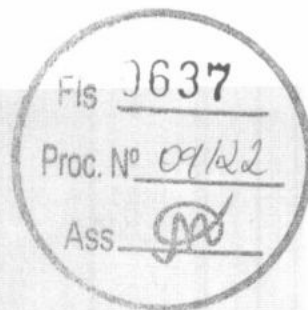
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 3.925.833.449



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 24.025.635

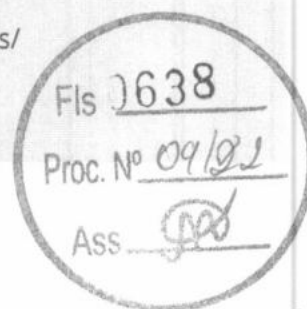
Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 9111317/2022 e pelo CNPJ 24.025.635/0001-01, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExImp), exceção de incompetência (ExInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (EXTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExImp), exceção de incompetência (ExInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

- execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTIE), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 21/03/2022 às 15:35





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM
EIRELI (CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM)
CNPJ: 24.025.635/0001-01

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/04/2022, às 09h47

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4b9A38k.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

07



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
da Fazenda



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS

25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007. e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
de Fazenda



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
da Fazenda



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º. da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
da Fazenda

Fis 0643
Proc. Nº 09/22
Ass. JRS

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: 00006693712021

Validade: 20/04/2022

CERTIFICADO
102021009218692



Fis 0644
Proc. Nº 09/22
Ass. [assinatura]

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 24.025.635/0001-01	Inscrição Municipal: 98219108
Razão Social: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES	
Número: 03	Complemento: QUADRA35 SALA 203 IPEM
Bairro: CALHAU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65071380

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **21 de dezembro de 2021 às 17:10**, sob o código de autenticidade nº **7673BEA66BE16D148D6E79DAB7B144D6**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
CNPJ: **24.025.635/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:37:32 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **BD3E.CEF0.32D3.9847**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

J646
Fis _____
Proc. Nº 09/22
Ass. *[assinatura]*

NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.025.635/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2016
NOME EMPRESARIAL CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES	NUMERO 03	COMPLEMENTO QUADRA35 SALA 203 IPEM
CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MA
TELEFONE (98) 8407-6664/ (98) 2016-7303		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2021 às 13:57:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.025.635/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/01/2016
NOME EMPRESARIAL CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl				
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES		NÚMERO 03	COMPLEMENTO QUADRA35 SALA 203 IPEM	
CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8407-6664/ (98) 2016-7303		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2021 às 13:57:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ATA DE PROPOSTAS
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 009/2022



Declarações obrigatórias

Titulo	Descricao
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - construção de 03 portais(BR 222, Km 81, MA 230, Km 01 e Pres. Vargas) na cidade de Chapadinha


Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Thiago Marreiro Dos Santos*	012.619.663-09	24/03/2022 - 17:02:33	N/C	N/C	1	370.000,00	R\$ 370.000,00	Sim
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	24.025.635/0001-01	30/03/2022 - 16:16:51	N/C	N/C	1	837.380,00	R\$ 837.380,00	Sim


* Proposta rejeitada

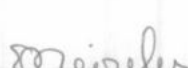
Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	24.025.635/0001-01	090 dias
Thiago Marreiro Dos Santos	012.619.663-09	365 dias

Fornecedores divulgados.


Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro


Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL


SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL



h

Apoio



[Signature]

27

[Large Signature]



ATA PARCIAL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 009/2022



Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Observações
0001	CONSTRUÇÃO DE 03 PORTAIS(BR 222, KM 81, MA 230, KM 01 E PRES. VARGAS) NA CIDADE DE CHAPADINHA	837.384,27	1		- SVÇ	Homologado

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
09/03/2022	EDITAL RDC 009-2022.pdf
09/03/2022	PORTAL DA CIDADE-AV PRES VARGAS.pdf
09/03/2022	PROJETO-PORTAL DA CIDADE 1.pdf
09/03/2022	PROJETO PORTAL DA CIDADE 2.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
31/03/2022 - 09:33	Negociação aberta para o processo 009/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 009/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2022 - 09:36	Documentos solicitados para o processo 009/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 009/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2022 - 12:06	Documentos solicitados para o processo 009/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 009/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/04/2022 - 14:48	Documentos solicitados para o processo 009/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 009/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Habilitados

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	construção de 03 portais(BR 222, Km 81, MA 230, Km 01 e Pres. Vargas) na cidade de Chapadinha	CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	N/C	N/C	837.380,00	1	837.380,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezasseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - construção de 03 portais(BR 222, Km 81, MA 230, Km 01 e Pres. Vargas) na cidade de Chapadinha

m



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Thiago Marreiro Dos Santos*	012.619.663-09	24/03/2022 - 17:02:33	N/C	N/C	1	R\$ 370.000,00	R\$ 370.000,00	Sim
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	24.025.635/0001-01	30/03/2022 - 16:16:51	N/C	N/C	1	R\$ 837.380,00	R\$ 837.380,00	Sim

3651
Fls
Proc. Nº 09/22
Ass.

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	24.025.635/0001-01	090 dias
Thiago Marreiro Dos Santos	012.619.663-09	365 dias

Lances Enviados

0001 - construção de 03 portais(BR 222, Km 81, MA 230, Km 01 e Pres. Vargas) na cidade de Chapadinha

Data	Valor	CNPJ
24/03/2022 - 17:02:33	370.000,00 (proposta)	012.619.663-09 - Thiago Marreiro Dos Santos
30/03/2022 - 16:16:51	837.380,00 (proposta)	24.025.635/0001-01 - CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	13/04/2022 - 08:21:12	24.025.635/0001-01 - CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	HABILITAÇÃO E PROPOSTA.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
13/04/2022 - 16:37	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
31/03/2022 - 08:41:26	Pregoeiro	Bom dia a todos!
31/03/2022 - 08:41:54	Pregoeiro	Iniciando com um atraso de 11 min.
31/03/2022 - 08:42:22	Pregoeiro	Peço compressão dos licitantes.
31/03/2022 - 08:42:47	Pregoeiro	Iniciaremos com a análise de propostas e em seguida passaremos para a rodada de lances.
31/03/2022 - 08:42:51	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
31/03/2022 - 08:59:50	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 370000,00 cancelada pelo pregoeiro.
31/03/2022 - 08:59:50	Sistema	Motivo: Empresa apresentou proposta inexequível, Art. 48, 'PAR' 1º da Lei nº 8.666/93
31/03/2022 - 09:01:27	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
31/03/2022 - 09:01:27	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
31/03/2022 - 09:01:27	Sistema	o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
31/03/2022 - 09:01:27	Sistema	o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/03/2022 - 09:01:27	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
31/03/2022 - 09:01:50	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
31/03/2022 - 09:01:50	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/03/2022 - 09:16:50	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
31/03/2022 - 09:26:03	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 31/03/2022 às 09:31:04.



652
 Fis _____
 Proc. Nº 09/22
 Ass _____

31/03/2022 - 09:31:05 Sistema A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 31/03/2022 às 09:31:04. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.

31/03/2022 - 09:33:35 Sistema O item 0001 foi encerrado.

31/03/2022 - 09:33:57 Sistema O item 0001 teve como arrematante CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME com lance de R\$ 837.380,00.

31/03/2022 - 09:36:43 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:36 do dia 31/03/2022.

31/03/2022 - 09:36:43 Sistema Motivo: Enviar documentação de habilitação e proposta de preços de acordo com o item 9.3 do Edital, Prazo de 02 (duas) horas, anexar no campo específico de diligência.

31/03/2022 - 11:32:14 F. CONSTRUMAQ PAVIME... Documentação Item 0001: Bom dia, Senhor pregoeiro. Preciso de um prazo maior para envio dos documentos. Não estou conseguindo anexar os documentos de habilitação e proposta de preço, devido inconsistência na conexão com a Internet, impossibilitando o envio. Grato.

31/03/2022 - 12:06:26 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:06 do dia 31/03/2022.

31/03/2022 - 12:06:26 Sistema Motivo: Prazo reaberto de acordo com a justificativa apresentada pela empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

31/03/2022 - 17:31:36 Sistema O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.

31/03/2022 - 17:31:36 Sistema Motivo: Retornaremos amanhã 01/04/2022, daremos continuidade para análise da documentação e proposta de preços.

01/04/2022 - 14:46:09 Sistema A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.

01/04/2022 - 14:46:09 Sistema Motivo: Continuidade da sessão.

01/04/2022 - 14:47:14 Sistema O fornecedor CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.

01/04/2022 - 14:47:14 Sistema Motivo: Empresa não anexou documentação(habilitação e proposta de preços), conforme solicitado no edital.

01/04/2022 - 14:48:57 Sistema Foi solicitada uma nova documentação de habilitação para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 13/04/2022.

13/04/2022 - 08:21:12 Sistema A nova documentação de habilitação do item 0001 foi anexada ao processo.

13/04/2022 - 15:07:31 Pregoeiro Boa tarde a todos.

13/04/2022 - 15:07:51 Pregoeiro Daremos prosseguimento a sessão.

13/04/2022 - 15:08:18 Pregoeiro Consta registramos e enviada nova documentação com proposta de preços da empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

13/04/2022 - 15:08:58 Pregoeiro De acordo com o Art. 48 da Lei 8.666/93 foi aberto prazo para apresentação de novas propostas e documentação de habilitação.

13/04/2022 - 15:10:08 Pregoeiro Existem duas licitantes neste processo, sendo que apenas uma das desclassificadas anexou documentação de acordo com o solicito no sistema e registrado no chat do dia 01/04/2022.

13/04/2022 - 15:11:03 Pregoeiro Iremos analisar a documentação anexada pela empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

13/04/2022 - 15:11:30 Pregoeiro e logo em seguida daremos nossas considerações.

13/04/2022 - 16:15:21 Pregoeiro Em análise a documentação da empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI verificou-se que a mesma atendeu a todos os requisitos de habilitação do edital.

13/04/2022 - 16:16:40 Sistema O fornecedor CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0001.

13/04/2022 - 16:16:40 Sistema Motivo: Licitante atendeu aos requisitos de habilitação do edital em atendimento a solicitação do Art 48 da Lei 8.666/93.

13/04/2022 - 16:16:40 Sistema O item 0001 tem como novo arrematante CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI com lance de R\$ 837.380,00.

13/04/2022 - 16:17:02 Sistema Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI.

13/04/2022 - 16:17:11 Sistema A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2022 às 16:37.

13/04/2022 - 16:46:01 Pregoeiro Não houve intenção de recurso.

13/04/2022 - 16:46:11 Sistema A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

13/04/2022 - 16:46:21 Sistema O item 0001 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.

18/04/2022 - 17:33:16 Sistema O Item 0001 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.

Luciano de Souza Gomes

Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
 Luciano Souza Gomes
 Pregoeiro

Nayra Tacyanna de Araujo Sousa

Ativo

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
 Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
 Membro CPL



Fis 0653
Proc. Nº 09/22
Ass. [Signature]

meireles

SELY NASCIMENTO MEIRELES PINTO

Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL

[Signature]



SUSPENSÕES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 009/2022



Suspensões/Reinícios

Evento	Data	Motivo	Arquivo
Suspensão	31/03/2022 - 17:31:36	Ofício	--
Justificativa: Retornaremos amanhã 01/04/2022, daremos continuidade para análise da documentação e proposta de preços.			
Reinício	01/04/2022 - 14:46:09	--	--
Justificativa: Continuidade da sessão.			



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Prefeitura Municipal de Chapadinhã
RDC Eletrônico - 009/2022

Fis 0655

Proc. Nº 09/22

Ass. 

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	CONSTRUÇÃO DE 03 PORTAIS(BR 222, KM 81, MA 230, KM 01 E PRES. VARGAS) NA CIDADE DE CHAPADINHA	837.384,27	1	-	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
09/03/2022	EDITAL RDC 009-2022.pdf
09/03/2022	PORTAL DA CIDADE-AV PRES VARGAS.pdf
09/03/2022	PROJETO-PORTAL DA CIDADE 1.pdf
09/03/2022	PROJETO PORTAL DA CIDADE 2.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
31/03/2022 - 09:33	Negociação aberta para o processo 009/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 009/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2022 - 09:36	Documentos solicitados para o processo 009/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 009/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2022 - 12:06	Documentos solicitados para o processo 009/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 009/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/04/2022 - 14:48	Documentos solicitados para o processo 009/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 009/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Habilitados

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	construção de 03 portais(BR 222, Km 81, MA 230, Km 01 e Pres. Vargas) na cidade de Chapadinhã	CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	N/C	N/C	837.380,00	1	837.380,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no Inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - construção de 03 portais(BR 222, Km 81, MA 230, Km 01 e Pres. Vargas) na cidade de Chapadinhã



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Thiago Marreiro Dos Santos*	012.619.663-09	24/03/2022 - 17:02:33	N/C	N/C	1	R\$ 370.000,00	R\$ 370.000,00	Sim
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	24.025.635/0001-01	30/03/2022 - 16:16:51	N/C	N/C	1	R\$ 837.380,00	R\$ 837.380,00	Sim

Fis 3656
Proc. Nº 09/22
Ass.

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	24.025.635/0001-01	090 dias
Thiago Marreiro Dos Santos	012.619.663-09	365 dias

Lances Enviados

0001 - construção de 03 portais(BR 222, Km 81, MA 230, Km 01 e Pres. Vargas) na cidade de Chapadinha

Data	Valor	CNPJ
24/03/2022 - 17:02:33	370.000,00 (proposta)	012.619.663-09 - Thiago Marreiro Dos Santos
30/03/2022 - 16:16:51	837.380,00 (proposta)	24.025.635/0001-01 - CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	13/04/2022 - 08:21:12	24.025.635/0001-01 - CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	HABILITAÇÃO E PROPOSTA.zip

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
01/04/2022 - 14:47:14	CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	24.025.635/0001-01	Item 0001 - construção de 03 portais(BR 222, Km 81, MA 230, Km 01 e Pres. Vargas) na cidade de Chapadinha

Desclassificação: Empresa não anexou documentação(habilitação e proposta de preços), conforme solicitado no edital.

Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
13/04/2022 - 16:16:40	CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	24.025.635/0001-01	Item 0001 - construção de 03 portais(BR 222, Km 81, MA 230, Km 01 e Pres. Vargas) na cidade de Chapadinha

Licitante atendeu aos requisitos de habilitação do edital em atendimento a solicitação do Art 48 da Lei 8.666/93.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
13/04/2022 - 16:37	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
31/03/2022 - 08:41:26	Pregoeiro	Bom dia a todos!
31/03/2022 - 08:41:54	Pregoeiro	Iniciando com um atraso de 11 min.
31/03/2022 - 08:42:22	Pregoeiro	Peço compressão dos licitantes.
31/03/2022 - 08:42:47	Pregoeiro	Iniciaremos com a análise de propostas e em seguida passaremos para a rodada de lances.
31/03/2022 - 08:42:51 -	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
31/03/2022 - 08:59:50	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 370000,00 cancelada pelo pregoeiro.

Página 2 de 4




31/03/2022 - 08:59:50	Sistema	Motivo: Empresa apresentou proposta inexecuvel. Art. 48, "PAR" 1º da Lei nº 8.666/93
31/03/2022 - 09:01:27	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
31/03/2022 - 09:01:27	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
31/03/2022 - 09:01:27	Sistema	o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
31/03/2022 - 09:01:27	Sistema	o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/03/2022 - 09:01:27	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
31/03/2022 - 09:01:50	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
31/03/2022 - 09:01:50	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/03/2022 - 09:16:50	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
31/03/2022 - 09:26:03	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 31/03/2022 às 09:31:04.
31/03/2022 - 09:31:05	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 31/03/2022 às 09:31:04. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
31/03/2022 - 09:33:35	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
31/03/2022 - 09:33:57	Sistema	O item 0001 teve como arrematante CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME com lance de R\$ 837.380,00.
31/03/2022 - 09:36:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:36 do dia 31/03/2022.
31/03/2022 - 09:36:43	Sistema	Motivo: Enviar documentação de habilitação e proposta de preços de acordo com o item 9.3 do Edital. Prazo de 02 (duas) horas, anexar no campo específico de diligência.
31/03/2022 - 11:32:14	F. CONSTRUMAQ PAVIME...	Documentação Item 0001: Bom dia, Senhor pregoeiro. Preciso de um prazo maior para envio dos documentos. Não estou conseguindo anexar os documentos de habilitação e proposta de preço, devido inconsistência na conexão com a internet, impossibilitando o envio. Grato.
31/03/2022 - 12:06:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:06 do dia 31/03/2022.
31/03/2022 - 12:06:26	Sistema	Motivo: Prazo reaberto de acordo com a justificativa apresentada pela empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
31/03/2022 - 17:31:36	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
31/03/2022 - 17:31:36	Sistema	Motivo: Retomaremos amanhã 01/04/2022, daremos continuidade para análise da documentação e proposta de preços.
01/04/2022 - 14:46:09	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
01/04/2022 - 14:46:09	Sistema	Motivo: Continuidade da sessão.
01/04/2022 - 14:47:14	Sistema	O fornecedor CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
01/04/2022 - 14:47:14	Sistema	Motivo: Empresa não anexou documentação(habilitação e proposta de preços), conforme solicitado no edital.
01/04/2022 - 14:48:57	Sistema	Foi solicitada uma nova documentação de habilitação para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 13/04/2022.
13/04/2022 - 08:21:12	Sistema	A nova documentação de habilitação do item 0001 foi anexada ao processo.
13/04/2022 - 15:07:31	Pregoeiro	Boa tarde a todos.
13/04/2022 - 15:07:51	Pregoeiro	Daremos prosseguimento a sessão.
13/04/2022 - 15:08:18	Pregoeiro	Consta registramos e enviada nova documentação com proposta de preços da empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
13/04/2022 - 15:08:58	Pregoeiro	De acordo com o Art. 48 da Lei 8.666/93 foi aberto prazo para apresentação de novas propostas e documentação de habilitação.
13/04/2022 - 15:10:08	Pregoeiro	Existiam duas licitantes neste processo, sendo que apenas uma das desclassificadas anexou documentação de acordo com o solicitado no sistema e registrado no chat do dia 01/04/2022.
13/04/2022 - 15:11:03	Pregoeiro	Iremos analisar a documentação anexada pela empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
13/04/2022 - 15:11:30	Pregoeiro	e logo em seguida daremos nossas considerações.
13/04/2022 - 16:15:21	Pregoeiro	Em análise a documentação da empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI verificou-se que a mesma atendeu a todos os requisitos de habilitação do edital.
13/04/2022 - 16:16:40	Sistema	O fornecedor CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0001.
13/04/2022 - 16:16:40	Sistema	Motivo: Licitante atendeu aos requisitos de habilitação do edital em atendimento a solicitação do Art 48 da Lei 8.666/93.
13/04/2022 - 16:16:40	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI com lance de R\$ 837.380,00.
13/04/2022 - 16:17:02	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI.
13/04/2022 - 16:17:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 13/04/2022 às 16:37.
13/04/2022 - 16:46:01	Pregoeiro	Não houve intenção de recurso.
13/04/2022 - 16:46:11	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
13/04/2022 - 16:46:21	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
18/04/2022 - 17:33:16	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.

File 1657
Proc. Nº 09/22
Ass. *[assinatura]*




fm

Fis 3658
Proc. Nº 09/22
Ass. [Signature]



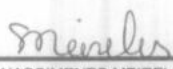
Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro



Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL



SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Prefeitura Municipal de Chapadinhã
RDC Eletrônico - 009/2022



CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento
24.025.635/0001-01 - Endereço: Avenida dos Holandeses, qd 35, sala 203 - edifício Ana Loureiro -
CEP: 65071380 - UF: MA - Município: - Telefone: (98) 98407-6664

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONSTRUÇÃO DE 03 PORTAIS(BR 222, KM 81, MA 230, KM 01 E PRES. VARGAS) NA CIDADE DE CHAPADINHA	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 837.380,00	837.380,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 837.380,00

Valor Total: R\$ 837.380,00



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 009/2022

Fis 3660

Proc. Nº 09/22

Ass [assinatura]

Resultado da Adjudicação

Item: 0001
Descrição: construção de 03 portais(BR 222, Km 81, MA 230, Km 01 e Pres. Vargas) na cidade de Chapadinha
Quantidade: 1
Unidade de Fornecedor: Serviço
Valor Referência: 837.384,27
Valor Final: 837.380,00
Valor Total: 837.380,00
Adjudicado em: 13/04/2022 - 16:46:21
Adjudicado por: Luciano de Souza Gomes
Nome da Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI (24.025.635/0001-01)
Modelo: N/C

Luciano de Souza Gomes

Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro





DESPACHO

À
Assessoria jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 009/2022 na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO, que versa sobre A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 PORTAIS (BR 222, KM 81, MA 230, KM 01 E PRES. VARGAS) NA CIDADE DE CHAPADINHA, para análise, e demais providências cabíveis.

Chapadinho-MA, 19 de Abril de 2022.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Parecer

Processo Administrativo nº 0420.2022

Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração de Chapadinhã/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÃO RDC. LEI Nº
12.462/2011. DECRETO Nº 7.581/2021

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, na qual requer análise jurídica da legalidade de processo de contratação de empresa por meio processo licitatório na modalidade Regime Diferenciado de Contratação (RDC), nos termos da Lei nº 12.462/2011.

O processo em comento tem como objeto a contratação de empresa especializada Construção de 03 (portais BR 222, km 81, MA 230 km 01 e Avenida Presidente Vargas) na cidade de Chapadinhã.

Nas folhas que seguiram foram anexados: a autorização do projeto básico, assinada pela Secretária de Administração; dotação orçamentária, declaração de adequação orçamentária e financeira.

Na sequência, a autuação do processo pelo Pregoeiro Municipal, Luciano de Souza Gomes.

O feito então é remetido a esta Assessoria Jurídica, segundo encaminhamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luciano de Souza Gomes para que seja analisado.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

A modalidade licitatória por meio de Regime Diferenciado de Contratação objetiva alcançar maior celeridade e ampla competitividade ao certame, garantindo a Administração o acesso a proposta mais vantajosa sob o aspecto técnico e financeiro, está albergado pelo permissivo da Lei nº 12.462/2011, conforme artigo 1º, parágrafo 3º, artigo 3º e artigo 15, inciso II, alínea “a”, conforme transcrição a seguir:



Fls 3664
Proc. Nº 09/22
Ass. [assinatura]

Art. 1º É instituído o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), aplicável exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização:

(...)

§ 3º Além das hipóteses previstas no caput, o RDC também é aplicável às licitações e aos contratos necessários à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino e de pesquisa, ciência e tecnologia.

A assim, a descrição do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei, infra-assinado, verifica-se que a modalidade da RDC é modalidade excepcional de contratação pública, que deve ser interpretada restritamente.

Discorrendo acerca da abrangência da expressão “obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino” tal regime não é mais exclusivo para os contratos relacionados a Copa do Mundo e jogos Olímpicos.

Em análise ao edital verifica-se que foram assegurados todos os mecanismos de controle social (impugnação), conhecimento do objeto a ser contratação (vista técnica), acesso aos locais da futura prestação do serviço e ampla participação a quaisquer interessados, obedecidos as orientações legais.

Observa-se que a garantia de tratamento diferenciado aos licitantes que ostentem as condições previstas na Lei Complementar 123/06, ampliando a participação de interessados, favorecendo ampla concorrência e a concretização de contratação mais vantajosa possível de acordo com o critério menor preço global.

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

Atendendo às exigências legais acima transcritas, foram juntados aos autos o Projeto Básico dos serviços.



Fis 665
Proc. Nº 09/22
Ass. *[assinatura]*

Há comprovação da existência de recursos orçamentários para fazer face à despesa do presente objeto, bem como prova de que a ação foi adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O ordenador de despesa autorizou a abertura do respectivo processo administrativo, atendendo o disposto no art. 38, caput, da Lei de Licitações.

Foi anexado aos autos cópia do ato de designação da comissão de licitação.

A minuta do ato convocatório foi devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica.

Consta dos autos o original do Edital do Regime Diferenciado de Contratação, rubricado em todas as folhas e assinado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do edital resumido nos Diários do Estado e do Município.

Em 31 de março de 2022 às 08:30, foi realizada a abertura da sessão para a oferta dos lances.

Do julgamento dos Documentos de Habilitação, a Comissão decidiu declara a empresa habilitada. Em ato seguinte ocorreu a abertura da proposta de preços.

Após análise, exame e julgamento a CPL, decidiu pela classificação da proposta de preços das empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI.

Não houve intenção de recurso.

Por fim, foi homologado o vencedora e a empresa supramencionada declarada vencedora.

Em seguida a CPL encaminhou a esta Assessoria Jurídica os autos para emissão de parecer, passando doravante a este.

DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado.

A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a

dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação, bem como a Comissão Permanente de Licitação e seus demais membros, sobre a responsabilidade da veracidade dos documentos colacionados ao presente procedimento licitatório.

DO PARECER

O julgamento atentou à regra contida na Lei nº 8.666/93, onde a CPL, após análise, e consequente julgamento da habilitação e proposta, certificou a empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, preencheu os requisitos previstos no Edital de Licitação, ocorrendo que o preço ofertado encontra-se em conformidade com os preços correntes no mercado, deliberando pela habilitação e consequente classificação da proposta apresentada.

CONCLUSÃO

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade com a Lei que rege, OPINO pela homologação do presente da RDC.

Encaminhem-se os autos à CPL para conhecimento e adoção das providencias cabíveis, ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.



É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação

Chapadinho, 20 de Abril de 2022.

Karlianne Carvalho

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho

Assessoria Jurídica Municipal.

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assesora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 009/2022, Processo Administrativo nº 0418/2022, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 009/2022. OBJETO: Contratação de empresa para construção de 03 portais(BR 222, Km 81, MA 230, Km 01 e Pres. Vargas) na cidade de Chapadinho. EMPRESA HOMOLOGADA:

Descrição: construção de 03 portais(BR 222, Km 81, MA 230, Km 01 e Pres. Vargas) na cidade de Chapadinho

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Serviço

Valor Referência 837.384,27

Valor Final: 837.380,00

Valor Total: 837.380,00

Situação: Homologado em 18/04/2022 17:33:16 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Nome da Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadinho (MA), 18 de Abril de 2022.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

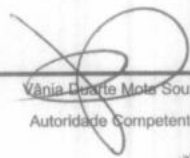
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 009/2022



Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: construção de 03 portais(BR 222, Km 81, MA 230, Km 01 e Pres. Vargas) na cidade de Chapadinha
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Serviço
Valor Referência: 837.384,27
Valor Final: 837.380,00
Valor Total: 837.380,00
Situação: Homologado em 18/04/2022 17:33:16 Por: Vânia Duarte Mota Souza
Nome da Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
Modelo: N/C


Vânia Duarte Mota Souza
Autoridade Competente

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração






CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, convoca a Empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, CNPJ N° neste ato representado por seu representante legal o Sr. Michael Athan, portador do CPF n° 997.098.133-15, para assinatura do contrato decorrente do Regime Diferenciado de Contratação Eletrônico n° 009/2022, Processo n° 0418/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho - MA, 19 de Abril de 2022.


Vânia Duarte Mota Souza

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fls 0672
Proc. Nº 09/22
Ass.

CONTRATO Nº 165/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI PARA CONSTRUÇÃO DE 03 PORTAIS(BR 222, KM 81, MA 230, KM 01 E PRES. VARGAS) NA CIDADE DE CHAPADINHA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau – São Luís/MA, CEP: 65071-380, neste ato representada pelo Sr. Michael Athan, portador do CPF nº 997.098.133-15, doravante designada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo nº 0418/2022, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para construção de 03 portais(BR 222, Km 81, MA 230, Km 01 e Pres. Vargas) na cidade de Chapadinho, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de 19/04/2022.e encerramento em 19/04/2023.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.

2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 837.380,00 (oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
15.452.0007.2015.0000	REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PREDIOS PUBLICOS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinda/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinda.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Fis 0674
Proc. Nº 09/22
Ass. [Signature]

durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ 41.869,00 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando por títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

8.6. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(s) ou por Comissão Fiscal.

8.10. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- e) manter no local da obra o livro "Diário de Ocorrências", com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- u) selecionar, recutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
- w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;

5

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
- y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
- z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- aa) manter durante a execução do contrato, todas às condições de habilitação exigidas na licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à

[Assinatura]



Fis 1678
Proc. Nº 09/22
Ass. [Signature]

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2022.

13.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei nº 12.462, de 2011, e no Decreto nº 7.581, de 2011.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto nº 7.581/2011.

14.4. Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4º, III do Decreto nº 7.581/2011.

[Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.462, de 2011, no Decreto nº 7.581, de 2011, na Medida Provisória nº 961, de 2022, na Lei nº 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.


17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinda, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.


Chapadinda/MA, 19 de Abril de 2022.

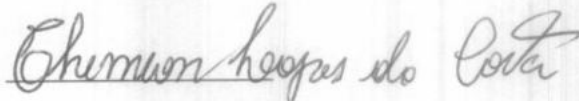

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Representante legal da CONTRATANTE


MICHAEL ATHAN
Representante legal da CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Chapadinda
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

TESTEMUNHAS:

Assinatura: 
Nome: Maria Antonia de S. Alves
CPF: 023.735.643-52

Assinatura: 
Nome: Ghumam Lopes do Costa
CPF: 056765153-33



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 165/2022; Processo Administrativo Nº 0418/2022- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 009/2022; Objeto: Contratação de empresa para construção de 03 portais (BR 222, Km 81, MA 230, Km 01 e Pres. Vargas) na cidade de Chapadinhã. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01. VALOR TOTAL: R\$ 837.380,00 (oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA 15.452.0007.2015.0000 REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PREDIOS PUBLICOS 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Vigência Contrato: 19/04/2022 à 19/04/2023.

Chapadinhã, 19 de Abril de 2022.

Vânia Duarte Mota Souza
/Secretária Adjunta de Administração
Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

Fis. 0681
Proc. Nº 09/22
Ass. [assinatura]

ORDEM DE SERVIÇOS – CONTRATO Nº 165/2022
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 009/2022

A

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

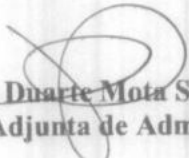
CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01

Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau – São Luís/MA, CEP: 65071-380

Ilmo. Senhor,

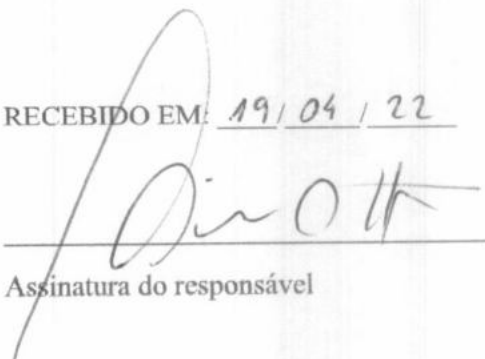
Autorizamos V.Sa, a iniciar os serviços, referente ao Regime Diferenciado de Contratação nº 009/2022, que tem por OBJETO: Contratação de empresa para construção de 03 portais (BR 222, Km 81, MA 230, Km 01 e Pres. Vargas) na cidade de Chapadinhã, referente ao contrato nº 165/2022, assinado entre a Secretaria Municipal de Educação e essa empresa.

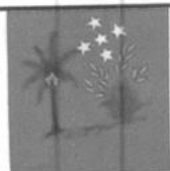
Chapadinhã, 19 de Abril de 2022.


Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

*Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração*

RECEBIDO EM: 19/04/22


Assinatura do responsável



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2843 - Páginas 02

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fis 1682

Proc. Nº 09/22

Ass. [Assinatura]

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0698/2022-REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 006/2022
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0697/2022-REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 007/2022
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0420/2022-REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 008/2022
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0418/2022-REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 009/2022
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0779/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2022- DL Nº 021/2022- SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 162/2022; Processo Administrativo Nº 0698/2022-REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 006/2022; Objeto: Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Juçaral em Chapadina. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 28.718.762/0001-74. VALOR TOTAL: **R\$ 410.403,81 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e três reais e oitenta e um centavos)**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.01	MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

Vigência Contrato: 26/04/2022 à 26/04/2023. Chapadina, 26 de Abril de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

Extrato de Contrato Nº 163/2022; Processo Administrativo Nº 0697/2022-REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 007/2022; Objeto: Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadina. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01. VALOR TOTAL: **R\$ 409.500,00 (quatrocentos e nove mil e quinhentos reais)**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.01	MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
----------	--

12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

Vigência Contrato: 26/04/2022 à 26/04/2023. Chapadina, 26 de Abril de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

Extrato de Contrato Nº 164/2022; Processo Administrativo Nº 0420/2022-REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 008/2022; Objeto: Contratação de empresa para construção de escola com 01 sala e demais dependências no Povoado Curralinho em Chapadina. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01. VALOR TOTAL: **R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais)**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.01	MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

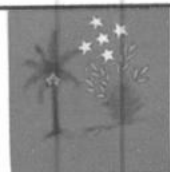
Vigência Contrato: 26/04/2022 à 26/04/2023. Chapadina, 26 de Abril de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

Extrato de Contrato Nº 165/2022; Processo Administrativo Nº 0418/2022-REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 009/2022; Objeto: Contratação de empresa para construção de 03 portais (BR 222, Km 81, MA 230, Km 01 e Pres. Vargas) na cidade de Chapadina. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01. VALOR TOTAL: **R\$ 837.380,00 (oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta reais)**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
15.452.0007.2015.0000	REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS,

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 - CENTRO - CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA - CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2843 – Páginas 02

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

33.90.39.00	JARDINS E PREDIOS PUBLICOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
-------------	---

Vigência Contrato: 19/04/2022 à 19/04/2023. Chapadinha, 19 de Abril de 2022. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

Extrato de Contrato Nº 167/2022; Processo Administrativo Nº 0779/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022; Objeto: Contratação de Empresa no Ramo de Transporte Escolar para prestação de serviços de transporte de alunos, com veículos devidamente adaptados e licenciados de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro para o município de Chapadinha-MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º C.N.P.J. n.º 0968.345/0001-33. VALOR TOTAL: R\$ 1.676.305,50 (Hum milhão, seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0031.2112.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência Contrato: 26/04/2022 à 26/04/2023. Chapadinha, 26 de Abril de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

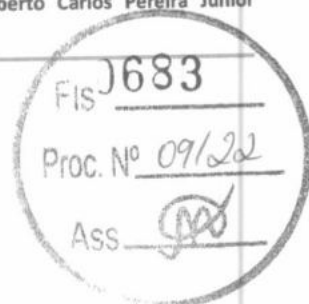
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2022– DL Nº 021/2022- SAÚDE CONTRATO Nº 154/2022- DL Nº 021/2022- Processo Administrativo Nº 1280/2022 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 021/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: R DE CARVALHO ROCHA – ME CNPJ: 21.508.910/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa para conserto eletrônico, mecânico e limpeza em geral dos equipamentos hospitalares de interesse da Sec. Municipal de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 51.270,00 (cinquenta e um mil duzentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID - 19
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2022 Chapadinha (MA), 22 de Março de 2022. Alberto Carlos Pereira Junior Secretário Municipal de Saúde



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATO Nº 165/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA,
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E
TERRAPLANAGEM EIRELI PARA
CONSTRUÇÃO DE 03 PORTAIS(BR 222, KM
81, MA 230, KM 01 E PRES. VARGAS) NA
CIDADE DE CHAPADINHA, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau – São Luís/MA, CEP: 65071-380, neste ato representada pelo Sr. Michael Athan, portador do CPF nº 997.098.133-15, doravante designada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo nº 0418/2022, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para construção de 03 portais(BR 222, Km 81, MA 230, Km 01 e Pres. Vargas) na cidade de Chapadinho, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de 19/04/2022.e encerramento em 19/04/2023.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.

2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 837.380,00 (oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
15.452.0007.2015.0000	REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PREDIOS PUBLICOS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinho.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ 41.869,00 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando por títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

8.6. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(s) ou por Comissão Fiscal.

8.10. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- e) manter no local da obra o livro "Diário de Ocorrências", com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- u) selecionar, recutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observados os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
- w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
- y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
- z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- aa) manter durante a execução do contrato, todas às condições de habilitação exigidas na licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2022.

13.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei nº 12.462, de 2011, e no Decreto nº 7.581, de 2011.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto nº 7.581/2011.

14.4. Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4º, III do Decreto nº 7.581/2011.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.462, de 2011, no Decreto nº 7.581, de 2011, na Medida Provisória nº 961, de 2022, na Lei nº 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

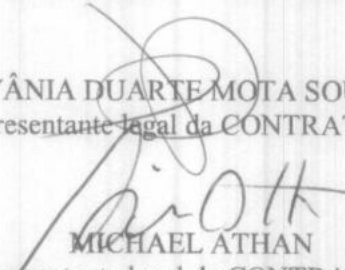
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinho, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinho/MA, 19 de Abril de 2022.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Representante legal da CONTRATANTE


MICHAEL ATHAN
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: Maria Antonia de S. Alves
Nome:
CPF: 025.735.643-52

Assinatura: Cherison Leiva do Costa
Nome:
CPF: 056705153-33

ORDEM DE SERVIÇOS – CONTRATO Nº 165/2022
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 009/2022

A

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01

Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau – São Luís/MA, CEP: 65071-380

Ilmo. Senhor,

Autorizamos V.Sa, a iniciar os serviços, referente ao Regime Diferenciado de Contratação nº 009/2022, que tem por OBJETO: Contratação de empresa para construção de 03 portais (BR 222, Km 81, MA 230, Km 01 e Pres. Vargas) na cidade de Chapadinhã, referente ao contrato nº **165/2022**, assinado entre a Secretaria Municipal de Educação e essa empresa.

Chapadinhã, 19 de Abril de 2022.



Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

RECEBIDO EM: ____ / ____ / ____

Assinatura do responsável

ORDEM DE SERVIÇOS – CONTRATO Nº 165/2022
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 009/2022

A

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

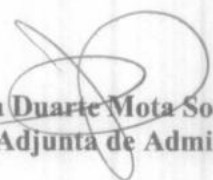
CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01

Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau – São Luís/MA, CEP: 65071-380

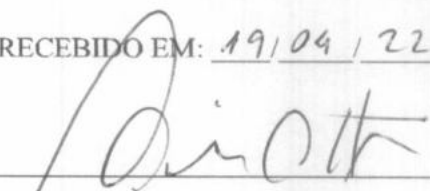
Ilmo. Senhor,

Autorizamos V.Sa, a iniciar os serviços, referente ao Regime Diferenciado de Contratação nº 009/2022, que tem por OBJETO: Contratação de empresa para construção de 03 portais (BR 222, Km 81, MA 230, Km 01 e Pres. Vargas) na cidade de Chapadinho, referente ao contrato nº 165/2022, assinado entre a Secretaria Municipal de Educação e essa empresa.

Chapadinho, 19 de Abril de 2022.


Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

RECEBIDO EM: 19/04/22


Assinatura do responsável



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 165/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI PARA CONSTRUÇÃO DE 03 PORTAIS(BR 222, KM 81, MA 230, KM 01 E PRES. VARGAS) NA CIDADE DE CHAPADINHA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinda – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau – São Luís/MA, CEP: 65071-380, neste ato representada pelo Sr. Michael Athan, portador do CPF nº 997.098.133-15, doravante designada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo nº 0418/2022, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para construção de 03 portais(BR 222, Km 81, MA 230, Km 01 e Pres. Vargas) na cidade de Chapadinda, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de 19/04/2022.e encerramento em 19/04/2023.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.

2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei n.º 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **RS 837.380,00 (oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
15.452.0007.2015.0000	REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PREDIOS PUBLICOS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- b) Inscrição no CEI (INSS);
- c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA;
- d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinho.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ 41.869,00 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando por títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

3



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

8.6. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

8.10. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- e) manter no local da obra o livro "Diário de Ocorrências", com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- u) selecionar, recutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
- w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;

5





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
- y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
- z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- aa) manter durante a execução do contrato, todas às condições de habilitação exigidas na licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2022.

13.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei n.º 12.462, de 2011, e no Decreto n.º 7.581, de 2011.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto n.º 7.581/2011.

14.4. Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4º, III do Decreto n.º 7.581/2011.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.462, de 2011, no Decreto nº 7.581, de 2011, na Medida Provisória nº 961, de 2022, na Lei n.º 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinda, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinda/MA, 19 de Abril de 2022.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Representante legal da CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Chapadinda
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

MICHAEL ATHAN
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: *Maria Antonia de S. Alves*
Nome:
CPF: 025.755.643-32

Assinatura: *Estefanne U. dos Santos*
Nome:
CPF: 618.198.543-32